ANNO XLIII. NUMERO 66. QUARTA FEIRA 20 DE MARÇO DE 1867.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE SE NÃO PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso 320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSIGNA-SE EM PERNAMBUCO NO ESCRIPTORIO DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS, SEUS PROPRIETARIOS.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Pará, os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa; Alagoas, o Sr. Francino Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agua Preta, todos os dias.
Igarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças-feiras.
Pao d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras
Serinhaem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MARÇO.

6 Lua nova as 6 h., e 46 m. da m.
13 Quarto cresc. as 5 h., e 55 m. da m.
20 Lua cheia as 6 h., e 3 m. da m.
28 Quarto ming. as 4 h. e 54 m. da m.

DIAS DA SEMANA

18. Segunda. Ss. Gabriel Archanjo e Narciso arc.
19. Terça. S. José esposo de Maria Santissima.
20. Quarta. S. Martinho Dumiense arc. de Braga.
21. Quinta. S. Bento ab.; S. Birillo b.
22. Sexta. Ss. Basilessa e Celecina mm.
23. Sabbado. Ss. Victorino Frumencio e Felix mm.
24. Domingo. S. Agapito m.; S. Latino b.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 3 horas e 42 m. da tarde.
Segunda as 4 horas e 6 minutos da manhãa.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA

Expediente do dia 14 de janeiro de 1867.

1.ª Secção.

N. 536.—Officio ao Exm. general commandante das armas.—Queira V. Exc. mandar pôr em liberdade, visto ter isenção legal o guarda do batalhão n. 14 de infantaria do municipio de Goianna Francisco Lourenço dos Santos, que se acha no deposito.

N. 537.—Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. informar sobre o que pede Theotonio Joaquim de Santa Anna, no requerimento, que aqui ajunto com o officio do Dr. chefe de policia de 12 do corrente, sob n. 309.

N. 538.—Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. mandar pôr em liberdade, visto que segundo os termos annexos ao seu officio n. 64 desta data, foram considerados incapazes do serviço da guerra constantes da inclusa relação.

Relação a que se refere o officio supra.
Faustiniano Leandro Fernandes.
Luiz Constantino de Siqueira Maciel.
Luiz de França do Amor Divino.
Miguel Ignacio Cavalcanti.
Lourenço José Barbosa.
Antonio José da Silva Maduro.

N. 539—Dito ao mesmo.—Faço apresentar a V. Exc. os guardas nacionaes designados do batalhão n. 40 de Ipojuca Manoel Alexandre da Silva, Luiz de França do Amor Divino, Rogerio Lopes da Silva, Antonio Manoel da Silva, Faustiniano Leandro Fernandes e Luiz Constantino.

N. 540.—Dito ao mesmo.—Para facilitar a expedição das ordens precisas para serem substituidos os guardas designados, que forem considerados incapazes do serviço da guerra em inspecção de saude, cumpre que nos respectivos termos se mencione, sempre que for possivel, os batalhões a que pertençam, os referidos guardas.

O que lhe declaro para ter a devida execução.

N. 541.—Dito ao mesmo.—Haja V. Exc. de informar sobre o que pede Antonio de Mello Calheiros, no incluso requerimento.

N. 542.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de informar sobre o que solicita o Dr. chefe de policia no officio de 12 do corrente, que aqui ajunto.

N. 543.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar inspeccionar o recruta Felix Nunes Marinho, que se acha no deposito, remettendo V. Exc. o parecer da junta de saude.

N. 544.—Dito ao encarregado dos negocios do Brasil em Londres Ignacio de Avellar Barbosa da Silva.—Recebi, e nesta data transmitto ao Exm. presidente do Pará o officio que para ter esse destino V. S. me remetteu com o seu officio de 18 de dezembro proximo findo.

N. 545.—Dito ao director do arsenal de guerra.—A vista da proposta apresentada pelo almoxarife d'esse arsenal e a que allude o seu officio n. 8 de 10 do corrente, resolvi por portaria desta data, nomear para o lugar de fiel do almoxarifado o guarda da polvora Bernardo Falcão de Souza, e para guarda da polvora o cidadão Braz Marcellino do Sacramento.

O que communico a V. S. para seu conhecimento, e afim de que ordene aos nomeados que solicitem os respectivos titulos.

N. 546.—Dito ao mesmo.—Communico a V. S. para seu conhecimento e a execução que em aviso de 31 de dezembro ultimo, declarou-me o Exm. Sr. ministro da guerra ter sido exonerado Francisco José Galvão, do lugar de escrivão do almoxarifado desse arsenal.

N. 547.—Dito ao mesmo.—Mande Vmc. fornecer ao Dr. chefe de policia, para o destacamento da guarda nacional de Pedras de Fogo, 16 granadeiras com seus competentes correames.

N. 548.—Dito ao capitão do porto.—Mande Vmc. pôr em liberdade, visto ter isenção legal, o recruta Miguel Francisco do Nascimento, que se acha a bordo do brigue-barca *Itamaracá* com o nome de Miguel Joaquim de Santa Anna, segundo Vmc. declarou em sua informação n. 20 de 12 do corrente.

N. 549.—Portaria.—O presidente da provincia, em vista da proposta que apresentou o almoxarife do arsenal de guerra por intermedio do respectivo director, resolve nomear para o lugar de fiel do almoxarifado e guarda da polvora Bernardo Falcão de Souza, e para guarda o cidadão Braz Marcellino do Sacramento.

2.ª Secção.

N. 552.—Officio ao Dr. chefe de policia—Em vista das ponderações constantes do seu officio n. 124, de 5 d'este mez, acabo de determinar ao director do arsenal de guerra, que mande fornecer a V. S. 16 granadeiros com os competentes correames para o destacamento da guarda nacional de Pedras de Fogo.

N. 553.—Dito ao commandante superior do Brejo.—Tendo por portaria d'esta data, de conformidade com a sua informação de 2 do corrente, e em vista da proposta do major commandante da secção de reserva n. 9, do municipio de Cimbres, nomeado para a mesma secção, os officiaes constantes da inclusa relação, assim o communico a V. S. para seu conhecimento e devidos effeitos.

N. 554.—Dito ao mesmo.—Approvo a deliberação, que, segundo o seu officio de 2 do corrente, tomou V S. de autorisar o fornecedor da cadeia d'essa villa a abonar as diarias dos guardas nacionaes, que se acham presos com destino ao serviço da guerra, convindo que os referidos guardas sejam remettidos para esta capital com a brevidade possivel.

N. 555.—Dito ao commandante superior do Recife.—Communico a V. S. que nesta data resolvi dispensar do serviço da guerra, para que estava designado, o guarda do 4.º batalhão de infantaria deste municipio, João Francisco dos Santos Guedes, que provou isenção legal.

N. 556.—Dito ao mesmo.—Mandando pôr em liberdade os guardas nacionaes d'este municipio Leopoldo Ferreira da Costa, Antonio José da Silva Maduro e João Guedes Francisco dos Santos, visto terem sido considerados, em inspecção de saude, incapazes do serviço da guerra, para que estavam designados, assim o declaro a V. S., afim de que os faça substituir por outros.

N. 557.—Dito ao commandante superior do Bonito.—Mandando pôr em liberdade o soldado do batalhão n. 26 d'este municipio, Miguel Ignacio Cavalcanti, a que allude o seu officio de 29 de novembro ultimo, assim o declaro a V. S., para que faça-o substituir [illegible]

N. 558.—Dito ao commandante superior do Recife, Rio-Formoso e Serinhaem.—Respondo ao officio, que V. S. me dirigio, em 10 do corrente, declarando-lhe que em 8 d'este mez officiei a esse commando superior para mandar dispensar as forças da guarda nacional, que estavam á disposição dos recrutadores nos termos d'essa comarca.

N. 559.—Dito ao commandante superior d'Olinda.—Tendo por portaria d'esta data nomeado officiaes da companhia avulsa de cavallaria n. 1 creada n'esse municipio por decreto n. 1024 de 31 de julho de 1852, a Joaquim Corrêa Lima, e Antonio Luiz Caldas, aquelle para o posto de tenente, e este para o de alferes, assim o communico a V. S. para seu conhecimento e direcção.

N. 560.—Dito ao commandante do batalhão 40 de Ipojuca.—Mandando pôr em liberdade os guardas d'esse batalhão Faustiniano Leandro Fernandes, Luiz Constantino, e Luiz de França do Amor Divino, a que allude o seu officio de hontem datado, assim o declaro a V. S. afim de que os faça substituir por outros.

N. 561.—Dito ao commandante do batalhão n. 8 de infantaria.—Ao officio, que V. S. me dirigio, em 8 do corrente, respondo declarando, que n'essa data officiei ao commandante superior da guarda nacional do Recife, para mandar dispensar do serviço do recrutamento, todas as forças da mesma guarda nacional, que estavam a disposição dos officiaes incumbidos do recrutamento no termo d'esta capital.

N. 562.—Dito ao juiz de direito de Goianna.—Nos termos do decreto n. 2566 de 28 de março de 1860, e do aviso circular de 28 de junho de 1865, e ouvindo o juiz municipal d'esse termo, informe Vmc. sobre o perdão, que ao governo imperial pede Abdon Gomes Carneiro no incluso requerimento documentado.

N. 563.—Dito ao delegado de policia do termo do Brejo.—Remettendo incluso, por copia, o trecho de um officio datado de 19 de dezembro ultimo, no qual o alferes encarregado do recrutamento n'esse termo, José Theotonio Pereira de Carvalho, participou-me a tomada de um recruta do poder do inspector de quarteirão, que o havia prendido, tenho a recommendar a Vmc., que proceda na forma da lei contra os que se oppuseram a prisão do referido recruta.

N. 564.—Dito ao delegado de policia do termo de Pao d'Alho.—Para que na thesouraria provincial possa ser paga a importancia da despeza feita, durante os mezes de setembro e outubro do anno proximo passado, com o sustento dos presos pobres da cadeia d'esse termo, faz-se preciso, que Vmc. remetta aquella repartição as relações de taes presos, como solicita o respectivo inspector em seu officio de 12 do corrente, sob n. 26.

2.ª secção.

N. 565.—Portaria.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia n. 326 de 12 do corrente, resolve nomear o tenente Joaquim Jorge de Mello para o lugar de 1.º supplente do subdelegado do 1.º districto da freguezia da Boa-Vista desta cidade.

N. 566.—Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia n. 327 de 12 do corrente, resolve nomear o Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos para o lugar de subdelegado do 1.º districto da freguezia de Afogados.

N. 567.—Dita.—O presidente da provincia, attendendo a que não se acha organisada a companhia avulsa de cavallaria n. 1 do municipio de Olinda, creada pelo decreto n. 1024 de 31 de julho de 1852, resolve, de conformidade com o disposto nos avisos do ministerio da justiça de 4 de janeiro de 1855, e 15 de fevereiro de 1860 nomear para officiaes da mesma companhia a Joaquim Corrêa Lima e Antonio Luiz Caldas, aquelle para o posto de tenente e este para o de alferes.

N. 568.—Dita.—O presidente da provincia, attendendo a que não se acha organisada a secção de reserva n. 9 do municipio de Cimbres, e de conformidade com o disposto nos avisos da repartição da justiça de 4 de janeiro de 1855 e 15 de fevereiro de 1860, resolve, em vista de proposta apresentada pelo respectivo major commandante, e com o qual informou o commandante superior d'aquelle municipio em officio de 2 do corrente, nomear para a referida secção os officiaes seguintes:

1.ª companhia.
Capitão—Joaquim de Albuquerque Cavalcante.
Tenente—Antonio Severiano de Mello Falcão.
Alferes—Manoel Cordeiro Rios.

2.ª companhia.
Capitão—o tenente da mesma Tertuliano Severino Pereira de Souza.
Tenente—Verissimo José de Conte.
Alferes—Servulo José Ferreira.

N. 569.—Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia n. 235 de 12 do corrente, resolve, conceder ao bacharel Emigdio Marques Santiago a exoneração que solicitou do cargo de delegado do termo do Limoeiro, e a José Antonio Pereira de Moraes a que pedio da de subdelegado do districto de Queimadas, 2.ª da freguezia do Bom Jardim, e para esses lugares, bem como para o de 2.º supplente do mesmo delegado nomea:

Delegado—Major Amaro José Lopes Coutinho.
1.º supplente—Tenente Manoel da Motta Silveira Cavalcante.
Subdelegado—Vicente Joaquim de Miranda.

N. 570.—Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia n. 328 de 12 do corrente, resolve considerar vagos os lugares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do subdelegado do districto do Peres na freguezia dos Afogados, e para os preencher nomea:

1.º bacharel José Maria de Albuquerque Lins.
2.º Malaquias do Lago Ferreira Costa.
3.º Francisco Thomaz de Barros Campello.

N. 571.—Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia n. 231 de 9 deste mez, resolve exonerar a Presciliano Peres Campello do cargo de 1.º supplente do delegado de policia do 3.º districto desta capital, e para o substituir noméa a Antonio José Duarte.

N. 572.—Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia n. 303 de 11 do corrente, resolve considerar vagos os lugares de 1.º e 6.º supplentes do delegado de policia do termo de Serinhaem, e exonerando a João Florentino Cavalcante de Albuquerque, do de 5.º supplente do mesmo delegado, noméa para esses cargos os cidadãos seguintes:

1.º Dr. José Eugenio da Silva Ramos.
5.º José Pedro Velloso da Silveira Junior.
6.º Americo Xavier Pereira de Brito.

3.ª secção.

N. 573.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—A vista da proposta apresentada pelo almoxarife do arsenal de guerra, e de que trata o officio do respectivo director de 10 do corrente, resolvi por portaria desta data nomear para o lugar de fiel do almoxarifado o guarda da polvora Bernardino Falcão de Souza, e para este lugar o cidadão Braz Marcelino do Sacramento; o que communico a' V. S. para seu conhecimento.

N. 574.—Dito ao mesmo.—Communico a' V. S. para seu conhecimento, que em aviso de 31 de dezembro ultimo, declarou-me o Exm. Sr. ministro da guerra, ter sido exonerado Francisco José Galvão, do lugar de escrivão do almoxarifado do arsenal de guerra desta provincia.

N. 575.—Dito ao mesmo.—Expeça V. S. as suas ordens, para que, em vista do pret junto em duplicata, a que se refere o officio do commandante superior da comarca de Olinda, de 11 do corrente, e não havendo inconveniente, sejam pagos os vencimentos relativos ao mez de dezembro ultimo, dos guardas nacionaes destacados na fortaleza de Itamaracá.

N. 576.—Dito ao mesmo.—Remetto a' V. S. para os fins convenientes, as contas da receita e despeza da enfermaria militar, relativas ao mez de novembro do anno proximo passado, acompanhadas do parecer da junta de saúde.

N. 577.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Senão houver inconveniente, mande V. S., em vista da conta e documentos juntos, pagar á empreza da illuminação publica desta capital, a quantia de 6:786$ proveniente do gaz consumido com a mesma illuminação durante o mez de novembro ultimo.

N. 578.—Dito ao mesmo.—Em vista da inclusa folha, que me remetteu o commandante do corpo provisorio de policia, com officio de hoje, sob n. 26, e não havendo inconveniente, mande V. S. pagar a quantia de 44$160 rs. proveniente das diarias abonadas de outubro a dezembro do anno proximo passado, a dous sentenciados empregados no quartel d'aquelle corpo.

N. 579.—Dito ao mesmo.—Transmitto a' V. S. o pret e folhas juntos em duplicata, que me remetteu o commandante superior da comarca de Olinda com officio de 11 do corrente, afim de que, se não houver inconveniente, mande pagar os vencimentos não só dos guardas nacionaes destacados na villa de Ingazeira, a contar do 1º ao ultimo de dezembro do anno proximo passado, mas tambem dos tenentes Luiz Ferreira Bandeira de Mello e Francisco Xavier Dias de Albuquerque Junior, commandantes daquelle destacamento, sendo os do 1.º deste 8 até 20 do citado mez de dezembro, e os do 2.º de 21 até 31 do mesmo mez.

N. 580.—Dito ao mesmo.—Mande V. S. pagar ao arrematante da obra do cemiterio da villa do Cabo, em virtude do competente certificado, a importancia da terceira prestação, a que tem direito o mencionado arrematante, por haver sido aquella obra recebida provisoriamente, segundo consta do officio do chefe da repartição das obras publicas de 12 do corrente, sob n. 10.

N. 581—Dito ao mesmo.—Respondendo ao officio de 9 do corrente, sob n. 22, em que V. S impugnou o pagamento da quantia de 2:529$100 rs., a que tem direito, como se vê do certificado que incluso devolvo ao arrematante dos reparos de 1529 metros da estrada de Bujary a Goianna, e de 155 braças de empedramento na mesma estrada, tenho a dizer que, em vista da informação junta por cópia, ministrada pelo chefe da repartição das obras publicas em data de 12 de te mez, n. 12, mande effectuar o pagamento de que se trata.

N. 582.—Dito ao chefe da repartição das obras publicas.—Inteirado de quanto V. S. expoz em seu officio de 13 de dezembro ultimo, sob n. 494, tenho a dizer em resposta, que em vista das razões expendidas pela camara municipal do Recife, na informação junta por cópia, datada de 9 do corrente, n. 2, não póde ter lugar a permissão de que pedio no citado officio, para a continuação da obra do tanque de natação do Gymnasio Provincial, fechando se para esse fim a rua do Seve, projectada na planta desta cidade.

N. 583.—Dito ao mesmo.—Respondendo ao officio que V. S. me dirigio em 12 do corrente, sob n. 10, tenho a dizer que acabo de recommendar ao inspector da thesouraria provincial, que em vista do competente certificado, mande pagar ao arrematante da obra do cemiterio da villa do Cabo, a importancia da terceira prestação a' que tem elle direito, segundo consta de seu citado officio.

N. 584.—Dito ao mesmo.—Dê V. S. as convenientes ordens, para que sejam feitos os reparos de que necessita a illuminação a gaz da enfermaria militar, a qual acha-se em mão estado, segundo declarou-me o commandante das armas em officio n. 60 desta data.

N. 585.—Portaria.—O presidente da provincia, tomando em consideração o que expoz o arrematante da obra do rebaixamento da Ladeira do Livramento da villa do Pao d'Alho, José Augusto de Araujo, no requerimento sobre que versa a informação do chefe da repartição das obras publicas, de 7 do corrente, sob n. 4, resolve conceder mais 2 mezes de prorogação para a conclusão daquella obra, a contar do dia em que se findar a que obteve para esse fim o mencionado arrematante.

4.ª secção.

N. 586.—Officio ao Exm. presidente da provincia do Pará.—Passo ás mãos de V. Exc. o incluso officio que para ter esse destino me foi remettido pela legação imperial do Brasil em Londres com officio de 18 de dezembro proximo findo.

N. 587.—Dito a Ignacio Avellar Barbosa da Silva.—Recebi e nesta data transmitto ao Exm. presidente do Para' o officio que para ter esse destino V. S. me remetteu com o seu de 18 de dezembro proximo findo.

N. 588.—Dito a camara municipal do Recife.—Approvo pela quantia de 2:591$ a arrematação da obra do aterro da estrada de que trata a camara municipal do Recife em seu officio de 9 do corrente, sob n. 3, que fica assim respondido.

N. 589.—Dito a camara municipal do Pao d'Alho.—Tendo nesta data decidido a representação documentada que me dirigiram varios eleitores da parochia do Pao d'Alho acerca do tenente-coronel Luiz de Albuquerque Maranhão, remetto a camara municipal do Pao d'Alho, a inclusa cópia da resposta que dei aquelles eleitores, afim de que a mesma camara proceda de accordo com o que fica resolvido, expedindo para este fim as ordens necessarias.

N. 590.—Dito ao presidente da camara municipal de Caruarú.—Com a inclusa cópia do officio que em 27 de dezembro proximo findo dirigi á mesa parochial da freguezia de Caruarú, fica respondido o que Vmc. me endereçou em 7 do corrente.

N. 591.—Dito ao encarregado da repartição da vaccina.—Remetto a Vmc. duas caixinhas contendo pus vaccinico.

N. 592.—Dito aos eleitores da parochia do Pao d'Alho, Christovão de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, João Cavalcanti de Albuquerque, Francisco Manoel Bezerra de Vasconcellos e Manoel Joaquim do Rego.—Respondendo a representação documentada que me dirigiram Vmcs. acerca do tenente-coronel Luiz de Albuquerque Maranhão, cabe-me dizer-lhes que tendo sido restituido a comarca de Nazareth pela lei provincial n. 691 de 30 de maio de 1866 o engenho Aldeia, onde em vista dos documentos, que Vmcs. juntaram a sua representação, mora o referido tenente-coronel, não pode elle, como juiz de paz do quadriennio findo da parochia do Pao d'Alho, presidir alli a eleição primaria, a que se vai proceder em fevereiro proximo vindouro, em vista do que declaram diversas decisões do governo entre ellas os avisos ns. 340 de 14 de agosto de 1860, e 204 de 8 de agosto de 1864.

N. 593.—Dito ao juiz de paz 3º votado da freguezia da Alagoa de Baixo.—Respondendo ao seu officio de 15 de dezembro ultimo, cabe-me dizer-lhe que tendo sido annullados por officio desta presidencia de 9 de novembro proximo findo, os trabalhos da junta de qualificação dessa freguezia do anno passado, deve ser feita dos votantes na eleição a que se tem de proceder na primeira dominga de fevereiro vindouro pela qualificação de 1865, nos termos do aviso n. 337 de 15 de agosto de 1856.

N. 594.—Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor publico da 3ª cadeira da freguezia de Santo Antonio desta cidade, Seraphim Pereira da Silva Monteiro, e tendo em vista a informação do director geral da instrucção publica de 9 do corrente, sob n. 11, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com ordenado, a contar do 1º deste mez, para tratar de sua saúde.

N. 595.—Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor publico da cadeira de instrucção primaria da villa de Flores, Luiz Ignacio de Oliveira Jardim, resolve conceder-lhe um mez de licença com ordenado para tratar de sua saúde.

Expediente do secretario do governo do dia 14 de janeiro de 1867.

1.ª secção.

N. 596.—Officio ao general commandante das armas.—Determinando S. Exc. o Sr. presidente da provincia que seja incluido no contingente do 2º batalhão da guarda nacional deste municipio destinado ao serviço da guerra o recruta Thomaz de Aquino Pereira da Costa, vindo do Limoeiro, onde fôra recrutado posteriormente a sua designação, como ponderou-me o commandante daquelle batalhão em officio de 10 do corrente; assim o communico a V. Exc., de ordem do mesmo Exm. Sr. para ter a devida execução.

N. 597.—Dito ao mesmo.—Tendo o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia resolvido que seja posto a' disposição do commandante do corpo de policia, e remettido para o respectivo quartel, o soldado do mesmo corpo, Seraphim Francisco da Cunha, que se acha no deposito dos recrutas; assim o manda communicar a V. Exc. afim de que se digne de expedir as suas ordens neste sentido.

2ª secção.

N. 598.—Officio ao Dr. chefe de policia.—De ordem do S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, remetto a V. S. o titulo para o 1º supplente do subdelegado do 1º districto da freguezia da Boa-vista desta cidade, nomeado por portaria desta data, de conformidade com a proposta n. 326 de 12 do corrente.

N. 599.—Dito ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, remetto a V. S. o titulo para o 1º supplente do delegado de policia do 3º districto desta cidade, nomeado por portaria desta data, e de conformidade com a proposta n. 231 de 9 do corrente.

N. 600.—Dito ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, remetto a V. S os titulos para delegado e 1º supplente do Limoeiro, e subdelegado do 2º districto da freguezia do Bom Jardim, nomeados por portaria desta data, e de conformidade com a proposta n. 325, de 12 deste mez.

N. 601.—Dito ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, remetto a V. S. os titulos para o 1º, 5º e 6º supplentes do delegado do termo de Serinhaem, nomeados por portaria desta data, e da conformidade com a proposta n. 303, de 11 deste mez.

N. 602.—Dito ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, remetto a V. S. o titulo para subdelegado do 1º districto da freguezia dos Afogados, nomeado por portaria desta data, e de conformidade com a proposta n. 327 de 12 deste mez.

N. 603.—Dito ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, remetto a V. S. os titulos para o 1º, 2º e 3º supplentes do subdelegado do districto do Peres.

N. 604.—Dito ao commandante superior da comarca de Olinda.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de 11 do corrente, que transmettio as thesourarias geral e provincial, para os fins convenientes, as folhas e prets que em duplicata vieram annexos ao citado officio.

N. 605.—Dito ao commandante do batalhão 40º da guarda nacional de Ipojuca.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, dando o conveniente destino aos guardas nacionaes Manoel Alexandre da Silva, Luiz de França do Amor Divino, Rogerio Lopes da Silva, Faustiniano Leandro Fernandes e Luiz Constantino, assim o manda communicar a V. S. em resposta ao seu officio de hontem datado.

N. 606.—Dito ao major commandante do corpo provisorio de policia.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, respondendo ao officio de V. S. datado de hoje, e sob n. 28, manda declarar que a thesouraria provincial, tem ordem para pagar a importancia da folha, que veio annexa ao seu citado officio.

4ª secção.

N. 607.—Officio ao gerente da companhia pernambucana.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, recommendo ao senhor gerente da companhia pernambucana, que dê uma passagem de estado a ré até Penedo no vapor *Parahyba*, a Antonio Joaquim do Nascimento.

N. 608.—Dito ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, recommendo ao senhor gerente da companhia pernambucana, que dê uma passagem de estado a ré até Penedo no vapor *Parahyba*, a Francisco José Rodrigues Rosas e de prôa a um seu creado.

Expediente do dia 15 de janeiro de 1867.

1.ª secção.

N. 610.—Officio ao Exm. general commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o guarda do batalhão n. 46 do municipio de Agua-Preta, Genuino Alves de Albuquerque que serve de arrimo a sua mãi viuva e a 4 irmãas solteiras.

N. 611.—Dito ao mesmo.—Em resposta aos officios de V. Exc. sob ns. 1443 de 28 de dezembro ultimo e 53 de 12 do corrente, tenho a declarar lhe que me pareca estarem attendidas as reflexões feitas acerca do valor da etape e forragem no corrente semestre com as disposições constantes do aviso da repartição da guerra de 8 deste mez, do que incluso lhe remetto copia.

N. 612.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Antonio José Lourenço, que foi remettido para o deposito com o nome de Antonio Lourenço da Silva, uma vez que se verifique ser elle filho de José Lourenço da Silva e Delfina Maria da Conceição.

N. 613.—Dito ao mesmo.—Póde V. Exc. conceder permissão ao cabo do extincto corpo provisorio Malaquias Ferreira de Farias para esperar na villa de Ipojuca, onde tem sua familia, decisão do governo imperial sobre sua baixa, visto que foi considerado incapaz do serviço em inspecção de saúde, segundo V. Exc. declarou em sua informação n. 11 de 3 do corrente.

N. 614.—Dito ao mesmo.—A' vista do que ponderou V. Exc. em seu officio n. 59 de 14 do corrente, como repremissa dos dous, que inclusos devolvo, firmados pelo commandante da fortaleza do Brum em 10 e 13 deste mez, expedi ordem a agencia da companhia Brasileira de Paquetes a Vapor para que déem transporte até a côrte, a disposição do ministerio da marinha, no vapor *Cruzeiro do Sul*, ao sentenciado da armada Genuino Dias Tavares, afim de que se sirva de fazê-lo embarcar com a necessaria segurança.

N. 616.—Dito ao mesmo.—Faço apresentar a V. Exc. para terem o conveniente destino depois de inspeccionados os recrutas Alexandre da Costa Marinho, José da Costa Pereira, Francisco José de Azevedo e Herculano Rodrigues de Souza, apurados no termo de Goyanna.

N. 615.—Dito ao consul de Portugal.—Em satisfação ao officio que em 15 de novembro do anno proximo findo me dirigio o Sr. Dr. Claudino de Araujo Guimarães, consul de Portugal nesta provincia, remetto inclusos por copia os esclarecimentos, que ministrou o Exm. presidente das Alagôas acerca da precatoria passada pelo juiz especial do commercio, para a captura do subdito portuguez residente naquella provincia Manoel José Leite. Renovo ao mesmo senhor consul os meus protestos de estima e consideração.

2.ª secção.

N. 618.—Circular aos commandantes superiores da provincia.—Determinando o governo imperial em aviso de 8 do corrente que continue em vigor no semestre que tem de findar em junho proximo vindouro a tabella de arbitramento de etape e forragem relativa ao semestre proximo findo; assim o communico a V. S. para seu conhecimento, e afim de que o faça constar aos commandantes dos corpos da guarda nacional sob seu commando superior.

N. 619.—Officio ao commandante superior do Recife.—Deferindo o requerimento do alferes do batalhão n. 40 de Ipojuca, Antonio Paes de Lacerda, que actualmente fixou o seu domicilio na freguezia de Afogados, e sobre o qual versa a sua informação de 28 de dezembro ultimo sob n. 445, resolvi por portaria desta data que tenha elle exercicio na 3ª companhia do 6º batalhão deste municipio, ficando assim preenchida a vaga existente em dita companhia pela transferencia para a reserva concedida por portaria de 18 do mez proximo passado, ao alferes Ignacio Xavier da Costa. O que declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

N. 620.—Dito ao Dr. chefe de policia.—Determinando nesta data ao promotor publico da comarca de Olinda que proceda na fórma da lei contra Felix José Seraphim e outros que em 30 do mez proximo passado e no lugar Rio Doce soltaram a força o recruta Zeferino Evangelista de Oliveira; assim o communico a V. S. para seu conhecimento e afim de que o faça constar ao subdelegado de Olinda.

N. 621.—Dito ao commandante do corpo provisorio de policia.—Aliste Vmc. no corpo sob seu commando o paisano Joaquim Pereira de Mendonça que foi julgado apto para isso em inspecção de saúde segundo Vmc. declarou em seu officio n. 32 desta data.

N. 622.—Dito ao mesmo.—Deferindo o requerimento do soldado do corpo sob seu commando Getulio Barbosa dos Santos autoriso Vmc. a dar-lhe baixa, aceitando em seu lugar o paisano Cosme Damião Antunes Corrêa, que, segundo o documento annexo ao seu officio n. 30 de 14 do corrente foi considerado apto para o serviço em inspecção de saude.

N. 623—Dito ao promotor publico de Olinda.—Constando-me de participações do subdelegado e recrutador de Olinda que Felix José Seraphim, João Evangelista Pereira, Eneos Pereira de Farias, Firmino dos Santos Lima, João Mendes dos Santos, Damião Paulo Jacome, Gaspar José dos Reis e João Francisco de Oliveira, conhecido por João Bernardo, em 30 de dezembro proximo findo, e no lugar Rio-Doce soltaram a força o recruta Zeferino Evangelista de Oliveira, determino a Vmc. que contra elles proceda nos termos da lei tendo em vista o aviso da justiça n. 360 de 20 de novembro de 1855 e o da guerra de 27 de novembro de 1865, communicando-me o resultado.

N 624.—Portaria.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia n. 348 de 14 do corrente resolve considerar vagos os lugares de 4º, 5º e 6º supplentes do subdelegado do districto do Pedras de Fogo, 3º da freguezia de Itambé, e para os preencher, bem como para o de 2º supplentes, que se acha vago, nomea os cidadãos seguintes:

2.º supplente, José Felippe de Mendonça.
4.º dito, Antonio Pereira da Silva.
5.º dito, Adelino Celestino de Mendonça.
6.º dito, Manoel Maria Freire.

N. 625.—Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alferes do batalhão n. 40 de Ipojuca, Antonio Paes de Lacerda, o qual mudou o seu domicilio para a freguezia de Afogados, resolve, de conformidade com a informação do commandante superior deste municipio de 24 de dezembro ultimo sob n. 445, designar a 3ª companhia do 6º batalhão para nella ter elle exercicio, ficando assim preenchida a vaga deixada pelo alferes Ignacio Xavier da Costa, que foi transferido para a reserva por portaria de 18 do mez proximo passado.

3ª secção.

N. 627.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Devolvo em duplicata, conforme V. S. solicitou em seu officio de 3 do corrente, sob n. 3, a relação das praças do exercito addidos ao deposito de recrutas nesta provincia, e a quem se tem de ajustar contas de fardamento vencido no exercicio de 1865 a 1866.

N. 628—Dito ao mesmo.—Remetto por incluso copia a V. S. para os devidos effeitos o aviso da repartição da guerra, de 8 do corrente, determinando que continue em vigor no semestre que tem de findar em junho proximo vindouro, a tabella do semestre proximo findo, relativamente as rações de etaps e forragem nesta provincia e declarando que nada ha a resolver acerca de pão branco para os doentes das enfermarias.

Copia.—Directoria central 2ª secção, Rio de Janeiro, ministerio dos negocios da guerra 8 de janeiro de 1867.—Illm. Exm. Sr.—Com officio n. 343 de 26 de novembro findo, remetteu V. S. copias do inspector da thesouraria de fazenda de 12 do dito mez e da tabella de arbitramento que na mesma data approvou provisoriamente, da etapes para as praças dos corpos do exercito nesta provincia, do pão para os doentes das enfermarias militares, e da forragem para a cavalhada do deposito especial de instrucção no semestre, a contar de janeiro a junho do anno corrente, e em resposta declaro a V. Exc. para seu conhecimento e governo, que a vista do que declara o commandante das armas, em officio de 17 do dito mez, que igualmente a companhou o seu citado officio, deve continuar em vigor no corrente semestre, a tabella do anterior relativamente as rações de etape e forragem, e quanto a do pão para as enfermarias militares, nada ha a resolver por que as administrações das mencionadas enfermarias, compete providenciar acerca dos generos, para o que lhe são entregues em dinheiro as sommas das etapes pertencentes as praças em tratamentos.

Deus guarde a V. Exc.—João Lustoza da Cunha Paranaguá'.—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.—Compra se.—Palacio do governo de Pernambuco, 15 de janeiro de 1867.—Silveira Lobo.

N. 629.—Dito ao mesmo.—Communico a V. S. para seu conhecimento, que segundo consta de aviso da repartição da agricultura commercio e obras publicas, de 2 do corrente e sob n. 1, foi nessa data, não só nomeado o bacharel Felippe de Figueirôa Faria, ajudante do engenheiro fiscal da estrada de ferro desta provincia em lugar do engenheiro Adriano Pereira da Cunha e Mello, percebendo os vencimentos de 200$000 reis mensaes, mas tambem exonerado do serviço de que estava incumbido pelo aviso de 17 de julho de 1865 Henrique Soares de Azevedo, ficando aquelle bacharel encarregado da inscripturação do mesmo engenheiro fiscal.

N 630.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Inteirado de quanto V. S. expoz em seu officio de 11 do corrente, sob n. 25, tenho a dizer em resposta que o autoriso a mandar pagar, não só aos proprietarios do *Diario de Pernambuco*, a quantia de 600$000 réis, mais tambem a Vicente Ferreira da Costa Miranda a de 64$000 réis, constantes do seu citado officio, sendo 605$290 pelo restante dos 3:000$000 votado pela lei provincial n. 634 de 16 de abril do anno proximo passado, para as despezas da exposição nesta provincia e o mais pela verba eventuaes.

4ª secção.

N. 633.—Officio ao provincial do convento do Carmo desta cidade.—Por portaria de 5 do corrente, como consta do aviso da repartição do imperio da mesma data, concedeu o governo imperial a licença, que solicitou a ordem carmelitana, para aforar perpetuamente a Claudino do Rego Lima, ou a quem mais vantagens offerecer, por quantia nunca inferior a 40$000 rs. mensaes, com braças de terreno de capoeiras, que a mesma ordem possue junto ao convento da Piedade, situada na praia do mesmo nome da freguezia de Muribeca. O que communico a V. Rvd. afim de que trate de pagar os direitos devidos, para lhe ser entregue a predita portaria, que existe na secretaria do governo.

N. 634.—Dito ao engenheiro fiscal da estrada de ferro.—Communico a Vmc. para seu conhecimento que segundo consta do aviso da repartição da agricultura, commercio e obras publicas, de 2 do corrente, sob n. 1, incluso por copia, foi nessa data não só nomeado o bacharel Felippe de Figueirôa Faria, seu ajudante em lugar do engenheiro Adriano Pereira da Cunha e Mello, percebendo os vencimentos de 200$000 reis mensaes, mas tambem exonerado do serviço de que estava incumbido pelo aviso de 17 de julho de 1865, Henrique Soares de Azevedo, ficando aquelle bacharel incumbido da respectiva escripturação.

N. 635—Dito ao camara municipal de Igarassú.—Constando de officio de 12 do corrente, do 3º juiz de paz do 1º districto da freguezia de Itamaracá, não ter o juiz de paz do 2º districto para onde foi transferida a sede da matriz feita até aquella data, a convocação dos eleitores para formação da junta de qualificação e para a eleição da 1ª dominga de fevereiro vindouro, cumpre que a camara municipal de Igarassú, informe se ja' expedio aquelle juiz de paz as necessarias ordens, como se lhe recommendou em officio de 29 de dezembro ultimo, em resposta ao dessa camara de 21 do citado mez de dezembro.

636.—Dito ao doutor encarregado da repartição da vaccina.—Remetta-me Vmc. algumas laminas ou tubos de pus vaccinico de boa qualidade para satisfazer a requisição do Exm. presidente da provincia do Amazonas, contida em officio de 26 de dezembro proximo findo.

N. 637.—Dito ao juiz de paz 3º votado do 1º districto da freguezia de Itamaracá.—Respondendo ao seu officio de 12 do corrente, tenho a dizer-lhe que ao juiz de paz do 2º districto, para onde foi removida a sêde da matriz dessa freguezia, compete, se já tiver sido effectuada a referida remoção, fazer a convocação dos eleitores para a formação da junta de qualificação deste anno, e para a eleição da 1ª dominga de fevereiro vindouro, e presidir a' mesa parochial, e n'este sentido ja se officiou, em 29 de dezembro ultimo, a' camara municipal de Igarassú, em solução a' consulta que a semelhante respeito fez em officio de 21 do citado mez de dezembro.

N. 638.—Dito aos agentes da Companhia Brasileira de Paquetes a Vapor.—Podem Vmcs. fazer seguir para o sul o vapor *Cruzeiro do Sul*, amanhãa, a' hora indicada em seu officio de hoje.

N. 639.—Portaria.—Os Srs. agentes da Companhia Brasileira de Paquetes mandem dar transporte para a Bahia, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Cruzeiro do Sul*, ao tenente reformado Francisco José Gomes, que vai residir n'aquella provincia com licença do governo imperial, bem como a mulher do mesmo tenente e um filho menor de nome Manoel José Gomes.

N. 640.—Dita.—Os Srs. agentes da Companhia Brasileira de Paquetes façam transportar até a côrte, por conta do ministerio da marinha, no vapor *Cruzeiro do Sul*, o sentenciado da armada Genuino Dias Favas, que tem de ser remettido para bordo do mesmo vapor por parte do brigadeiro commandante das armas.

N. 641.—Dita.—Os Srs. agentes da Companhia Brasileira de Paquetes façam transportar, por conta do ministerio da marinha até a côrte, no vapor *Cruzeiro do Sul*, os recrutas constantes da inclusa relação.

Relação a' que se refere a portaria supra.
1 João Alves da Cunha.
2 Joaquim José de Sant'Anna.
3 Antonio Rufino de Lima.
4 Anselmo Antonio Barreto.

Expediente do secretario do governo do dia 15 de janeiro de 1867.

N. 642.—Officio ao Dr. chefe de policia.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S. os titulos para o 2º, 4º, 5º e 6º supplentes do subdelegado do districto de Pedras de Fogo, nomeados por portaria desta data e de conformidade com a proposta n. 348 de 14 do corrente.

EDITAL.

N. 643.—Pela secretaria do governo se convida o Sr. Caetano Bessone d'Assis Campos a vir ou mandar pagar, no prazo de dez dias contados de hoje, o porte do requerimento em que pede ao governo imperial a serventia vitalicia do officio de escrivão de orphãos do termo de Pao do Alho, sob pena de considerar-se prejudicada a sua pretenção.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA

Em virtude de ordem do governo imperial, baseada no aviso n. 3506 de 4 de agosto de 1865, devem aquartelar-se os batalhões 1.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º e 8.º da guarda nacional do serviço activo do municipio do Recife, dentro de 15 dias, para com elles se organisar uma divisão, sob o commando do Sr. commandante superior respectivo, para marchar ao theatro da guerra.

Nesse sentido, consta-nos, que se acha o commando superior expedindo as ordens necessarias.

— Hoje das 2 ás 6 horas da madrugada houve um ecclipse parcial da lua, visivel para esta provincia.

— Dos portos do norte de sua escala, chegou hontem o vapor *Ipojuca*. Apenas recebemos jornaes do Rio Grande do Norte até 16 do corrente.

Nos sete collegios conhecidos estavam votados:

Dr. Amaro Carneiro Bezerra Cavalcanti	210
Dr. José Maria de Albuquerque	178
Dr. Jeronymo Cabral Raposo da Camara	71
Dr. José Moreira Brandão C. B.	14

Tinham-se mais inscripto, na lista de subscripção para a caixa de voluntarios da patria os senhores:

Vigario José Paulo Monteiro	200$000
Fabricio Gomes Pedroza	260$000
João Evangelista Vasconcellos Lima	100$000
João Evangelista V. Lima Junior	50$000
Candido M. Monteiro	10$000
Cunha & Medeiros	50$000
Dr. Thomé Maria Cavalcanti	30$000
Capitão Urbano Fernandes Barros	20$000

— Depois de amanhãa as 11 horas, se extrahirá a quarta parte da setima e primeira da oitava loteria a beneficio do theatro de Santa Isabel (11.ª), sendo o maior premio 6:000$000.

— Lista dos estudantes chamados a exame de philosophia no dia 16 do corrente:

Plenamente	5
Simplesmente	8
Reprovado	5

— O Sr. Dr. Pedro Uchoa Cavalcanti, ao saber a noticia da demissão de seu chefe, o director das obras publicas, pedio exoneração do cargo de engenheiro do terceiro districto d'esta provincia, lugar que desempenhava com proficiencia e geral satisfação.

— Estão, ha alguns dias, em exposição no caes do Capibaribe por traz do botequim do Sr. Boussard, uns camellos dos que foram [illegible] no Ceará. Convidamos a parte do [illegible] publico que ainda não vio esses [illegible] examina-los.

—Começou ante-hontem, perante a directoria geral da instrucção publica, o exame de capacidade, que estava annunciado para o magisterio a' cadeira de latim do gymnasio, comparecendo o habilitando Manoel Figueira de Menezes.

Os examinadores, nomeados por S. Exm. o Sr. presidente da provincia, foram os Srs. padre Felix Barreto de Vasconcellos e o professor Manoel Francisco Coelho.

—Foram nomeados, por portaria do Sr. Dr. director geral da instrucção publica, os Srs. Camillo Lins Chaves e Antonio Caldas da Silva, para membros do conselho do districto da freguezia de Afogados.

— De Nossa Senhora do O' de Goyanna escrevem-nos, em data de 11 do corrente, o seguinte:

« Começando pela tranquillidade publica, não se nos póde arguir de precipitados, quando affirm-

nhos, que, de certos annos para cá, a maxima parte deste povo esta' composta de cidadãos pacificos, sobresahindo muitos, que, pertencendo a' classe mais abastada, são como o modelo dos mais pela sua moralidade; o que é bem raro em nossos dias. Além disto, ao passo que são incessantes as queixas contra as autoridades de muitos lugares, não conhecemos aqui ninguem preterido de suas garantias, nem detrimentado [illegible] que muito abona o pessoal [illegible] policia.

« E' usual dizer-se que [illegible] mas Deos nos livre que [illegible] porque n'esse caso teriamos de [illegible] a continuação de manadas de porcos, carneiros e cabras [illegible], e sem pastor, não [illegible] agricultura, como até deteriorando os [illegible], e [illegible] do as ruas de immundicies, contrarias a's regras hygienicas.

« A cadeira publica de instrucção primaria do sexo masculino acha-se orphãa de professor, e continuara' assim, se não houver quem advogue, perante a administração da provincia os interesses de tantos meninos carecidos de ensino. Faço votos para que ella seja melhor preenchida, do que tem sido depois da jubilação do Sr. capitão Coelho, que sempre bem e proveitosamente desempenhou sua missão magistral. A do sexo feminino, sim esta' preenchida, e bem merecidamente occupada pela Exma. Sra. D. Eucedina Floresta dos Santos Cordeiro, que a regeu interinamente, sendo ha pouco provida vitaliciamente.

« Uma chusma de recrutandos procura a isenção nos consorcios apressados; e agora que os parochos estão sendo mais restrictos e escrupulosos, é tambem quando concorrem de todos os confins.

« Em outro tempo via-se muito homem maiseule, e carregado de annos casar mesmo com mulheres tão moças que fazia pena; hoje, depois do Paraguay, vão rezar os velhos, pois as moças são poucas para os rapazes, e tão poucas, que um destes dias aqui veio se receber com toda a sem ceremonia uma menina impubere, que voltou innupta, por que o nosso Rvd. vigario recusou-a, allegando as leis da igreja a tal respeito.

« Basta por esta vez. — » • • •

— O Sr. Dr. José Joaquim Ramos Ferreira, nosso comprovinciano, e capitão do 21º de voluntarios, desta provincia, dirige-nos do acampamento de Tuyuty as seguintes linhas:

Lendo em seu conceituado *Diario* de 23 de outubro proximo passado uma correspondencia ou communicado do Sr. Floriano de Miranda, no qual diz, citando uma correspondencia do alferes Torres Galindo, que quem conduzia o batalhão no grande combate parcial de 18 de julho era o Sr. capitão Mello, e não eu, apresso-me a declarar mentirosa tal correspondencia do alferes Galindo, (que alias nega te la escripto), que parece escripta por pessoa que não assistio ao combate de 18 de julho, visto o modo inexacto porque ahi se narra tal combate.

O Sr. Floriano assaz deve conhecer-me, e toda a officialidade do 21º de voluntarios tem sido testemunha do modo porque me tenho portado nos diversos combates em que me tenho achado.

Tendo ido a 6ª, hoje 4ª, divisão as 7 horas da noute do dia 16 de julho guarnecer as fortificações e posições tomadas ao inimigo, esteve o 21º de voluntarios sob o commando do digno e bravo major Bacellar, e sendo fiscal o capitão Mello, desde as 7 horas da noute do dia 16 de julho até as 2 horas da noute, soffrendo um vivo e continuado fogo de metralha inimiga e foguetes a' congreve, granadas etc.; a's 11 horas da noute desse dia (16) foi ferido por metralha em uma das mãos o capitão Mello, e nessa occasião entregou-me a fiscalisação do corpo, retirando-se para o hospital ou acampamento, como se vê d'uma carta do mesmo capitão que junto a este vae publicada.

No grande combate parcial de 18 de julho tomei parte como fiscal do 21º corpo de voluntarios, e com elle entrei conduzindo-o na estreita picada, que por um capão de matto cerrado conduzia a' trincheira inimiga. A picada por onde entrou o 21º, por ordem do Sr. brigadeiro Victorino, era enfiada por peças inimigas que sobre nós despejavam metralha continuamente.

Entramos na matta, morreram ahi os bravos capitães Libanio e Albuquerque, os alferes Fintano, Victaliano, Cardoso e tenente Leite, que alem de bravos foram temerarios, porem o 21º cobrio se de gloria, pois foi o primeiro que poz o pé nas trincheiras inimigas, ainda que depois fosse rechaçado por uma forte força de cavallaria a pé.

Reduzido o batalhão a' terça parte, e tendo sido ferido o seu bravo commandante, tomei o commando desse punhado de bravos e em companhia dos tenentes Franco, Araujo, e bravo alferes Aguiar, que com o tenente Franco foram os que mais se destinguiram nesse dia, fui apresentar me por entre o vivo fogo que nos fazia o inimigo ao commandante da brigada o Sr. Salustiano Jeronymo dos Reis, encontrando em caminho o Sr. major de brigada Couto, com o qual me entendi apresentando-me.

Em testemunho do que levo dito appello para o mesmo commandante da brigada, o Sr. major Couto, e toda a officialidade do 21 corpo de voluntarios, e alguns officiaes do 2º de infantaria, com os quaes me achei na matta na occasião do combate. E' esta a ultima vez, emquanto estiver em campanha, srs. redactores, que hei de massa-los com letras minhas; depois de comprira segrada tarefa em que estou empenhado, estarei sempre prompto a' responder a' imputações calumniosas que por ventura se me façam, assignando-me como ora faço.

Acampamento do 21º corpo de voluntarios, em Tuyuty, republica do Paraguay, 20 de novembro de 1866.

O bacharel José Joaquim Ramos Ferreira capitão do 21º corpo de voluntarios, actualmente auditor de guerra do 1º corpo de exercito em operações.

Illm. Sr. capitão Antonio C. de Mello.—Rogo a V. S. o obsequio de responder ao pé desta se é verdade ter V. S. assistido ao combate parcial de 18 de julho, ou se foi ferido por metralha inimiga na tormentosa noite de 16 de julho, pelo que ficarei summamente grato, permittindo-me fazer de sua resposta o uso que me convier. Aproveito a occasião para offerecer-lhe o diminuto prestimo do de V. S. amigo, criado, obrigado.—José Joaquim Ramos Ferreira.

Illm Sr. Dr. José Joaquim Ramos Ferreira, auditor do exercito.—Tuyuty, 20 de novembro de 1866.—Em resposta a presente carta, affirmo ser verdade ter eu assistido ao dito combate, e ter sido ferido por metralha inimiga, as 10 1/2 horas da tormentosa noite de 16 de julho, pelo que lhe passei a fiscalisação do 21º corpo de voluntarios da patria, que se achava a meu cargo, e segui para a cidade de Corrientes afim de ser curado, tudo por ordem superior. V. S. póde fazer uso d'esta como lhe convier.

Aqui estou sempre na vanguarda prompto a cumprir as suas ordens. De V. S. amigo e criado.—Antonio Cardozo Pereira de Mello.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.— Extracto da parte do dia 19 de março.

No dia 18 do corrente foram recolhidos a casa de detenção os seguintes individuos:

A ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Joaquim José de Sant'Anna, José Antonio dos Santos Martins, Pedro Antonio dos Santos, João Francisco de Souza, João Paulo de Vasconcelos, Joaquim Gomes da Silva, Rogerio José Cardoso, Francisco Camello, Manoel Nicacio de Barros, João Antonio de Araujo Canha, João Lourenço da Silva, Manoel Pinto de Carvalho, Manoel Eloy Fernandes da Visitação e Appolinario Mauricio do Nascimento, vindos todos do termo da Escada, uns como guardas nacionaes designados para o serviço da guerra e outros como recrutas para o exercito. A ordem do Dr. delegado da capital, o hespanhol José Serlleiro, a requisição do respectivo consul. A ordem do subdelegado do Recife, Francisco Pinto Moreira, Candido Rodrigues Vianna, João Martins da Silva, Cassemiro, escravo de José da Costa Rabello, e Felippe, escravo de Maria Rita da Costa, para correcção. A ordem do de Santo Antonio, Maria Genoveva das Neves, tambem para correcção. A ordem do da Boa-Vista, o vaqueiro José Peronro, por crime de ferimentos, e José Francisco de Oliveira, como cumplice no mesmo crime.—O chefe da secção, *S. G. de Mesquita.*

— Passageiros do vapor nacional *Ipojuca*, entrado do Acarahú [illegible]

Ongre José Soares, [illegible] José Mendes e 1 filho, Amorim Antunes Soares de Mello, Joaquim Souza Seres, Luiz Ignacio Freire [illegible], Manoel Nunes Burão, Jacintho, José [illegible] de Castro, João Araujo Costa, Antonio [illegible], José Rodrigues da [illegible], [illegible] Novoek, Julio Cezar Paz Barreto, [illegible] Gomes Pedroso Netto, José Siqueira Ferrão e 1 [illegible], Bernardino [illegible], Antonio [illegible] Ribeiro de [illegible], Albano [illegible], Joanna Joaquina da Silva e 1 [illegible].

— CASA DE DETENÇÃO.—Movimento do dia 18 de março de 1867.

Existiam 353, entraram 30, sahiram [illegible] existem [illegible]. A saber: nacionaes [illegible], [illegible] estrangeiros 20, mulheres [illegible], escravos [illegible], escravas 6. Total 380.

Alimentados a custa dos cofres provinciaes 201.

Movimento da enfermaria do dia 19 de março de 1867.

Teve baixa:
Galdino Manoel da Costa.

Teve alta:
Manoel Mariano dos Santos.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO DE 19 DE MARÇO DE 1867.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA.

As 10 horas da manhãa, presentes os senhores desembargadores Santiago, Gitirana, Guerra procurador da corôa, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Motta, Assis, Domingues da Silva e Uchôa Cavalcanti, abrio-se a sessão.

Passados os feitos, deram-se os seguintes julgamentos:

Aggravos de petição.—Aggravante, João Luiz Ferreira Ribeiro; aggravado, o juizo.—Relator o Sr. desembargador Santiago.—Sorteados os Srs. desembargadores Domingues da Silva e Motta.—Deram provimento.

Aggravante, Domingos Alves de Barros Martins; aggravado, o juizo.—Relator o Sr. desembargador Guerra.—Sorteados os Srs. desembargadores Santiago e Motta.—Deram provimento.

Appellação crime.—Appellante, Severino Francisco da Costa; appellada, a justiça.—Confirmada a sentença, em parte.

Habeas corpus.—Não tomaram conhecimento do requerido por Manoel Pereira Nunes.

Concederam ordem a Antonio Joaquim Salgado, para quem requereu o bacharel Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo, para a sessão de 23 do corrente.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellações crimes:—Appellante, João Francisco Vasco; appellada, a justiça.

Appellante, o juizo; appellado, Izidoro José de Sant'Anna.

Appellante, o juizo; appellada, Maria Francisca da Gloria.

Appellante, o juizo; appellado, José Francisco de Souza.

Appellações civeis.—Appellante, os recolhimentos de Olinda; appellado, João Antonio de Oliveira.

Appellante, José Alves Barbosa; appellada, D. Engracia do Amparo Santa Rosa.

Appellante, José Barroso de Araujo; appellado, Francisco Rogerio Corrêa.

Appellante D. Clara Theodora da Fonseca; appellado, Manoel José dos Santos.

Appellante, Rufino Thomaz de Aquino; appellado, Fr. João do Amor Divino.

Appellante, o juiz; appellada, Maria Firmina do Rosario.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Santiago ao Sr. desembargador Gitirana:—As appellações civeis.—Appellante, José Antonio da Costa e Sá; appellada, D. Ritta de Cassia Vieira Cavalcanti.

As appellações crimes.—Appellante, o promotor; appellado, Joaquim Pinto da Fonseca.

Appellante, Manoel Ignacio Xavier de Farias; appellada, a justiça.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Guerra:—A appellação civel.—Appellante, a irmandade da Soledade; appellados, José Gonçalves da Cruz e outros.

Do Sr. desembargador Guerra ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:—As appellações civeis.—Appellante, o consul portuguez; appellado, Antonio Alves de Miranda Guimarães.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:—As appellações crimes.—Appellante, o juizo; appellado, Ricardo Marques Liberal.

Appellante, o juizo; appellado, João Baptista da Cunha.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta.—As appellações civeis.—Appellante, Felix Bezerra Guedes Montenegro; appellada, a preta Rita.

Appellante, Antonio Manoel de Mesquita Varella; appellado, Benjamim José da Rocha.

Do Sr. desembargador Assis ao Sr. desembargador Domingues da Silva.—A appellação crime.—Appellante, Venancio José de Lima; appellada, a justiça.

As appellações civeis.—Appellante, a fazenda; appellados, os herdeiros de D. Isabel da Silveira Seve.

Appellante, Manoel Benedicto do Espirito Santo; appellado, o solicitador de residuos.

Ao Sr. desembargador Guerra.—A appellação civel.—Appellante, José Francisco Taboca; appellado, Luiz José Nogueira.

Do Sr. desembargador Uchoa Cavalcanti ao Sr. desembargador Santiago.—As appellações civeis.—Appellante, Manoel Dias de Almeida Castello Branco; appellados, herdeiros de D. Antonia Rosa de Barros.

Appellante, bacharel Pedro Pereira Bezerra de Araujo Beltrão; appellados, herdeiros de Christovão Dionisio Barros.

Appellante, Lourenço José das Neves; appellado, José da Rocha Paranhos.

Appellante, D. Joanna Maria das Dores; appellado; Antonio Joaquim de Mello.

As appellações crimes.—Appellante, o juizo; appellada, Maria Joaquina da Annunciação.

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Paes da Porciuncula.

A 1 hora encerrou-se a sessão.

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 18 DE MARÇO DE 1867.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás dez horas do dia, reunidos os Srs. deputados Rosa, Basto, Miranda Leal e Felisberto de Oliveira, S. Exc. o Sr. presidente abrio a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão de 14 do corrente.

EXPEDIENTE.

Officio do official-maior da secretaria da camara dos Srs. deputados, firmado de 28 de janeiro ultimo, enviando a collecção dos annaes da mesma camara da sessão de 1865 a 15 de setembro de 1866.—Accuse-se a recepção e archive-se.

Officio do presidente e secretario da junta dos corretores, com data de hoje, juntando o boletim commercial da semana proxima passada.—Ao archivo.

DESPACHOS.

Requerimento de José da Silva Azevedo e José Antonio de Souza Basto, apresentando a registro o seu contrato social sob a firma de—Azevedo & Basto.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de Antonio Pereira de Carvalho Guimarães, natural do Minho, reino de Portugal, maior de [illegible] annos, commerciante estabelecido em fazendas estrangeiras a grosso e a retalho e a loja a rua do Queimado n. 18 A, pedindo ser nessa qualidade admittido a matricula, visto gosar de credito publico como mostra por attestados dos commerciantes Joaquim Monteiro da Cruz, F. Sauvage, Antonio Antunes Lobo, Antonio Lopes Pereira de Mello e Antonio de Souza e Sá.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Com informação do Sr. desembargador fiscal: [illegible]

SESSÃO JUDICIARIA EM 18 DE MARÇO DE 1867.

[illegible]

O escrivão Albuquerque registou [illegible] letra a 16 do corrente [illegible] Alves de Brito a 12 de [illegible]

ACCORDÃOS [illegible]

Appellantes os administradores [illegible] de João Baptista Gonçalves [illegible], appellados [illegible] A. Burle & C.

Appellante [illegible]

Appellante [illegible] administrador [illegible] fallido [illegible] & C. [illegible] da cidade da [illegible]. Accordão das sessões de 4 e 11 do corrente. [illegible] confirmada a sentença appellada, [illegible] vencido o Sr. Rosa.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Reis e Silva.

Appellante Alexandre Corrêa de Castro, appellado Francisco Tavares Pessoa de Araujo Junior.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Accioli, juiz certo:

Appellante o coronel José Pedro Velloso da Silveira, appellados os herdeiros de Francisco Carneiro da Silva por seu tutor.

Appellante Antonio Paes da Cunha Mamede, appellado João Severiano de Souza.

DISTRIBUIÇÃO.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva.

Appellante Leandro Lopes Dias, appellados Felix Sauvage & C.

AGGRAVOS INTERPOSTOS DO JUIZO ESPECIAL DO COMMERCIO.

Aggravantes Thomas de Aquino Fonseca & C., aggravados Johnston Pater & C.

Aggravante a junta administrativa do Hospital Portuguez, aggravado Mathias Lopes da Costa Maia.

O Exm. Sr. presidente negou provimento.

Nada mais houve e encerrou-se a sessão a meia hora da tarde.

Relatorio da direcção do Novo Banco de Pernambuco.

Senhores accionistas.—Vimos dar-vos conta das operações do banco do anno findo em 28 de fevereiro proximo passado, e de sua situação.

Mui diminutas foram n'este anno as operações de descontos, que são as principaes do nosso estabelecimento. Desde o principio até o undecimo mez do anno tivemos sempre em caixa quantias avultadas, sem emprego, por falta de procura.

E' este um facto geralmente reconhecido, que parece indicar augmento de capital movel em nossa praça, não tendo havido diminuição nas demais operações commerciaes.

A carteira do banco teve n'este anno o seguinte movimento:

Entrada	5,374:065$283
Sahida	3,879:388$084
Saldo	1,494:677$201

O movimento da caixa acompanhou o das lettras descontadas. Apenas houve durante o anno:

Por entrada	5,124:518$059
Por sahida	5,077:594$888
Saldo	46:923$171

As especies de que se compõe este saldo vão designadas no balanço do segundo semestre do anno findo. Exceptuada a somma de 12:000$000, em moeda de ouro, e notas do governo, reservada para realisação dos bilhetes do banco em circulação, tudo o mais é disponivel, com a prudencia precisa em attenção as contas correntes.

A importancia do dinheiro tomado a juros por contas corrente, ou lettras, montou no anno decorrido:

Por entrada	843:217$171
Por sahida	455:506$996
Saldo	388:710$175

Regulou a 5 1/5 por 0/0 a taxa dos juros, contados sobre as sommas que entraram no banco por estas operações. Por todo o anno foram apparecendo propostas para entradas de dinheiro a juros a commoda taxa, que em grande parte não se aceitaram, em razão da falta constante de emprego que houve.

Por meio de contas correntes simples ou sem juros, houve no mesmo tempo:

De entrada	336:778$192
De sahida	239:108$228
Saldo	97:619$964

Da conta de —descontos— do anno anterior passou para o primeiro semestre do presente, a somma dos premios dos titulos não vencidos:

Por saldo	60:993$647
Recebeu-se no 1º semestre	44:764$682
	105:757$329
Dividio-se	50:520$148
	55:236$181
Recebeu se no 2º semestre	48:476$766
	103:713$247
Dividio-se	64:889$476
Saldo	38:823$771

A taxa média dos descontos do banco no anno decorrido foi de 9,8 por 0/0.

O saldo da conta do —fundo de reserva— em 28 de fevereiro de 1866 era	127:248$806
durante o anno houve a credito	9:059$044
	136:307$850
e a debito	26:544$431
Saldo	109:763$419

A conta das lettras protestadas, ou em liquidação entrou no balanço do anno passado representando a somma de 223:541$594; no correr do anno foi augmentada com a de 88:2[illegible]$004, e subtrahida de 65:473$547, recebida de diversas liquidações, e por conta; o que a reduzio á importancia em que está de reis 246:277$051.

Esta póde-se dividir em tres parcellas; a 1ª de 90:561$700 que conta-se receber integralmente, afora os juros respectivos; a 2ª de 38:400$000 que se espera realisar dos dividendos das massas fallidas responsaveis; e a 3ª de 109:315$350 de perda, a qual tem de fazer face o fundo de reserva de 109:763$419.

Os dividendos deste anno foram a 1ª de 5$000, a 2ª de 6$300 por acção, importando ambos em 11$300, que corresponde a porcentagem de 5,65 por cento ao anno.

Fizeram-se em todo o anno seis transferencias de 50 acções, sendo as penultimas vendas cotadas com 20 por cento de abate, e a ultima a par.

Não se realisaram as esperanças que nutria-se de que afinal nos seria feita justiça no tocante á emissão do banco; porquanto, apezar dos melhores esforços, não podemos fazer uso de nenhuma parte d'ella, no decurso do anno passado, nem seguramente jamais poderemos fazel-o, visto a denegação do governo imperial d'attender ás nossas reclamações, e a novissima legislação concernente ao banco do Brazil, que alterando a sua forma, de uma vez, tirou-nos toda a esperança de volvermos ao estado anterior com o restabelecimento do troco das notas d'aquelle banco em moeda de ouro.

Ao contrario fomos obrigados, por todo o anno, a fazer effectivo o troco das nossas notas por moeda de ouro de valor legal, isto é, a dar cada libra esterlina a 8$890 reis, quando se achava no mercado por [illegible], e com [illegible] pagando d'esta forma a emissão do banco com uma moeda de mais de 11 por 0/0 de valor do que o meio circulante.

Ajuntamos a este relatorio copias da representação que em nosso nome o Sr. José Antonio de Figueiredo Junior, da capital do imperio, levou á presença do governo imperial, expondo-lhe com toda a clareza este negocio, assim como [illegible]

[illegible] premios e commissões, as apolices [illegible] representado no activo do banco, [illegible] nominal, que hoje se acha [illegible] 10 por cento para as primeiras, [illegible] para as segundas.

[illegible] do banco apenas resta em circulação 47:[illegible] sendo em 129 notas de 200$, 171 de 100$ e [illegible].

[illegible]-nos o dever de [illegible] sobre a situação que [illegible] estabelecimento.

[illegible] para entreter operações [illegible] a que esta' reduzido [illegible] pesadas disposições geraes e particulares, tendo perdido um elemento de vida com que foi constituido, o novo banco não póde continuar na actual situação sem perda dos seus associados.

Dous meios apresentam-se para sahir-se d'este estado.

A continuação sob uma forma nova, e a liquidação.

A primeira offerece vantagens contingentes, a segunda alguma perda restante principalmente das differenças dos valores das apolices, e acções.

Nós opinamos pela liquidação.

Entendemos que mais vale realisarmos quanto antes os nossos capitaes com a perda que se verificar, do que continuarmos sem meios de tirar bons interesses, que possam atenuar casos de prejuizos supervenientes a todo o genero do commercio.

Sendo, porém, este objecto de muita importancia para ser resolvido afogadamente, póde esta assembléa nomear uma commissão de accionistas que não façam parte da actual administração para sobre elle apresentar-lhe um parecer, em tempo que póde já ficar determinado, quando se decidirá com segurança o melhor.

Os mais antigos membros da direcção são: Manoel da Silva Santos, Manoel João d'Amorim e Manoel do Nascimento da Costa Monteiro, cujos lugares tendo de ficar vagos, em comprimento do § 11 do art. 2º da lei n. 1083 de 22 de agosto de 1860, carecem de ser providos.

Novo banco de Pernambuco, 12 de março de 1867.

José João d'Amorim,
Presidente.
Luiz Antonio Vieira.
Manoel da Silva Santos.
José Pereira Vianna.
José Antonio de Carvalho.
Henrique Bernardes d'Oliveira.
Manoel do Nascimento da Costa M.
João da Silva Regadas.
João Ignacio de Medeiros Rego.

REPRESENTAÇÃO.

Senhor.—A direcção do Novo Banco de Pernambuco não pode deixar de apresentar-se respeitosamente perante Vossa Magestade Imperial, reclamando uma medida que ponha termo a duvida e embaraços com que luta, por causa dos actos do governo e das camaras.

O banco de Pernambuco requereu a Vossa Magestade Imperial a faculdade de trocar as suas notas por papel moeda ou por notas do banco do Brasil e filiaes, regulando a sua emissão pelo que dispozera a lei de 22 de agosto de 1860, em quanto os bancos creados por decreto do poder executivo não se achassem habilitados para trocar as suas notas por ouro, e subsistisse o curso forçado.

Mas Vossa Magestade Imperial houve por bem indeferir sua pretenção.

A direcção do Novo Banco não discutirá os motivos em que se baseou a decisão de Vossa Magestade Imperial, mas dirá tão sómente que, se alguma esperança restava ao Novo Banco de voltar a uma situação normal, quando fosse, em uma época mais ou menos remota, revogado o decreto de 14 de setembro de 1864 que deu curso forçado ás notas do banco do Brasil, essa esperança acaba de desvanecer-se pela promulgação da lei de 12 de setembro ultimo, fazendo cessar a emissão do mesmo banco, e conservando a par de outras medidas, o curso forçado das ditas notas até sua total extincção.

A direcção do Novo Banco não precisa demonstrar as circumstancias em que se acha collocado: um banco de emissão, isolado, com a obrigação de trocar as suas notas por ouro, em pleno regimen de papel inconvertivel e demais superabundante, não póde deixar de succumbir pela força e natureza das cousas, em presença da depressão do cambio estrangeiro.

Nestas circumstancias a direcção julga do seu mais stricto dever zelar os interesses que lhe foram confiados, e procurar remedio a tão critica situação.

A direcção do Novo Banco de Pernambuco vem, pois, perante Vossa Magestade Imperial, requerer que o governo se digne declarar se acceita a renuncia que, no interesse publico e do mesmo banco, a directoria, competentemente autorisada, fizer do direito de emissão concedido pelo poder executivo, e confirmado pelo poder legislativo, com a condição de ficar collocado sob um regimen analogo ao do banco do Brasil, e suas caixas filiaes pela lei modernissima de 12 de setembro; isto é, com a condição de cessar a emissão, gosando todavia da facultada pela lei de 22 de agosto de 1860 na época em que abrio o troco das suas notas por ouro, mas resgatando annual e successivamente a quota que fixar o governo de accordo com o banco em relação ao algarismo da sobredita emissão; todo debaixo das regras de fiscalisação da autoridade, ou repartição publica a quem Vossa Magestade aprouver decretar e prescrever; e outro sim de continuar o banco como de depositos e descontos exclusivamente.

Parece ao Novo Banco, senhor, que, estando na alçada do governo approvar os bancos de depositos e descontos, ou as alterações de seus estatutos, é de sua competencia resolver sobre a presente proposta, desde que ella tem por fim deixar continuar o estabelecimento como banco de deposito e descontos, e não se trata de alterações dos estatutos do Banco de Pernambuco como de emissão, que é a hypothese prevista e acautelada da lei de 22 de agosto de 1860 §§ 2 e 4, e nos regulamentos do governo.

Não se póde negar, senhor, que foi o decreto do governo de 14 de setembro de 1864 que collocou o Banco de Pernambuco em uma situação anomala, ficando suspenso o troco das notas de todos os bancos, inclusive os creados por decreto do poder executivo, que já estava, menos o mesmo Banco de Pernambuco, do qual não cogitou o citado decreto; os effeitos desta medida em relação á emissão do Novo Banco se fizeram logo sentir, e assim deverá necessariamente acontecer.

Esta situação, porém, que encontrou até certo ponto um correctivo na prudencia e criterio com que tem sido administrado o dito banco, mais que muito se aggravou, se não de todo se tornou ruinosa, depois da promulgação da lei de 12 de setembro ultimo, em verdadeira muito difficil senão impossivel ao dito banco manter-se e gosar da emissão que lhe foi não só concedida, mas confirmada pela lei de 22 de agosto.

Assim que é pelo facto, e só pelo facto dos poderes publicos, que alias o crearam e sustentaram, que o Banco de Pernambuco, apezar de todas as restricções e cautelas, tem de lutar com difficuldades e embaraços, que nullificaram, e sem compensação alguma, o direito que exercia em virtude de uma autorisação dos poderes do estado: autorisação que impõe ao banco o onus de empregar a metade do seu capital em apolices da divida publica e acções dos caminhos de ferro, para garantia da emissão; e cujos titulos figuram ainda hoje no activo do banco, no valor de mil contos de réis, dos quaes não poderá desfazer-se sem grave prejuizo.

E não podendo o Novo Banco presumir que fosse da intenção do governo tão estranho resultado, o mesmo banco cheio de confiança espera que o governo de Vossa Magestade Imperial, considerando que elle exercia um direito, mas que no exercicio deste direito foi inquestionavelmente embaraçado por parte dos poderes publicos, se dignará attender ao que tão justamente reclama, e que mais é do que uma compensação do prejuizo que lhe causou e lhe póde ainda causar esse mesmo facto, uma compensação que, sendo favoravel ao banco, não é menos favoravel ao interesse publico, [illegible]

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1866.
Como procurador (designação) — José Antonio de Figueiredo Junior.

DESPACHO.

2ª secção.—Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1866.—Illm. e Exm. Sr.—[illegible]

[illegible] parecer contrario á representação da referida directoria, concluindo: 1º que o Novo Banco de Pernambuco não tinha fundado motivo para exigir do governo reparação dos prejuizos que lhe resultaram da promulgação do decreto supramencionado: 2º que ainda tendo-o, não poderia o poder executivo conceder-lhe a emissão de papel inconversivel, não só por [illegible] attribuição, que [illegible] poder ser exercida [illegible] pela assembléa geral legislativa, mas ainda porque semelhante concessão seria contradictoria com o espirito da lei de 12 de setembro, a qual reduzindo [illegible] a emissão do banco do Brasil, [illegible] claramente o espirito do legislador.

Houve Sua Magestade o Imperador por bem conformar se com o mesmo parecer, por immediata resolução de 19 do corrente.

O que communico a V. Exc. para seu conhecimento e fins convenientes.

Deus guarde a V. Exc.—Zacharias de Góes e Vasconcellos.—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Conforme—*A. Leite de Pinho.*

Balanço do novo banco de Pernambuco em 28 de fevereiro de 1867.

Autorisado pelo decreto n. 2021 de 11 de novembro de 1857.

ACTIVO.

Apolices da divida publica	870:800$000
Estrada de ferro da Bahia	131:074$706
Joias depositadas	5:735$280
Titulos depositados	47:644$316
Letras depositadas	8:215$700
Letras caucionadas	7:030$000
Letras descontadas	1,494:677$201
Letras protestadas	246:277$051
Banco da Bahia c/c	15:538$074
Francisco de Figueiredo & C. do Rio de Janeiro	3:392$142
Aluguel de casa	233$320
Fornecimento	5:000$000
Caixa	46:923$171
Rs.	2,882:542$961

PASSIVO.

Capital realisado	2,000:000$000
Emissão	47:950$000
Letras por dinheiro recebido a juros	30:000$000
Contas correntes com juros	388:710$175
Contas correntes simples	97:619$964
Fundo de reserva	109:763$419
Titulos em caução	61:597$596
Knowles & Foster, de Londres	185$720
Banco da Bahia s/c	37:423$579
Letras a pagar	18:000$000
Massas fallidas a cargo do banco	8:358$937
Dividendos	66:780$550
Commissão do fiscal	1:500$000
Commissão do presidente e gerentes	6:000$000
Descontos	38:823$771
Rs.	2,882:542$961

Demonstração da conta de lucros e perdas em 28 de fevereiro de 1867.

DEBITO.

Despezas geraes		6:039$293
Juros		11:411$411
Premios e commissões		1:356$772
Commissão do fiscal		1:500$000
Commissão do presidente e gerentes		6:000$000
Fundo de reserva 6 % sobre Rs. 67:424$500	4:045$470	
Saldo d'esta conta	379$030	4:424$500
Dividendo. Quantia para o 18.º de 6$300 por acção		63:000$000
Rs.		93:731$676

CREDITO.

Desconto. Resultado d'esta conta	103:713$247	
Redesconto dos titulos que passam para o seguinte semestre	38:823$771	64:889$476
Juros da garantia da emissão		28:797$200
Premios de saques e remessas		45$000
Rs.		93:731$676

S. E. & O.

O guarda livros,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Illms. Srs. Accionistas do Novo Banco de Pernambuco.—A commissão fiscal d'este banco julga satisfazer o preceito que lhe impõe o art 21 dos nossos estatutos, dando-vos conta dos exames a que procedeu do estado d'este banco, com referencia ao que se passou durante o anno decorrido do 1.º de março de 1866 á 28 de fevereiro do corrente anno.

Dando, porém, a directoria em o seu relatorio, minuciosamente e com a maior clareza e exactidão, de accordo com a respectiva escripturação, todos os esclarecimentos, e julgando a commissão fiscal desnecessario repetir o que n'elle se expende, limitar-se-ha somente a fazer algumas observações sobre os pontos dependentes de medidas, que só por vós podem ser tomadas.

Estas medidas consistem no modo porque o banco deve proceder na situação em que se acha, não podendo sustentar a sua emissão com troca por moeda de ouro, fazendo-se actualmente todas as transacções em notas do governo e do banco do Brasil com valor depreciado, sem esperança de prompto melhoramento, e não tendo sido attendida a representação que sobre este assumpto levou a presença do governo imperial, pois que ficando sem emissão, reduzido ao seu capital, sujeito ás despezas de uma administração, não lhe é possivel dar interesses que satisfaçam aos seus accionistas, mormente tendo metade do seu capital preso com apolices da divida publica e acções de estrada de ferro, das quaes não se póde actualmente desfazer sem grande prejuizo.

A liquidação do banco, é como pensa a directoria, o que a primeira vista parece mais acertada, mas tambem offerece inconvenientes pondo-se de momento em execução; convém que este negocio seja estudado, afim de que a vossa definitiva deliberação fique o mais que fôr possivel a contento de todos os interessados.

Cumpre á commissão fiscal declarar que os estatutos e regulamento interno do banco foram fielmente executados, fazendo-se todas as operações do banco com zelo e prudencia, tornando-se digna de louvores a directoria pela maneira por que procedeu.

Recife, 16 de março de 1867.

Domingos Affonso Nery Ferreira.
Barão de Muribeca.
Luiz José da Costa Amorim.

Communicados

A REACÇÃO.

Continúa o Exm. Sr. Silveira Lobo a demittir empregados publicos e arranjar amigos!

A reacção a que esta' rigorosamente dando impulso não assenta na conveniencia do serviço publico, porém no desejo immoderado de accommodar afilhados e exercer vingança.

Quando S. Exc. empunha a penna para lavrar uma demissão, não pergunta se com ella ganha ou perde o serviço publico, do mesmo modo que, quando escolhe e aceita um afilhado, não quer saber de suas aptidões, e somente se a escolha é agradavel ao Sr. Villa-Bella!

Quem diria que aquelle caracter altivo e assomado, que outr'ora esbravejava na camara dos deputados, vendo em tudo um attentado contra a liberdade, seja hoje esse Silveira Lobo, abaixo os pés do Sr. Villa-Bella, que o maneja como o mais [illegible] instrumento!

[illegible] se nos principios politicos!

A demissão do Sr. Dr. Gervasio Campello, de director das obras publicas, é um acto que tem escandalisado os espiritos [illegible].

Não é [illegible] nosso amigo publico, nem [illegible] sabemos que se tenha intrometido em questões eleitoraes, depois que deixou de acompanhar o curso da liga progressista.

Como chefe da repartição das obras publicas, é que nos consta é que se houve bem, com honestidade e intelligencia.

[illegible]

O Sr. Araujo Barros é poderoso, e ninguem o contraria actualmente [illegible] pague a' [illegible].

O Sr. Mariano é um dos donos da terra, e por consequente dono dos [illegible] publicos. Como o Sr. Gervasio desconheceu-lhe esses privilegios, jurou logo demitti-lo. E sua palavra esta' cumprida.

Além do que o Sr. Araujo Barros tem que contentar seus amigos de [illegible], com umas patotas de [illegible] Pedras de Fogo. Com o Sr. Gervasio a cousa não seria muito suave. Logo, sahio o Sr. Gervasio...

O Sr. Mariano talvez ainda não perdesse as esperanças de [illegible]. Logo, sahio o Sr. Gervasio...

Ahi esta' agora o filho do Sr. Palmares, para tudo facilitar!

Não importa que seja inexperiente, que não tenha exhibido ainda provas de suas habilitações; saiba elle arrumar as patotas dos amigos, que é o que se quer.

E o Sr. barão de Palmares, aquelle patriota desinteressado, tem sabido o nome aos bois! O volume do abdomen mostra bem, que em materia de *mastigação*, não perde o seu tempo.

Tem accommodado os filhos nos empregos publicos, e para si arranjado vice-presidencias e titulos!

O principio cardeal da *liga progressista* é a barriga.

Andar assim, que é bom andar!

UMA QUE NÃO É MA'

Dizia-se que o Sr. Sá e Albuquerque (*Catonhé*), querendo pagar ao Sr. Gustavo José do Rego serviços particulares com favores publicos, lhe mandara dizer que lhe remettesse, ainda que fosse um *simulacro* de exame de seu filho, que pretendia o *insignificante* lugar de ajudante do guarda-mór da alfandega desta provincia, que elle seria o nomeado.

Tudo se arranjou de modo conveniente, e assim se fez, só se tendo apresentado a' concurso o filho do Sr. Gustavo; e tudo se passou *tão caladamente*, que muito poucas pessoas sabiam que se tinha effectuado o concurso.

Para que não parecesse *favor*, dizia o Sr. Gustavo, e o repetiam seus amigos, que o rapaz tinha feito um exame *brilhante*, e por consequencia esperava-se a nomeação como cousa certa e devida; mas chegou o rapaz, e trouxe a noticia de que foi nomeado outro, o Sr. Ulisses, da thesouraria da fazenda, e dizem todos que o nomeado é digno da nomeação, e desempenhara o encargo.

Que tabuca! Elles, quando podem, não deixam de commetter entre si perfidias. Agora só resta a aposentadoria, como recompensa a tanta dedicação que o Sr. Gustavo *ainda* mostra a' *liga*.

O bacharel José Bento da Cunha Figueiredo Junior, e a «Situação.»

Neste momento é que pude lêr um artigo do periodico *Situação*, em resposta ao que publiquei no *Diario de Pernambuco*, a respeito de S. Exc. o Sr. Silveira Lobo.

Entre as banalidades dessa peça, escripta em estylo *arrevezado* e bordalengo, sobresahem as expressões—*calumniador, despejado, arrojado, flibusteiro, mentira.* etc., que revelam perfeitamente o *caracter* do redactor.

E quem falla em flibusteiros! Um dos mais *qualificados* da provincia!...

Embora não esteja habituado a ouvir phrases de tarimba, nem a maltratar com ellas os adversarios politicos, pois que nunca me faltam recursos mui *decentes* para combatê-los, e faze-los calar não poucas vezes... rio-me todavia das injurias descabelladas que me são dirigidas sob a capa do anonymo; e rio-me porque tenho consciencia de mim proprio, e cabe-me sempre a felicidade de conhecer a *fé de officio* dos que se apresentam contra mim na estacada.

O *fallado* redactor da *Situação* é um homem a quem nunca offendi venialmente, e de quem conservo um masso de cartas affectuosas; um homem que outr'ora, quando eu tinha algum valor official, e elle era ainda *pequenino*, e prestava preito e homenagem aos *senhores... feudaes*, formava de mim a mais lisongeira opinião, dizia-se meu amigo, e me considerava capaz das mais altas posições.

Mudaram-se os tempos, e o pobre homem, convertido milagrosamente em um dos *governadores* desta pobre terra, não considera que a fortuna é *varia* e o futuro *incerto*. Varreu de todo a lembrança do passado (até de um passado *bem recente*!) e mesmo das tradições, que eu não invejo, e que elle deixou em mais de um cargo publico, tanto nesta como em outra provincia.

Bem *sabe* o redactor que apezar de seus triumphos, carece de *consolação*... mais do que eu, que não gozei jámais de tanta saúde e *paz de espirito*, como neste meu bemaventurado *ostracismo*.

Quem ouve o publicista fallar em *servilismo aos senhores*, em *perda de liberdade*, toma-lo-ha por um homem que se fez a si proprio, e que não se constituio servidor de mais de um *patrono*, a contar de sua estréa na carreira publica.

Isto não podera' ninguem dizer de mim,—louvado seja Deus. Agora mesmo estou carregando com o grande crime de minha franqueza na imprensa, franqueza com a qual tenho attingido vultos elevados, sob minha inspiração e responsabilidade exclusiva. Todos os que me conhecem de perto e o proprio redactor da *Situação* não ignoram que me entrego a trabalho ingrato, de minha propria lavra, aproveitando uma vida independente e recolhida, em que não estou *sujeito á correcção* nem ás *ordens* de ninguem.

Quanto a' distribuição de dinheiros publicos por motivos eleitoraes, eu não podia affirma-la de *sciencia propria*, até porque não sou agente da policia: referi-me a' voz publica, e por honra do paiz estimaria que o poste tivesse um desmentido *authentico*. Quanto a' *coacção*, não estou autorisado a revelar os nomes dos autores insuspeitos de certa confidencia intima; nem quero molestar os outros sem necessidade. Si me fosse licita maior franqueza, eu provaria a' *Situação* que a minha palavra neste caso vale bem um *documento irrecusavel*.

Em todo caso não aceito a luva que me offerece a *Situação*, cujo redactor com suas proprias palavras justifica o meu procedimento, quando, em referencia ao Sr. Silveira Lobo, me recorda que—os homens na sociedade só pódem ser julgados por seus *pares*.

Esta fumaça *aristocratica*, de quem esquece a sua *origem*, e até desdenha da propria imprensa, com liberalismo invejavel, constitue-me na impossibilidade absoluta de aceitar o desafio. Nunca fugi a' discussão grave e decorosa; mas tenho repugnancia invencivel em combater com um *mascarado* que vem com arrieiradas por preambulo.

Recife, 18 de março de 1867.

José Bento da Cunha Figueiredo Junior.

Publicações a pedido

Não tendo até hoje desde que ha o respeitabilissimo privilegio no trapiche denominado Companhia, o Sr. José Velloso Soares, pesado os assucares procedentes das Alagoas, como disto deve ter sciencia até a propria alfandega, por quanto, não sendo outro o peso dado do referido trapiche nas folhas áquella repartição mais do que 5 arrobas por cada um sacco, claro esta' que não são elles pesados. Ora, sendo assim perguntaremos: tem o Sr. Velloso direito aos 80 rs. que sempre cobrou e recebeu por peso de cada sacco, desde que existe o memoravel e nunca acabado privilegio? Cremos que não; neste caso o Sr. Velloso, não só deverá restituir os 80 rs. já recebidos por peso de cada um sacco, como tambem deverá por isso soffrer as penas do codigo por haver recebido de ma' fé o que não lhe competia de direito receber. Este Sr. Velloso na verdade dizem ser um grande musico, e o que é certo é que o [illegible] sabemos porque tramoias, dizem uns que por causa de eleições, [illegible] do Exm. Sr. presidente, que tudo conta vencer no seu forte e igual ao Company, chamado — privilegio, e com arrogancia igual a de Lopez. Quem diria' que ambos não se correspondam. Constantemente dizem que este Sr. Velloso [illegible], que fará a suspensão da nova tabella, até ás pessoas. Na verdade este Sr. Velloso tem tanto [illegible] lhe pode competir. Paramos aqui, a vêr se teremos resposta a' nossa pergunta.

Sr. Velloso, agua na vela em quanto o vento não muda.

O seu incomparavel e antigo amigo

Brandão.

Agua de Florida de Murray e Lanman.

Na verdade é cousa mais que agradavel o [illegible]

jado fim, introduzindo a Agua de Florida de Murray e Lanman, (cujo artigo ha mais de vinte annos tem sido o constante favorito para o toucador em toda America Hespanhola) ao conhecimento das senhoras deste paiz.

Não são pois só as senhoras que se sentem reconhecidas e obrigadas para com aquella firma emprehendedora, pois que, se o artigo em questão outorga e dá ao lenço de fina cambraia uma fragrancia deliciosa e summamente refrigerante, e ás faces uma alvura doce e jovenil, ella igualmente possue a rara efficacia e virtude de fazer remover a ardencia causada depois do fazer da barba, assim como dissipa o máo gosto depois de se haver gozado as bellas fumaças d'um charuto.

Desolvida em agua, serve ella de grande proveito para a conservação dos dentes e gengives, dando ao paladar um gosto suave e agradavel. Afim pois désse poder conseguir o disfructe de todas estas vantagens, indispensavel se torna e possuir-se a real e preciosa Agua de Florida de Murray e Lanman, e nenhuma outra mais. (Haja o cuidado de examinar na occasião da compra desta agua, que os nomes de Murray e Lanman, se achem inscriptos sob cada envoltorio, letreiro e até mesmo gravados no proprio vidro das garrafas e na ausencia dos mesmos, toda a mais é falsa.)

Acha-se a venda nas pharmacias de A. Caors, de J. C. Bravo & C. e P. Maurer & C.

JURUBEBA

A jurubeba é uma das substancias medicamentosas, que pertencem ao reino vegetal, e pertence á classe dos tonicos e desobstruentes, sendo empregada com vantagem contra as febres intermitentes acompanhadas de engorgitamento de figado e baço. Ella tem sido applicada com incontestavel proveito contra a anemia ou chlorose, e hydropesia, catarrho da bexiga e mesmo para combater a menstruação difficil, resultante da mesma anemia ou chlorose.

Extrato alcoolico de jurubeba.
Emplastro idem.
Oleo idem.
Tintura idem de idem.
Xarope idem.
Vinho idem de idem.
Pilulas de ext. idem.
Deposito, pharmacia de Pinto, rua larga do Rosario n. 10.

COMMERCIO.

Novo banco de Pernambuco

O Novo Banco desconta letras de vencimentos até o ultimo de maio proximo viudouro a 10 % ao anno, e de maior praso até seis mezes a 12 0/0.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

O novo banco paga o segundo dividendo de 4,4 0/0 da massa fallida de Joaquim José Silveira.

— O London & Brazilian Bank Limited, desconta letras de 10 até 12 % ao anno conforme o praso.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 18 de março	501:675$995
Idem do dia 19	53:273$672
	554:949$667

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas..	»	
« « « generos....	134	
		134
Volumes sahidos com fazendas...	121	
« « « generos....	402	
		523

Descarregam hoje 20 de março.
Barca ingleza—*Fleinng*—bacalhão.
Patacho nacional—*Jaboatão*—diversos generos.
Brigue portuguez—*Movimento*—idem.
Sumaca hespanhola—*Anna Christina*—vinhos.
Barca ingleza—*Willam*—carvão.
Barca nacional—*Idalina*—charque.
Barca portugueza—*Santa Maria*—idem.
Barca portugueza—*Sympathia*—idem.
Polaca hespanhola—*Florest*—idem.
Sumaca hespanhola—*Ondina*—idem.
Escuna austriaca—*Helene*—idem.
Escuna austriaca—*Superbe*—idem.
Patacho holstense—*Maria Elizabeth*—idem.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES.

Rendimento do dia 1 a 18 de março	37:253$816
Idem do dia 19	743$656
	37:997$472

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 19.

Acaracú e portos intermedios—10 dias, vapor nacional *Ipojuca*, de 444 toneladas, commandante Martins, equipagem 30, carga differentes generos; á companhia Pernambucana.
Montevidéo—34 dias, barca ingleza *Countess of Sfeton*, de 200 toneladas, capitão C. Watson, equipagem 14, em lastro; a James Ryder & C.
Rio de Janeiro—15 dias, brigue inglez *Titania*, de 329 toneladas, capitão J. W. Thomaz, equipagem 12, em lastro; a Johnston Pater & C.
Montevidéo—40 dias, barca ingleza *Ermina Wilson*, de 441 toneladas, capitão G. Leley, equipagem 13, em lastro; a Wilson Hett.
Terra Nova—33 dias, barca ingleza *Tasso*, de 264 toneladas, equipagem 12, capitão C. Holnurowed, carga 3110 barricas com bacalhão; a Johnston Pater & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Liverpool—brigue inglez *Mary Feild*, capitão Thomaz Rae, carga algodão.
Canal—brigue inglez *Ann Staniland*, capitão J. Turner, carga assucar.

DECLARAÇÕES.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO

São convidados os Srs. accionistas do novo banco de Pernambuco á se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 20 do corrente mez, ao meio dia, nas casas do banco á rua do Trapiche n. [illegible]

Recife, 16 de março de 1867.—O presidente da assembléa geral,
Visconde de Camaragibe.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco se faz publico que foram registrados: [illegible]

O distrato de Joaquim Ferreira [illegible] e José Joaquim de Figueiredo [illegible]

C., ficando o ex-socio Figueiredo pago do seu capital e lucros e o ex-socio Guimarães responsavel pelo passivo da extincta firma [illegible]

O distrato da sociedade de [illegible] vares e Joaquim da Costa Ramos, que [illegible] firma de Joaquim da Costa Ramos & C. [illegible] dissolvida e sem nada dever [illegible] socios dos seus capitaes e lucros.

O distrato da sociedade de Antonio [illegible] Ferreira Porto e Felippe Manoel Jorge da [illegible] que gyrou sob a firma de Ferreira Porto & Silva cuja liquidação fica exclusivamente a cargo do ex-socio Porto, e o ex-socio Silva pago dos lucros que lhe couberam e sem direito a reclamação alguma.

Secretaria 16 de março de 1867.
O official-maior,
Julio Guimarães.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Pela secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife se convida as pessoas abaixo declaradas para que venham requerer a retirada do collegio das orphãs, das educandas tambem abaixo mencionadas, as quaes mostrando pouco desejo de continuar no collegio, a Illma. junta administrativa deliberou que fossem entregues a seus parentes ou pessoas que por ellas se interessam, na conformidade do art. 48 § 3º e do art. 50 do regulamento daquelle estabelecimento:

Alexandrina das Virgens, filha de Anna Joaquina Soares de Mendonça, moradora na Capunga;
Nicassia de Luna Costa, irmã de Manoel de Luna Costa, morador a' rua da Cruz.
Emilia Pereira, filha de Maria Henriqueta Pereira dos Santos Castro, moradora na Soledade;
Samaritana, filha de Rosa Claudina;
Leocadia Maria da Conceição, filha de Maria Leocadia, ja fallecida;
Josepha de Amorim, filha de Manoel de Amorim e de Maria Rosa da Conceição, ja fallecidos;
Idalina Magalhães, filha de Maria Magalhães, ja fallecida;
Francisca Izidra;
Quiteria dos Prazeres;
Isabel da Luz;

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 6 de março de 1867.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta da Santa Casa da Misericordia do Recife, recebe propostas para arrendamento das casas abaixo declaradas, que achando-se arruinadas serão arrendadas por qualquer preço, a quem se incumbir de as concertar.

Estabelecimentos de caridade.
Rua Direita n. 33.
Cinco Pontas n. 140.
Rua da Moeda n. 37.
Rua dos Bargos n. 2.
Rua do Pharol n. 72.
Rua dos Coelhos n. 94.
Becco do Abreu n. 5.

Patrimonio dos orphãos.
Rua dos Bargos n. 19.
Rua da Cadeia n. 20.
Rua do Amorim n. 26.

Os pretendentes para melhores esclarecimentos poderão dirigir-se a esta secretaria.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 6 de março de 1867.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Pela secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife se convida as pessoas abaixo declaradas para que venham requerer a retirada do collegio dos orphãos, dos educandos constantes da relação abaixo publicada, os quaes, tendo attingido a idade fixada pela lei para a sua educação, foram pela Illma. junta mandados entregar a seus parentes:

Maximiliano de Lima Ribeiro, afilhado do Sr. José Quintino de Castro Leão;
Francisco Severino Barreto;

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 8 de março de 1867.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que no dia 21 do corrente pelas 4 horas da tarde na sala de suas sessões, tem de ir a praça a renda das casas abaixo mencionadas para serem arrematados por aluguel pelo tempo de um a tres annos.

Os pretendentes deverão apresentar carta de fiança ou serem acompanhados de seus fiadores ou com cartas dos mesmos.

Estabelecimentos de caridade.

Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 43.	168$000
Rua dos Pescadores.	
Casa terrea n. 11	216$000
Rua da Gloria.	
Casa terrea n. 55.	144$000
Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 17.	186$500
Becco das Carvalhas.	
Dita n. 5.	150$000

Patrimonio de orphãos.

Rua da Senzala Velha.	
Casa terrea n. 16 b	200$000
Rua do Encantamento.	
Sobrado de dous andares n. 11.	901$000
Rua de Pilar.	
Casa terrea n. 94.	168$000
Sitio do Forno da Cal n. 5.	150$000

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 15 de março de 1856.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— De ordem do Illm. Sr. inspector interino da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico que o prazo para a substituição das notas de 5$ da quinta estampa e de 10$ da segunda, côr de telha, deve terminar em 31 de agosto futuro, começando do dia 1º de setembro em diante o desconto progressivo de 10 por cento na forma da lei, segundo acaba de ser determinado pela circular do thesouro n. 7 de 20 de fevereiro ultimo.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 19 de março de 1867.
Pelo official-maior,
Jesuino Rodrigues Cardoso.

COMPANHIA DO BEBERIBE

São novamente convidados os Srs. accionistas desta companhia, para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 21 do corrente, ao meio dia, no escriptorio da mesma, na rua do Cabugá n. 16; afim de se providenciar no sentido de não reproduzir-se a falta de agua nesta cidade, devendo-se prevenir que não tendo os Srs. accionistas comparecido em numero legal na primeira reunião para hoje convocada, realizar-se-há a assembléa geral com o numero de accionistas que comparecer na nova reunião, para a qual ficão de novo convocados segundo acha-se prescripto no artigo 23 dos respectivos estatutos.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 13 de março de 1867.
O Secretario,
Dr. João José Pinto Junior.

Conselho de compras do arsenal de guerra.

Precisa-se comprar [illegible] libras de polvora fina para [illegible] pyrotechnico [illegible] do Porto [illegible] obrigando-se o vendedor [illegible] laboratorio. Os proponentes entregaram suas propostas acompanhadas das amostras [illegible]

Arsenal de guerra [illegible] de março de 1867. [illegible]

COMPANHIA PERNAMBUCANA

Não tendo reunido no dia 15 do proximo passado numero sufficiente de accionistas para ter lugar a assembléa geral ordinaria da companhia [illegible] são de novo convidados os Srs. accionistas a reunirem-se no dia 23 do corrente as [illegible] da manhã no primeiro andar da casa da rua do Corpo Santo n. 11, afim de cumprir o disposto no art. 19 dos estatutos certos de que será valida qualquer determinação tomada pelos mesmos Srs. accionistas que se acharem presentes qualquer que seja seu numero, conforme determina o art. 26 dos mesmos estatutos.

Camara municipal.

Pela contadoria municipal desta cidade se faz publico que se recebe a bocca do cofre, em todo este mez de março o imposto municipal sobre casas de negocio e aquelles que não pagarem, incorrem nas penas e disposições do art. 32 do regulamento n. 351 de 15 de junho de 1864.

Contadoria municipal do Recife, 1º de março de 1867.
O contador,
Caetano Silverio da Silva.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

Tendo de findar-se em 30 de junho do corrente anno, o arrendamento do sitio da Ilha do Nogueira, propriedade da Santa Casa de Misericordia, a illustrissima junta administrativa manda fazer publico a quem convier, para que com antecedencia o vão examinar, afim de apresentarem suas propostas, que serão recebidas nesta secretaria, aonde se darão todos os esclarecimentos precisos aos interessados.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 11 de janeiro de 1867.—O escrivão interino, Pedro Rodrigues de Souza.

— De ordem do Illm. Sr. inspector interino desta thesouraria se faz publico que as pessoas que compraram apolices da divida publica e de que se deram conhecimentos de ns. 1 a 34, podem requerer a esta thesouraria a entrega das ditas apolices em substituição aos referidos conhecimentos.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 8 de março de 1867.
Pelo official-maior,
Jesuino Rodrigues Cardoso.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A illustrissima junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, contrata com quem por menos preço fizer, o fornecimento dos medicamentos de que precisar, a botica do hospital Pedro II, nos mezes de abril a junho de 1867, para o que recebe propostas na sala de suas sessões até pelas 4 horas da tarde do dia 24 do corrente.

Medicamentos.
Banha, libra.
Salsa parrilha contusa.
Bismuth.
Assucar candi.
Gomma arabica.
Oleo de amendoas doces.
Oleo de amendoas puro (inglez).
Emplastro confortativo.
Figado de enxofre.
Massa caustica.
Agua ras.
Iodureto de potassa.
Sabugueiro.
Raiz de altheia.
Parietaria.
Raiz de espargo.
Sementes de linho inteiras.
Ditas em pó.
Mostarda inteira.
Losna.
Raspas de viado.
Camphora.
Macella.
Gomma de batata.
Flor de enxofre.
Cevada.
Rosas, libra.
Sulphato de soda.
Grama contada.
Alecrim.
Alfazema.
Caroba.
Tilia.
Maná.
Flores de malvas.
Amoniaco liquido.
Oleo de ricino.
Labarraque francez, garrafa.
Agua ingleza de Lisboa.
Le Roy vomitorio.
Idem purgante.
Pós de Rogé, frasco.
Pastilha de Kemp, vidros.
Xarope de Forget.
Dito de ponta de espargo.
Pilulas de Valet.
Magnesia Henrys.
Xarope peitoral inglez.
Oleo de vermifugo.
Dito de figado de bacalhão.
Pilulas de Alissom.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 14 de março de 1867.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Inspecção do arsenal de marinha.

Faz-se publico que a commissão de peritos examinando na fórma determinada no regulamento annexo ao decreto n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854, o casco, machina, caldeiras, apparelho, mastreação, velame, amarras e ancoras do vapor *Parahiba*, da Companhia Pernambucana de navegação costeira, achou todos esses objectos em estado de poder o vapor navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 19 de março de 1867.
O inspector,
H. A. Barbosa d'Almeida.

CORREIO GERAL

O vapor da companhia Pernambucana *Parahyba* recebe as malas para o Ceará e portos intermedios hoje (20) as 3 horas da tarde.

THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA-COIMBRA.

Quinta feira 21 de março.

Estréa dos artistas Cesar de Lacerda actor do theatro Normal Portuguez, D. Carolina Falco excontralto do theatro Lyrico e 1ª dama dos theatros do sul, Perigrino e Jordani e reentrada do actor Thomaz.

A primeira representação da comedia drama em 3 actos, original do Sr. Cesar de Lacerda.

AS JOIAS DE FAMILIA

Personagens.

A marqueza de Alvedro.	Sr.ª D. Clelia.
D. Emilia Costa.	» Falco.
D. Julia Cisneiros.	» Eugenia.
D. Rosa de Andrade.	» Julia.
John Walmore.	Sr. C. de Lacerda.
D. João de Cisneiros.	» Peregrino.
O major Costa.	» Thomaz.
O Dr. Costa.	» Jordani.
Luiz de Andrade.	» Teixeira.
Wilam Buttler.	» Raymundo.
João.	» Santa Rosa.
Manoel.	» Guimarães.

A comedia proverbio em 1 acto ornado de muita musica

Não ha fumo sem fogo.

Personagens.

Suzana costureira.	Sr.ª D. Falco.
André, guarda livros.	Sr. C. de Lacerda.
Sia Rosa.	Sr.ª D. Clelia.

As pessoas que pretenderem camarotes ou bilhetes podem, desde já, procura-los no theatro.

AVISOS MARITIMOS

Para a ilha de Fernando.

Pretende seguir [illegible] o patacho nacional *Dous Amigos* [illegible] do seu carregamento engajado [illegible] consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR

[illegible] para os portos do sul.

Recebem-se desde já [illegible] carga que o vapor poder [illegible] ser embarcada no dia [illegible] commendas e dinheiro a frete [illegible] 2 horas. Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só são recebidas nesta agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

Navegação costeira por vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty e Ceará.

O vapor *Parahyba*, commandante Mello, sahirá para os portos acima indicados no dia 20 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga somente até o dia 19, passageiros, encommendas e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida; escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE *Navegação costeira por vapor.*

PARA
Maceió escalas e Penedo.

No dia 30 do corrente as 5 horas da tarde seguirá para os portos do sul o vapor *Pirapama*. Recebe carga até o dia 29. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Matos n. 1.

Barca Silva

Pretende seguir para Lisboa e Porto com a maior brevidade possivel, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR

Dos portos do sul é esperado até o dia 23 do corrente o vapor *Tocantins*, commandante o capitão-tenente Farias, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde ja recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Para o Rio de Janeiro.

Pretende seguir com muita brevidade o patacho nacional BEBERIBE, por ter parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta e escravos a frete para os quaes tem excellente commodo: trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para Lisboa

Pretende seguir com muita brevidade o patacho *Fernandes*, tem parte de sua carga engajada, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Lisboa e Porto

Seguirá com a maior brevidade possivel a galera portugueza *Nova Fama II*, de primeira marcha, por já ter a maior parte do seu carregamento engajado: para o resto e passageiros, aos quaes offerece excellentes commodos, trata-se com Cunha Irmãos & C., á rua da Madre de Deus n. 3, ou com o capitão na praça.

Pará.

Seguirá com a possivel presteza o patacho brasileiro VOLANTE, capitão Travassos, por ter engajado a maior parte do seu carregamento, para alguma carga que ainda recebe trata-se com o seu consignatario Antonio de Almeida Gomes á rua da Cruz n. 23, primeiro andar.

Para o Rio de Janeiro.

Segue em poucos dias com a carga que tiver o brigue odenburgue *Aradus*, quem nelle quizer carregar dirijam ao seu consignatario, Domingos Alves Matheus, a rua do Vigario n. 14.

Para a Bahia.

Pretende seguir com muita brevidade o palhabote nacional *Dous Amigos*, tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Buenos-Ayres.

Freta-se ou toma carga a frete commodo para Buenos-Ayres o patacho hollandez *Dewde* de primeira classe: a tratar com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Trapiche n. 17.

LEILÕES.

LEILÃO

De moveis, vidros, prata, ouro etc. (Liquidação.)

Cordeiro Simões por conta e risco de quem pertencer fará leilão de trastes novos e usados, vidros, prata e ouro, isto

HOJE

Quarta-feira 20 do corrente as 11 horas.
No armazem a rua da Cadeia do Recife n. 29.

LEILÃO

De moveis usados e de um carro americano de 4 rodas.

HOJE

Quarta-feira 20 do corrente as 11 horas.
Rua do Imperador n. 16.

O agente Martins fará leilão por conta do Sr. Americo F. S. de diversos moveis usados e de outros muitos objectos de gosto os quaes serão vendidos pelo maior preço afim de fechar contas de vendas.

Na mesma occasião venderá em frente o armazem um carrinho de 4 rodas com 2 assentos com coberta.

LEILÃO

D'uma taberna.

O agente Pontual levará novamente a leilão a taberna sita á rua do Rosario estreita n. 18, penhorada aos Srs. Braz & Lourenço, pelo Sr. João Martins de Barros e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio.

Quinta-feira 21 do corrente as 11 horas.

Os Srs. pretendentes poderão ver o mandado da [illegible] [illegible] rua da Cruz n. [illegible] [illegible] da manhã as 4 horas da tarde [illegible]

LEILÃO

De livros impressos.

Quinta-feira 21 do corrente as 10 horas. [illegible]

Rua do Imperador n. 16.

LEILÃO

De uma casa terrea com grande quintal alugada que rende 25$ mensaes

Sexta-feira 22 de março as 11 horas

O agente Pinto fará leilão precedida a competente autorisação da casa terrea nova da rua das Calçadas n. 10 (Capunga), as 11 horas do dia acima dito em seu escriptorio a' rua da Cruz n. 38.

LEILÃO

De caixas com chapéos de feltro preto para homem.

Sexta-feira 22 de março as 10 horas em ponto.

O agente Pinto levará a leilão por conta e risco de quem pertencer e para fechar facturas 4 caixas com chapéos de pello preto para homens pro [illegible] quaresma: sexta-feira 22 do corrente em seu escriptorio a' rua da Cruz n. 38, onde haverá leilão de fazendas avariadas.

AVISOS DIVERSOS.

LOTERIA AOS 6:000$000

Corre depois d'amanhã

Acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Crespo n. 15, os bilhetes, meios e quartos da 4ª parte da 7ª e 1ª da 8ª loteria a beneficio do theatro de Santa Isabel (11ª) sendo a extração no lugar e hora do costume.

Os premios de 6:000$000 até 10$000 serão pagos uma hora depois da extracção até as 3 horas da tarde, e os outros depois da distribuição das listas.

As encommendas serão guardadas somente até a noite da vespera da extracção.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

Curso de lingoa franceza.
— **de philosophia.**
— **de geographia e historia.**
— **de rhetorica e poetica.**

José Soares de Azevedo, professor de lingoa e litteratura nacional no gymnasio provincial do Recife, tem aberto em sua casa, rua Bella n. 37, um curso especial de cada uma das disciplinas acima mencionadas.

As pessoas que desejarem frequentar qualquer dessas aulas, pódem dirigir-se á indicada residencia, de manhãa até ás 9 horas, e de tarde a qualquer hora.

O ADVOGADO
Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond
Escriptorio — á rua do Imperador n. 43
Domicilio — á rua da Aurora n. 26.

— Precisa-se de uma ama de leite forra ou escrava; na rua dos Martyrios n. 17.

— João da C. Bravo, retira-se para Lisboa pelo Rio de Janeiro.

— Frederico A. Wegolin, cidadão suisso, vai a Europa.

— Precisa de um menino de 12 a 14 annos, que tenha pratica de taberna: a tratar na rua do Gaz taberna do Sr. Paulino.

VINHO DE JURUBEBA

Superior a todos os tonicos conhecidos contra a Anemia, Chlorose, Hydropezia, Obstrucção do abdomen. E tambem empregado nos casos da Menstruação difficil; nos catarrhos da bexiga, & C.

Pinto Pharmaceutico
RUA LARGA DO ROZARIO N. 40
Pernambuco

Aluga-se

o terceiro andar do predio a' rua da Cadeia do Recife n. 29, com commodos para grande familia: a tratar no armazem.

Attenção.

Pede-se a pessoa, que por engano conduzio da rua Nova n. 32 loja de modas, tres chaves de porta a bondade de vir ou mandar trazer, pois a ninguem pode servir sem ser ao seu proprio dono.

Attenção.

O abaixo assignado previne ao respeitavel publico para que não negocie Fort-framd—e Natalio ou com quem apresentar uma letra que assignou a favor do mesmo que se acha a vender, visto ter o abaixo assignado de propor-lhe acção de lezão. Municipio de Papacaça, 20 de fevereiro de 1867.
Manoel de Albuquerque Cavalcanti Neco.

AVISO

O abaixo assignado, previne ao respeitavel publico para que não negocie com o Francez Carlos Nathan, ou com quem o representar, duas letras que assignou a favor do mesmo, sendo uma de 479$ e a outra de 106$, ja vencidas; visto ter o abaixo assignado de propor-lhe a acção de lezão. Municipio de Papacaça, 20 de fevereiro de 1867.
Francisco Antonio Monteiro dos Santos.

— Rodolfo Weydmann, sua senhora, tres filhos menores e uma criada Julia Ziechner, vão a Europa.

— Fugio na noite de domingo 17 do corrente mez de março, o escravo João, idade 24 annos, alto, magro, côr fula, olhos grandes, rosto comprido, com marca de um pequeno talho na maçã do rosto do lado direito, usa de pêra e bigode, tem um talho no dedo da mão direita por effeito de um panarriço: é bem fallante se bem que muito nervoso, parecendo estar assustado a ponto de lhe tremerem as mãos; costuma andar calçado e entitular-se forro; tem officio de sapateiro e entende alguma cousa de alfaiate: quando fugio levou calça e jaqueta branca engommadas e chapéo do Chile de abas largas. E' natural de Goianna, onde é conhecido por João Carreiro, e onde ainda reside a mãi de nome Florencia Maria da Conceição, que ambos foram escravos da Sra. D. Dionizia Pacheco da Silva, a quem o annunciante comprou em abril do anno proximo passado. Roga-se, pois, a quem o apprehender, sendo em Goianna, para onde se suspeita possa ter fugido, entrega-lo ao Sr. Joaquim Cardoso de Almeida, e sendo nesta cidade ao seu legitimo senhor Maximo José de Andrade, morador a' rua da Cruz do Recife n. 41, que se gratificará generosamente, assim como desde ja' se protesta contra quem o tiver acoutado.

— Precisa-se de um homem que entenda de plantação de arvoredos; na rua da Imperatriz n. 36, 2º andar.

— Precisa-se de uma ama, forra ou captiva, para o serviço interno de uma casa de pouca familia; a tratar á rua da Cadeia do Recife n. [illegible] pagando-se muito bem.

— Precisamos de dous trabalhadores que entendam perfeitamente do fabrico de pão e de bolacha, assim como se empregam dous canoeiros que naveguem aqui no rio, para conduzir materiaes: a tratar [illegible] do Rosario n. [illegible]

Aviso.

Aluga-se uma [illegible] no Varadouro, em Olinda, com commodos para grande familia, e por barato preço [illegible]

[illegible]

Annuncio.

Na travessa da Madre de Deus n. 7, existe um embrulho vindo do Pará para o Sr. Antonio de Oliveira Lima.

— Joaquim Ribeiro da Cruz, negociante, e proprietario em Trombeta, faz sciente ao respeitavel publico e ao corpo do commercio desta praça, que tendo liquidado conta com todos os seus credores, paga o duplo de conta em letra que lhe fôr apresentada exterior a esta data com o prazo de um aviso electrico. Declara tambem que tendo de fazer uma viagem a' Europa a tratar de sua saúde. Tem tres predios para vender, sendo o primeiro na margem do rio Una com a frente para o poente, o segundo de frente chineza, quatro portas, quintal murado e plantado, cacimba e bomba de japi, banheiro dentro de casa, commodo para familia e negocio; a terceira aonde mora o Sr. Antonio Felix Pereira: a tratar com o mesmo senhor em Trombetas, e aqui com os Srs. Antonio R. de Souza & C., rua do Queimado n. 38.

— João Maria de Albuquerque Oliveira, subdito brasileiro vai a' Europa.

— Precisa-se de uma ama para andar com um menino: na rua da Imperatriz n. 31, 1º andar.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos de idade: na taberna da travessa da rua Bella numero 8.

— Aluga-se um escravo idoso proprio para algum serviço leve: a tratar a' rua do Mondego olaria n. 13.

— O major Lourenço Justiniano Guedes Alcanforado, da villa do Bom Conselho, faz sciente a seus amigos que no dia 18 do corrente chegou a esta cidade afim de tratar de sua saude.

Attenção

Sevada muito nova: vende-se a rua do Trapiche n. 18, armazem.

1$500

Latas com 4 libras de doce de goiaba, no armazem Bahia.

50$000

No dia 19 de fevereiro do corrente anno fugio do engenho Santa Rita do termo de Serinhãem, um escravo de nome Manoel mais conhecido por Toribio, crioulo, idade 21 annos, altura regular, rosto redondo côr fula, sem signaes de barba, algumas espinhas no rosto e pés grossos, julga-se andar para os lados dos engenhos Bomburral e Sete Ranchos, por já se ter por alli acoutado no anno de 1864 por um dos escravos de qualquer destes engenhos e depois foi capturado no Brejo, indo em direcção do Brejo da Madre de Deos, onde moraram os primeiros senhores: roga-se as autoridades policiaes ou capitães de campo a captura do referido escravo, podendo ser entregue a seu senhor Francisco Vieira Pacheco, no referido engenho, ou nesta praça a Gabriel Antonio de Castro Quintaes travessa do Queimado n. 3, que gratificará com a quantia acima.

Alfaiates

Precisa-se de officiaes de alfaiates para obras miudas: na rua do Queimado n. 48, loja de Goes & Bastos.

ALUGA-SE.

O primeiro andar do sobrado da rua do Vigario n. 26, excellente para escriptorio; a tratar no mesmo.

Club do Recife

Domingo 24 do corrente ha reunião de familia.

— Precisa-se de um moço de 14 a 16 annos ou de um homem de 30 a 40 annos que saiba ler: na rua da Concordia n. 38.

Pedido.

Pede-se aos Srs. Virginio Justiniano dos Santos, José Candido Saraiva, João Cancio Correia, João Alves da Cunha Rego, Manoel da Silva Jacome Pessoa, a bondade de dirigirem-se a rua estreita do Rosario n. 41, a negocio que SS. SS. não ignoram.

Procuradoria.

O solicitador Pedro Alexandrino da Costa Machado, mudou a sua residencia para a rua estreita do Rosario n. 34, primeiro andar, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão no foro desta cidade. Continua a se encarregar de cobranças para os termos do Cabo, Ipojuca e Escada.

Ama.

Precisa-se de uma ama que faça o serviço de uma casa de pouca familia: a tratar na rua de Torres n. 14, 2º andar.

AMA

Precisa-se de uma mulher de meia idade só para cosinhar, varrer casa etc., em casa de um homem solteiro: na rua Direita n. 45 loja.

— Offerece-se uma senhora de bons costumes para cosinhar em casa estrangeira ou de homem solteiro: quem precisar dirija-se a rua de S. José n. 48.

— A pessoa que annunciou precisar de 900$ a juros com segurança em uma escrava, dirija-se a rua do Apollo n. 4.

— Precisa-se de dous trabalhadores de padaria; na rua do Rangel n. 9.

— Precisa-se alugar uma ama que seja escrava, que cosinhe e faça todo o serviço de uma casa de familia; a tratar na rua estreita do Rosario n. 2, loja de miudeza.

Ama.

Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro; na rua do Codorniz n. 8.

Caxeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna, e que dê conhecimento de sua conducta: na rua Direita n. 72.

Ao Sr. José Gonçalves da Rocha.

Não tenho em meu poder letra alguma aceita pelo Sr. João Francisco de Oliveira e nem tenho lembrança de ter enchido nenhuma que tenha servido ou possa servir ao aceite do mesmo senhor, sentindo bastante que o Sr. José Gonçalves da Rocha se lembrasse de meu nome para o envolver em questões que só deviam ficar entre si e seu sogro, assim tenho respondido a seu annuncio exarado no *Diario de Pernambuco* de hontem e hoje. Recife 19 de março de 1867.
Jeronymo Joaquim Fiuza de Oliveira.

— Fugio do engenho Araripe de cima, no dia 17 do corrente, o escravo Luiz, cabra, baixo, grosso do corpo, cara grande e carnuda, sem barba nenhuma, de idade pouco mais ou menos 45 annos, levou um cavallo russo, magro, e com umas manchas nos quartos. Esse escravo a 9 annos esteve fugido e acoitado na Alhandra na comarca de Goianna: quem o apprehender e levar a seu senhor o abaixo assignado será bem recompensado.
Epaminondas Vieira da Cunha.

— Luiz Gonzaga Fragozo pelo presente faz publico que desde 1864 doara a seus tres filhos que teve quando solteiro em Anna Joaquina, uma casa de telha e tijolo sita em Duas Barras em terreno foreiro ao tenente-coronel Eustaquio, no valor de 450$, do que passara o competente titulo, e assim previne a todos em geral que não façam negocio algum com dita casa sob pena de tomarem parte no crime que por tal negocio se commetter.
Gameleira 16 de março de 1867.

— Precisa-se de um caixeiro de 10 a 15 annos, que tenha pratica de taberna: a tratar na rua Nova n. 48.

Anjos para procissão.

Na rua da Cruz n. 48, segundo andar, continúa a vestir-se anjos para procissão com limpeza e asseio já conhecidos. Nesta casa é onde existem saiotes bordados na Europa para quem quizer um [illegible] das pessoas que se dignarem dar preferencia.

— Precisa-se de uma ama para [illegible]

[illegible]

— Precisa-se fallar com os Srs. [illegible] de Mello e Antonio Feliciano Rodrigues [illegible] largo do Paraiso n. 18.

ILEGÍVEL

Joaquim José Gonçalves Bellido

RUA DO TRAPICHE N. 17 1º ANDAR.

Saca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho em Braga, e sobre as seguintes lugares em Portugal, a saber:

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseu.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famalicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhã.

Na rua do Trapiche n. 16.
acham-se os seguintes depositos
De E. Bruninghaus em Nuits.
Bourgogne.

Vinho Pommard tinto.
» Corton tinto.
» Santo Georges tinto.
» Chambertin tinto.
» Richebourg tinto.
» Clos de Vougeot tinto.
» Chablis branco.

De M A. Weel em Francfort:
Rheno.

Geisenheimer.
Liebfraumilch.
Marcobrunner.

— Em casa de Theod Christiansen, rua do Trapiche-novo n. 16, unico agente no norte do Brasil de Brandenburg fréres, Bordeaux, encontra-se effectivamente deposito dos artigos seguintes:

St. Julien.
St. Pierre.
Larose.
Chateau Léoville.
Chateau Margaux.
Grand vin Chateau Lafitte 1858.
Chateau Lafitte.
Haut Sauternes.
Chateau Sauternes.
Chateau Latour Blanche.
Chateau Yquem.
Cognac em tres qualidades.
Azeite doce. Preços de Bordeaux.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos, e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

AMA

Na rua larga do Rosario n. 32 precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para tres pessoas.

— Precisa se de um caixeiro de 12 a 14 annos: na rua do Rangel n. 73.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica bastante de molhados: no armazem Baliza.

— Manoel Duarte Vieira faz publico que deixou de residir na casa da rua da Concordia n. 3, e pode ser procurado na casa da mesma rua (lado opposto) ainda sem numero junto á em que mora o Sr. solicitador Abreu, confronte a casa n. 15; ou na loja de livros n. 6 da praça de Pedro II, por baixo do escriptorio do Sr. Dr. Fonceca.

— Roubaram, no dia 9 do corrente das 7 ás 9 horas da noite, da casa de Bernardo da Silva Guimarães, na rua da Bica de S. Pedro em Olinda, os seguintes objectos: 1 correntão de ouro com 40 oitavas; 3 pulceiras de dito, uma com 12, outra com 7 e outra com 5 oitavas; 1 par de brincos de dito com 3 diamantes; vara e meia de cordão fino, e vara e meia de côlar; vara e meia de trancelim fino; 1 rosario pequeno; 6 pares de rosêtas; 3 alfinetes de peito para senhora: 1 par de botões de punho; 1 volta de cornalinas brancas e outra de ditas encarnadas encastoadas em ouro; 8 annelões com 4 diamantes cada um; 1 medalha lavrada, com 2 diamantes; 1 palliteiro de prata lavrado; 1 corôa grande de dita; 1 bandeira para menino Deus, de dita; 6 colheres de sopa; 2 pares de brincos com pedras brancas; 1 pulseira com crysolitas; e uma sedula da Caixa Filial de 50$000 firmada nas costas por Dondon; dá se 100$000 á quem descobrir o ladrão e guarda se segredo.

— O senhor que annunciou dar 600$ ou 900$ com segurança em uma escrava cosinheira e engommadeira, dirija-se ao Varadouro, em Olinda, a fallar com Joaquim Lopes de Almeida.

— Furtaram pela madrugada de 16 do corrente, no sitio do Calundó uma vacca côr de laranja, une as pontas um tanto combuca. Pede-se a pessoa a quem fôr offerecida de apprehende-la e leva-la ao mesmo sitio, na estrada de João de Barros, onde será recompensado por José Carlos Ferreira.

— Precisa se de uma ama para cosinhar e comprar: a rua da Roda n. 27, 2º andar.

Attenção.

O abaixo assignado morador no districto do Verde termo do Bonito, tendo de vender o seu engenho conhecido por Levas, e retira-se dessa provincia não se considerando dever nada a pessoa alguma tanto na praça como no mato, por isto roga a qualquer pessoa que tiver titulos assignado por elle apresente-se no prazo de quinze dias, que quer fazer prompto pagamento. Engenho Levas 16 de março de 1867.

Felix Ferreira da Cunha.

Attenção!!!

Os proprietarios do sitio que foi do fallecido Pimenta (na travessa do Lucas na Passagem) fazem sciente aos compradores de terreno que a importancia do mesmo terreno serão pagos em casa dos credores hypothecarios e avisam de novo que ainda continua a vender o mesmo terreno a 2$ o palmo com 800 de fundos.

AGENCIA
de passaportes e portarias.

Claudino do Rego Lima despachante de passaportes e portarias, tira os para dentro e fora do imperio, por commodo preço e presteza: na rua da Praia primeiro andar n. 47.

— Precisa se de uma ama que saiba bem cosinhar e sirva para ir as compras: a tratar a rua da Imperatriz n. 34, primeiro andar.

Gabinete Portuguez de Leitura.

De ordem do Illm. Sr. presidente do conselho deliberativo, convido a todos os Srs. conselheiros para se reunir em sessão ordinaria na sala das respectivas sessões, quarta-feira 20 do corrente mez pelas 6 horas da tarde.

Secretaria do conselho deliberativo 16 de março de 1867.

Domingos José de Amorim,
1º secretario.

Attenção.

O abaixo assignado [illegible]

Recife, 16 de [illegible]

— Precisa-se [illegible]

— Precisa-se [illegible]

J. FERREIRA VILLELA
Photographo da Augusta Casa Imperial do Brasil

Na Photographia Villela á rua do Cabugá n. 16, sobrado com entrada pelo pateo da matriz de S. Antonio vendem-se por barato preço as seguintes vistas photographicas de Pernambuco, excellentes para servirem de ornamento a uma sala, visto como o cartão tem de comprimento 20 pollegadas portuguezas sobre 16 de largura.

Cada uma vista custa 3$; a quem comprar a collecção completa se fará um grande abate.

Vendem-se quadros para as mesmas vistas.

ARSENAL DE MARINHA (dos arrecifes.)
RUA DO TRAPICHE (dos arrecifes.)
CASA DE DETENÇÃO (da Bôa-vista.)
PALACIO DA PRESIDENCIA (do Recife.)
THEATRO PUBLICO DE S. ISABEL.
CLUB PERNAMBUCANO.
BAIRRO DE SANTO ANTONIO (de Santo Amaro.)
BAIRRO DO RECIFE (de Santo Antonio.)
CEMETERIO PUBLICO (da entrada.)
RUA DO IMPERADOR.
RUA NOVA.
PARTE DA RUA NOVA.
ALFANDEGA (do passeio publico.)
MATRIZ DA BOA-VISTA.
CONVENTO DO CARMO DA CIDADE DO RECIFE.
PONTE DE FERRO DE PEDRO II.
HOTEL INGLEZ na Passagem da Magdalena.
CHACARA DO Sr. Henrique Oliveira na Passagem da Magdalena.
CHACARA DO.... (residencia do Sr. Oettly) na Passagem da Magdalena.
RUA DO PASSEIO PUBLICO e antigo convento dos jesuitas aonde actualmente estão as thesourarias geral e provincial.

FABRICA
DE
ORNAMENTOS DE IGREJA DE
J. BLUM

Vestimenteiro e bordador de Paris.

23 RUA DO IMPERADOR 23,

Defronte da igreja de S. Francisco.

Concurrencia impossivel justificada pela suppressão de intermediarios, pela compra directa das materias primas, pela execução dos trabalhos nas officinas da casa e pelo diminuto lucro com que se satisfaz.

Animado pelos importantes negocios que faz com grande parte do mundo catholico da Europa resolveu o annunciante estabelecer filiaes da casa de Paris em diversos paizes longinquos que offerecem vantagens, e veio inaugurar o primeiro estabelecimento nesta cidade, sem duvida uma das mais adiantadas e commerciante da America do Sul, e que por isso mesmo necessita d'um estabelecimento que nada deixe a desejar, quer em relação ás precisões materiaes e quer intellectuaes.

Os Srs. sacerdotes e demais pessoas, que se dignarem visitar o estabelecimento, ahi acharão sempre uma GRANDE VARIEDADE de todos os objectos para igreja e para o clero.

OURIVESARIA PARA IGREJA.

Novos modêlos de custodias e de vasos sagrados.

ALFAIAS DA IDADE MEDIA, A' LUIZ 13º.

Os preços variam segundo o tamanho, o peso e a fórma.

TAPEÇARIAS E ARMAÇOES PARA IGREJA.

Fornece toda a qualidade de armações, por preços modicos, á vontade do freguez; tendo sempre uma pessoa no estabelecimento para ir tomar as medidas necessarias para completa satisfação da encommenda.

NOVAS UMBELLAS PRIVILEGIADAS.

Estas umbellas de môlas, adoptadas por S. S. Pio IX, tem por sua perfeição, novidade e riqueza a dupla vantagem de cobrir inteiramente o Santissimo Sacramento e o padre, sem difficultar o andar.

ESCULPTURAS EM MARFIM E EM OSSO.

Imagens de Christos, caldeirinhas, cruzes, quadros e todos os objectos devotos.
Objectos em argila, simples e prateados.

Todas as informações serão ministradas gratis, acerca dos ornatos de igreja.
Conceder-se-ha facilidade para os pagamentos.
Eis o cathalogo do que tem a venda:

CASULAS.

Diarias, de veludo, de crina e de galão lustroso.
De damasco com cruz de ouro e sêda.
De damasco dobrado, com diversos bordados em relevo na cruz.
De tecido de prata ou de ouro.
Idem com diversos bordados em relevo na cruz.
Idem idem muito ricas.
De veludo de seda com cruz de ouro fino em relevo.
De chamalote de seda bordado.
Gothicas e da idade média.
A côr da casula não influe no preço.

CAPAS.

De veludo estôfado.
De damasco
De tecido de prata e de ouro.
Idem com emblemas em relevo e ricas franjas na murça.
De veludo de sêda.
De tecido de prata e de ouro fino.

DALMATICAS.

O mesmo preço das casulas.

ESTOLAS PASTORAES.

De veludo estôfado.
De dito de duas faces.
De damasco.
De dito de duas faces.
De tecido de prata ou de ouro.
Idem idem, com emblemas em relevo, franjas e bordados de torçal.
Idem idem em relevo muito ricas.
De tecido de ouro e de prata fino.
De chamalote bordado de sêda, com duas faces.

VEOS DE HOMBROS.

De tecido de Lyão.
De dito dobrado, de ouro fino.
De damasco, bordado com relevo.
Idem idem, muito rico.

VEOS PARA EXPOSIÇÃO.

De tecido de Lyão.
De chamalote de prata com emblemas em relevo.
De dito dito, muito finos.

VEOS DE SACRARIOS.

De todos os preços.

BANDEIRAS.

Da Santa Infancia.
De confrarias de Nossa Senhora.
Parochiaes, qualquer que seja a invocação.
Guiões com emblemas em relevo.
A collecção varia de 35$000 á 3:000$000.

PALLIOS.

Em veludo estôfado nas quatro pontas e no fôrro.
De tecido de Lyão, com ouro.
De dito de prata e de ouro lustroso.
De dito dito, com quatro emblemas bordados em relevo.
Muito ricos, inteiramente bordados em relevo com ouro fino.

PANNOS MORTUARIOS.

De lãa.
De veludo inglez preto verdadeiros.
De damasco dobrado de brocado.
Estes pannos tem dous métros de largura e tres de comprimento.

ROUPAS DE IGREJA.

Alvas de panno de linho fino.
« de cambraia fina.
« de panno de linho, para meninos do côro.
« guarnecidas de rendas finas.
« « de [illegible], de rica dentella.
Roquetes em panno de linho sem mangas.
« « com ditas.
Amictos.
Toalhas e sanguinhos.
Corporaes de cambraia fina.
Toalhas para communhão e altares.
Guarnições de rendas para alvas.
Ditas para toalhas de altar, aos métros.
Toda a qualidade da roupa é garantida e perfeitamente executada.

DIVERSOS OBJECTOS.

Bôlsas para tirar esmolas.
Cordões finos para alvas.
« para meninos do côro.
Voltas, ás duzias.
Cintos e cinturões.
Sacras de altar, em cartão.
Ditas em quadros.
Marcas para missaes, com seis pernas, em chamalote.
Flores artificiaes, o ramo.
Estôfos e todos os demais objectos de igreja.

BRONZES DE IGREJA.

Castiçaes para altares, prateados, de novos modêlos:

325 millimetros	(12 pollegadas).	
379 «	(14 «).	
433 «	(16 «).	
487 «	(18 «).	
541 «	(20 «).	
650 «	(24 «).	
812 «	(30 «).	

Cruzes de altar, correspondentes aos castiçaes, o par.
Thuribulos e navetas prateadas.
Caldeirinhas com hyssope idem.
Custodias ditas e douradas.
Lustres ditos e correntes fortes para os mesmos.
Cruzes para procissão, com ratos ditas.
Varas, alabardas para sineiros e cadêas para porteiros.
Estes objectos todos são em cobre e não em materiaes de composição.

Aviso essencial para evitar qualquer erro ou má fé.

Os Srs. compradores não devem ignorar que o ouro não pode ser fiado sem tecido, e que por conseguinte os galões dos ornamentos chamados de ouro [illegible] de prata dourada, os de ouro [illegible] de metal dourado [illegible]

Os ornamentos que o annunciante tem á venda são o de galões de ouro fino [illegible]

Aviso ao publico.

O abaixo assignado [illegible]

LOJA DE JOIAS
N. 2 D N. 2 D.
CORAÇÃO DE OURO.

A loja n. 2 D intitulada Coração de Ouro na rua do Cabugá, acha-se d'ora em diante offerecendo ao respeitavel publico com especialidade as pessoas que desejam [illegible] objectos [illegible] (a Paris) por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a qualidade [illegible] das obras.

O respeitavel publico avaliando o desejo que deve ter o proprietario de um novo estabelecimento que quer progredir em seu negocio deve [illegible] ao coração de ouro a comprar anneis com perfeitos brilhantes, esmeraldas, rubins e perolas verdadeiras ou agorras, [illegible] pelo diminuto preço de 10$, brincos modernos de ouro e coral para meninas pelo preço de 3$, [illegible] prata com cabos de marfim e madreperola obra do moderno gosto (o que o encontrarão no coração de ouro) [illegible] pelo pequeno preço de 12$, broches de um trabalho perfeito por um modico preço, [illegible], pulceiras, alfinetes para retratos e outros [illegible] de alto gosto, [illegible] proprias para botar cabello e firma, dito para [illegible], o ultimo [illegible] tem o Coração de Ouro um completo e bem variado sortimento de diversos [illegible] para punhos com diamantes, rubins e esmeraldas, obra esta importante [illegible] por gosto de desenho, broches á forma de delicada [illegible] com [illegible] esmeraldas, rubins, brilhantes, perolas, o gosto é sublime, alfinete para gravata no mesmo gosto, [illegible] para senhora cravados de pedras preciosas, ditos para homem, diversas obras de brilhantes de [illegible] gosto, cruzinhas de rubins, esmeraldas, perolas e brilhantes, anneis com letras, [illegible] crystal e ouro descoberta para retrato (a ingleza) brincos de franja, ditos a imperatriz toda e qualquer joia, para se colocar retratos e obras de cabello, e outros muitos objectos que os pretendentes encontrarão no Coração de Ouro que se conserva com toda a amabilidade aos concorrentes [illegible] de aqui mencionar preços de certos objectos porque (desculpem a maneira de fallar) [illegible] preço talvez alguem faça mão juizo da obra, por ser tão diminuta quantia a vista de seu valor.

Na mesma loja compra-se, troca-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem [illegible], por menos do que em outra qualquer parte, e dão-se ainda a amostra com penhor, conservando-se o Coração de Ouro aberto até as 8 horas da noite.

Qualquer pessoa que se dirigir ao Coração de Ouro não se poderá enganar com a casa, pois que se na sua frente um coração prefurado pintado de amarello, alem de outro que se nota em um rotulo (isto se adverte em consequencia de terem [illegible] algumas pessoas enganado com outra casa.

PREPARAÇÕES FERREAS-MANGANICAS
APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA
DE BURIN DU BUISSON
Pharmaceutico, laureado pela Academia de Medicina de Paris

O eminente professor TROUSSEAU, na ultima edição de seu *Tratado de Therapeutica e Materia medica*, reconhece que os ferruginosos simples são muitas vezes inefficazes para curar as molestias que tem por causa o empobrecimento do sangue. Muitos medicos dos mais distinctos attribuem esse mal e ainda á anemia, á [illegible] preparações, do manganeso, que se acha no sangue, como o tem reconhecido os chimicos os mais peritos, sempre intimamente unido com o ferro.

E' pois, prestar-se um verdadeiro serviço aos Srs. Medicos, o chamar-se sua attenção sobre as preparações seguintes.

1º Pós ferreos manganicos dando immediatamente uma agua, acidulada, gazosa, agradavel, substituindo com vantagem e economia as aguas mineraes ferruginosas.

2º Pilulas e Xarope de iodureto de ferro e de manganese inalteraveis contendo cada uma cinco centigrammas de iodureto de ferro manganico indicados particularmente nas molestias lymphaticas, escrofulosas, e nas chamadas cancerosas e tuberculosas.

3º Dragées de lactato de ferro e de manganese
4º Pilulas de carbonato ferroso manganico
receitadas especialmente para a chlorosis, a anemia, a leucorrhea, a amenorrhea. A indicação de alternar estas duas preparações dá os melhores resultados.

O Sr Burin du Buisson desejando obter a adhesão completa do publico medico a cerca do valor de suas preparações, previne que ellas se pôe gratuitamente a sua disposição, dirigindo-se;

No Pernambuco, a seu agente geral, Maurer e Cª, pharmaceuticos, rua Nova.

INJECTION BROU

Hygienica, infallivel e preservativa, [illegible] Vende-se nas principaes boticas do mundo. (Exigir o [illegible]). [illegible] — Paris, em casa do inventor BROU, boulevard Magenta, 102.

Vende-se na pharmacia de P. Maurer & C., rua Nova.

ALIZARINE
Tinta Inalteravel
Para escrever
de P. MAURER & C.
PERNAMBUCO

Esta tinta recommenda-se pela sua composicaõ e fluidez como a melhor e a mais segura de todas as tintas até hoje conhecidas. Naõ ataca as pennas de aço, dá até tres excellentes copias, mesmo muitos dias depois de escrever, e é preferivel a qualquer outras tintas particularmente para livros de commercio, documentos etc de que se careça longa conservaçaõ.

Vende-se na Livraria Franceza rua do Crespo n. 9 e na Botica Franceza rua Nova n. 25

COLLEGIO DE SANTO AMARO
BAIRRO DO RECIFE
N. 61-Caes do Apollo-N. 61
DIRIGIDO POR
JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA.

Este collegio fundado em Santo Amaro das Salinas no anno de 1863, acha-se de presente funccionando no bairro do Recife, cáes do Apollo n. 61, onde continúa a receber alumnos tanto pensionistas, como meio pensionistas e externos para as aulas primarias e secondarias ou preparatorias.

A aula de instrucção elementar acha-se methodicamente dividida em tres secções cada uma com o seu professor.

O director deste collegio julga conveniente abrir dous cursos nocturnos, os quaes são de reconhecida vantagem não só para o commercio como tambem para qualquer outro ramo da vida: o 1º de inglez e francez e o 2º de grammatica da lingua nacional, arithmetica, calligraphia etc., como se vê abaixo:

Aula de instrucção primaria.

Professor José Francisco Ribeiro de Souza.
» Manoel da Costa Pereira, alumno do 2º anno da escola normal.
» Rvm. padre mestre Antonio Manoel da Assumpção.

Instrucção secundaria.

Lingua latina professor José Faustino Marinho Falcão.
» franceza e ingleza Fortunato Raphael dos Santos, academico do 3º anno.
Rhetorica e poetica, geographia e historia Dr. Antonio Rangel de Torres Bandeira.
[illegible] Rvm. padre mestre Francisco João de Azevedo.
Philosophia Tobias Barreto de Menezes, academico do 3º anno.

Instrucção recreativa.

Desenho Eduardo Claudino Correia Cabral.
Musica vocal e instrumental Trajano Filippe Nery de Barcellos.
Dansa Manoel Baptista de Souza.

Curso nocturno das 7 ás 9 horas da noite.

1º Inglez e francez, ler, escrever, contar e fallar correctamente.
2º Grammatica da lingua nacional, analyse e orthographia, contabilidade comprehendendo o systema metrologico decimal, calligraphia etc., etc.

— José Leopoldo [illegible]

Xarope e pasta de Seiva
de pinheiro maritimo
DE
E. Lagasse

Preparações mui recommendadas pelos sabios medicos de Paris, com os melhores até hoje descobertas para a cura certa de todas as molestias do peito, bronchites agudas e chronicas, asthma e ainda das affecções das vias urinarias.

DEPOSITO ESPECIAL
34—Rua larga do Rosario—34
Pharmacia de Bartholomeu & C.

Charutos delicias e parisiences.
A 2$000 o cento.

Vende-se os charutos Delicias e Parisiences da fabrica de José Furtado de Simas em perfeito estado a 2$000 o cento; nos armazens ns. 39 e 50 da rua do Amorim e n. 17 A da rua do Codeiraiz.

— Da se bolos de vendagem a tostão a pataca na rua Imperial n. 37.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e lavar roupa: na rua Imperial n. 37.

Declaração

José Joaquim Barbosa da Silva participa a seus devedores que tem entregado as suas cobranças desde 2 de janeiro proximo passado aos seus caixeiros os Srs. João Capistrano de Oliveira e João Henrique de Miranda, os quaes tem poderes especiaes para realizar as cobranças quer nesta capital ou nas provincias de Alagôas, Parahyba e Rio Grande do Norte.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar: na rua do Queimado n. 5.

— Precisa-se de uma pessoa para caixeiro de drogaria da rua do Imperador n. 22, que dê provas de sua habilitação: a tratar com o Dr. Sá Pereira.

Gamelleira

O professor publico de Gamelleira (freguezia de Serinhãem) accedendo a alguns pedidos que lhe ha sido feito, não só neste anno como no passado, tem resolvido abrir em casa de sua residencia, das 4 horas da tarde em diante, nos dias uteis, e mediante modica gratificação mensal, um curso particular de instrucção primaria do 1.º e 2.º grão, para aquellas pessoas que por sua idade maior, de 15 annos ou por outro qualquer impedimento não poderem frequentar a escola publica.

O mesmo professor presta-se tambem tomar lições por casas particulares áquellas pessoas de ambos os sexos que desejarem aprender a grammatica nacional, arithmetica, doutrina, etc. etc.

E' tão vantajoso o offerecimento do referido professor, principalmente para aquelles senhores de engenho que morarem distantes do povoado, que escusa-se elle de accrescentar aqui algumas considerações a respeito.

Portanto quem de seu prestimo se quizer utilisar, procure-o no dito povoado em casa de sua residencia.

BRILHANTES, diamantes, ouro e prata em obras velhas.

Compra-se toda e qualquer obra que contenha brilhantes e diamantes em obras velhas, e mesmo pedras soltas, bem assim ouro e prata: no coração de ouro n. 2 D, rua do Cabugá loja de joias.

— Na typographia do Sr. Dr. Felippe Nery Colloço, á rua do Imperador n. 79, entregam-se aos Srs. assignantes as formas que se acham impressas das *prelecções de direito internacional, etc.*, pelo Sr. Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes Drummond.

— O Sr. Justino da Silva Cardozo é rogado a vir a esta typographia a negocio de seu interesse.

— Aluga-se o armazem do sobrado n. 1 da rua Imperial: a tratar no primeiro andar.

XAROPE
DE CASCAS DE LARANJAS AMARGAS
De J. P. Laroze, pharmaceutico em Paris

35 annos de successos attestam a sua efficacia, como:

TONICO EXCITANTE, para ajudar as funcções do estomago, assim como dos intestinos, e curar as doenças nervosas, agudas ou chronicas.

TONICO ANTI-NERVOSO, para curar os incommodos percursores de doenças assim evitadas, e para facilitar a digestão.

ANTI-PERIODICO, contra os *calafrios, calores*, com ou sem intermittencias, e que teem por especificos as substancias amargas; tambem é efficaz contra as gastrites e as gastralgias.

TONICO REPARADOR, para combater a exhaustação do sangue, dispepsia, anemia, esgotamento, inappetencia, langor etc.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições, em casa de J. P. Lazore, rue des Lions-St-Paul. 2, Paris.

Deposito em Pernambuco, pharmacia de P. Maurer & C. rua Nova n. 25.

— O Sr. Joaquim Clemente de Lemos Duarte, que é empregado no arsenal de marinha, e morador na travessa de Santo Amaro (cidade nova) em um sitio das Almas; queira ter a bondade de fallar com o abaixo assignado: a rua da Camboa do Carmo n. 4, ou na alfandega as horas do expediente.

Basilio Baptista Furtado.

— Offerece-se para ama de uma casa de homem solteiro, ou casa de pouca familia, uma parda de affiançada conducta, sabendo perfeitamente fazer tudo o que diz a uma casa, de portas a dentro; quem a pretender dirija se a rua do Vigario n. 18, 1º andar.

Samuel Power Johnston & Companhia
Rua da Senzala Nova n. 42.
AGENCIA DA
Fundição de Low Moor.

Machinas a vapor de 4 a 12 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado e batido para engenho.

Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Relogios para ditos.
Machinas de costura.

[illegible]

COLLEGIO DA CONCEIÇÃO

PARA EDUCAÇÃO DO SEXO MASCULINO

Estabelecido no bairro do Recife, á rua da Madre de Deos, em o anno de 1866.

E DIRIGIDO POR

MANOEL ALVES VIANNA.

Este collegio continúa a receber alumnos pensionistas, meio pensionistas e externos para as aulas primarias e preparatorias.

O director tendo confiado a regencia das respectivas cadeiras a professores moralisados e de reconhecido merito magistral, preparado convenientemente o edificio em que se acha estabelecido, e continuando a empregar toda a solicitude no desempenho de seu arduo cargo; espera poder, nestas circumstancias, proporcionar aos seus collegiaes uma educação instructiva, moral e civil, tornando-se desta forma mais digno da honra, com que alguns paes de familia ja' o distinguiram, confiando-lhe bondosamente os seus filhos.

Os estatutos, assim como o franco ingresso em todas as dependencias do collegio estão sempre a disposição dos senhores paes de familia e de quem mais possa interessar.

NOVA REMESSA DE

ORNAMENTOS DE IGREJA

Rua da Cadeia n. 55

Chegou de Paris, como se esperava, um lindo e variado sortimento de ornamentos de igreja de damasco branco, encarnado, roxo, verde, preto, branco sebasto e encarnado sebasto de muito boa qualidade e bandados de galão de seda; capas de asperges e umbellas: tudo conforme o rito portuguez.

Não obstante a melhor qualidade da fazenda e melhor gosto dos objectos que agora recebemos, nenhuma alteração fizemos nos preços, cuja extraordinaria reducção já é conhecida de nossos freguezes.

Os Rvms. Srs. sacerdotes e membros de confrarias que nos deram suas ordens terão a bondade de mandar receber as suas en commendas.

INTERNATO DE

S. BERNARDO.

Estabelecido na cidade do Recife em 1852

Sob a protecção do Summo Pontifice Pio IX

DIRECTOR—O BACHAREL EM MATHEMATICAS

Bernardo Pereira do Carmo Junior.

O director do internato de S. Bernardo, não tendo evitado esforços nem sacrificios para proporcionar aos seus alumnos uma perfeita educação physica, moral, intellectual e religiosa, offerecendo-lhes uma habitação com bastantes condições de salubridade, habeis professores que são solicitos em prepara-los convenientemente ao fim a que se destinam, medico pratico que lhes faça comprehender os preceitos da hygiene e lhes cure das doenças e finalmente um sacerdote illustrado e honesto que lhes explique os principios da religião christãa, espera que assim constituido e em vista do excellente resultado, que tem apresentado, contando um crescido numero de alumnos na Faculdade de Direito, que concluiram alli vantajosamente os estudos preparatorios, não deixará o seu estabelecimento de continuar a merecer dos senhores paes de familias o auxilio e confiança com que já muitos o tem honrado; e lhes roga, bem como a todas as pessoas interessadas, que se dignem de visitar o mesmo seu estabelecimento, onde sempre encontrarão franco ingresso.

Cadeiras de ensino:—Primeiras lettras dividida em duas classes, tendo cada uma o seu professor, latim, francez, inglez, arithmetica, algebra e geometria, geographia, rhetorica, philosophia, desenho e musica.

O collegio tem a sua séde nos espaçosos edificios ns 32 e 34 á rua da Aurora.

Nos estatutos do collegio, que estão á disposição de quem os quizer ler, se acham consignadas as condições de entrada e matricula nas diversas aulas do estabelecimento.

MODISTA FRANCEZA — RUA DO QUEIMADO N. 50

AS MODAS

PARISIENSES

Mm.e Bert modista tendo chegado ultimamente de Paris, tem a honra de participar ao respeitavel publico d'esta cidade que de hoje em diante ella esta prompta para fazer vestidos casequinas e tudo quanto pertence a esta arte por preços resoaveis.

Ella tambem se encarrega de fazer, levar e enfeitar todas as qualidades de chapeos pelo ultimo gosto.

Achar-se-ha um lindo sortimento de enfeite para vestidos, flores, e plumas de muito bom gosto.

Recebe-se o melhor jornal que apparece para estar sempre em dia com as modas.

JOALHEIRIA.

N. 3 A—Rua do Cabugá—N. 3 A

Agostinho José dos Santos, proprietario deste antigo estabelecimento, tendo feito uma reforma geral no seu negocio, apresenta-se a concorrencia publica convicto que poderá servir vantajosamente aos seus freguezes. Esta casa acha-se completamente sortida de obras de ouro, prata e brilhantes, cujos preços são o mais resumido possivel. Compram-se os mesmos objectos acima declarados em obras velhas. Incumbe-se de qualquer encommenda concernente ao seu negocio.

Agostinho José dos Santos & C.

A NACIONAL

Companhia geral hespanhola de seguros sobre a vida

AUTORISADA PELO REAL DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1859

BANQUEIROS DA COMPANHIA	DIRECÇÃO GERAL
O Banco de Hespanha	**Madrid: Rua de S. Agostinho n. 10**

Situação da companhia em 15 de julho de 1866.

Apolices 19:700 Capital Rs. 127:1445670 ou moeda brasileira Rs. 10,744:476$000

A Nacional abrange todas as combinações de seguro de sobrevivencia e n'ella pode fazer-se ... de modo que em nenhum caso se perca o capital imposto nem os lucros correspondentes.

[illegible]

Attenção.

Furtaram desde a rua da Moda até a da Praia, em domingo ultimo, uma quixeira e um alfinete de ouro com [illegible]; a pessoa que [illegible] ditos objectos pode levar á rua da Praia n. 3, que se gratificará com 20$000.

Albino Baptista da Rocha, relojoeiro e dourador na praça da Independencia n. 12, tem sempre um sortimento de relogios de algibeira de ouro e prata dourados e brancos, cobertos e descobertos, cadeias de ouro de diversos gostos, assim como tambem faz qualquer concerto pertencente a sua arte com perfeição e mais barato que em outra parte. Compra-se obras de ouro e prata usadas.

— Precisa-se de um copeiro: na rua do Brum n. 74.

Fundição da Aurora

A mais antiga desta provincia e com todas as perfeições em seus machinismos, offerece a seus numerosos freguezes por rasoaveis preços suas manufacturas, bem como que tem um bom pessoal para com rapidez fazer qualquer concerto ou obra nova.

O advogado

Affonso de Albuquerque Mello

mudou a sua residencia para a Capunga a' rua das Crioulas n. 15, e conserva o seu escriptorio á rua estreita do Rosario n. 34, onde pode ser procurado para os mysteres de sua profissão das 10 do dia, as 3 horas da tarde.

Retirado completamente a vida civil para mais nunca se occupar de politica desta terra, offerece a seus clientes inteira garantia de zelo e actividade em seus trabalhos. E se aceita tambem para o Cabo, Ipojuca e Escada onde tem procuradores probos e diligentes e até para lugares mais longiquos onde pode ir pessoalmente, sem grande remuneração, não sendo excessiva demora; pelas appellações e por outros trabalhos porém, que para aqui lhe fizerem a honra de remetter de fóra, se contenta com modico honorario.

Além do civil e commercial trabalha tambem no fóro ecclesiastico e no jury.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha alguma pratica de taberna e que tenha de 12 a 14 annos de idade: na rua estreita do Rosario n. 40.

— Aluga-se uma escrava e um moleque de 14 annos para serviço de casa: na rua do Imperador n. 50.

LIVROS

PARA OS

ESTUDOS ACADEMICOS

Livraria Academica

João Walfrêdo de Medeiros, faz sciente ao illustrado corpo academico que, o seu estabelecimento acha-se munido de um completo sortimento de livros de direito, bem como de todos os compendios para a faculdade, e por isso espera dos Illms. Srs. academicos, a concurrencia acostumada. Em quanto aos preços, é inutil declarar que é, inquestionavelmente a livraria que vende mais barato.

Dr. Autran, relações de economia politica, 1 volume encardernado com papel em branco no fim 3$.

(Obra que se vende em todas as livrarias por 6$).

Dr. Ribas, curso de direito civil brasileiro 2 volumes em oitavo.

Dr. Ribas, direito administrativo brasileiro 1 volume em oitavo

J. Stary, constitution des etates-unis 2 volumes em oitavo.

S. Sismandi, constitution des peuples libres 1 volume em oitavo.

Grotius, le droit de la guerre et de la paix 3 volumes em 12. 1867.

79 rua do Imperador n. 79.

Ensino de musica particular

Na rua do Imperador n. 75 segundo andar, lecciona-se solfejo e diversos instrumentos de musica, e tambem dará as lições em suas proprias casas das 5 horas da tarde as 10 da noite.

— O abaixo assignado, solicitador nos auditorios desta capital e outros termos, encarrega-se de qualquer questão civil, commercial, ecclesiastica e criminal, propondo-se a liquidar amigavelmente todas, que estejam nos limites de ser concluidas independentes de litigio judicial; encarregando se tambem de trabalhar no fôro por partido annual e razoavel paga.

Nas horas vagas, o abaixo assignado aceeita escripturações commerciaes pelo systema de partidas dobradas, exercendo esta profissão das 7 1/2 a's 10 horas da manhãa, e das 3 a's 6 da tarde; encarregando se tambem de ensinar a qualquer moço ou meninas a escrever perfeitamente bom em sessenta dias, com todas as regras caligraphicas, como poderá o abaixo assignado provar com o testemunho do Sr. João da Matta Beltrão, a cuja irmãa teve a honra de leccionar.

Recife, 21 de fevereiro de 1867.

João Cancio Gomes da Silva.

Saques sobre Lisbôa

Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n 9, saccam sobre a praça de Lisboa.

— Precisa-se de uma mulher pera toda o serviço interno de uma casa: na rua do Soledade casa da professora publica.

Aviso importante.

José Gonçalves da Rocha avisa ao publico e especialmente ao corpo do commercio n'esta praça, que vai n'esta data propor contra seu sogro João Francisco de Oliveira, senhor dos engenhos Limoeiro e S. Vicente da freguezia da Escada a competente acção de prodigalidade por notorios actos de dissipação; e que conseguintemente qualquer transacção com elle realisada será opportunamente attacada em sua força juridica, que nenhuma terão de hoje em diante taes contratos celebrados com pessoa incapaz por direito de contrahir obrigação valida. Constando que o prodigo por factos acaba de assignar ha poucos mezes tres letras no valor de vinte contos de reis, em caracter de acceitante, achando-se ditas letras sem sacador ostensivo, mas em poder do digno Sr Jeronymo Joaquim Fiuza de Oliveira, que consideramos incapaz de abusar daquelle acto de prodigalidade, avisamos tambem que em caso de perda de qualquer dessas letras, nenhuma obrigação será mantida valida por taes titulos cheios por letra daquelle Sr. Fiuza.

Engenho S. Vicente, 15 de março de 1867.

José Gonçalves da Rocha.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para casa de pouca familia: rua do Trapiche n. 26.

— Charles Garnier retira-se para Europa, levando em sua companhia a sua leda.

— Em uma casa de familia fornece-se comida para fóra, com muito asseio e promptidão, todas as comidas muito bem feitas e com todos os temperos necessarios, havendo além disso a vantagem de se mandar aos casas que quizerem pelos portadores da familia: trata-se na rua estreita do Rosario n. 19, primeiro andar; na mesma casa fazem-se flores de toda a qualidade com muito gosto e perfeição do que em outra qualquer parte.

CASA

de commissão de escravos

[illegible]

CASA DA FORTUNA

6:000$000

Á RUA DO CRESPO N. 23 E CABUGÁ N. 2

O thesoureiro e cambista das loterias da provincia, vende os bilhetes de ... da loteria em beneficio do Gymnasio Pernambucano, os seguintes premios:

N. 2849 um meio com a sorte de 6:000$.

N. 1945 ... com a sorte de ...

N. 2037 bilhete inteiro com a sorte de 500$.

N. 3862 um meio com a sorte de 200$.

E outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios com os descontos da lei, na casa da Fortuna a' rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 4ª parte da 7ª loteria do theatro de Santa Isabel, que se extrahira' segunda-feira 25 do corrente.

Preço.

Bilhetes	6 000
Meios	3$000
Quartos	1$500

Para as pessoas que comprarem de 100$00 para cima.

Bilhetes	5$500
Meios	2$750
Quartos	1$375

Manoel Martins Fiuza.

Exposição de camelos

Abre-se hoje a exposição de camelos, no caes do Capibaribe, fundo do botequim do Bomsard. Por 500 rs. apenas, nenhum pernambucano deixará de vêr o animal mais celebre por sua fealdade, e mais util que contem os grandes desertos da Arabia. Navio do oceano de areias, como lhe chamam os beduinos, elles caminham 40 leguas por dia, vivem mais de cem annos; sustentam-se em ramas ou legumes, e bebem agua de 15 em 15 dias, mas na porção de 20 a 25 canadas; são de uma altura extraordinaria e supportam uma carga de 30 a 40 arrobas.

Os que hoje são expostos a curiosidade pernambucana ja' foram aclimados na provincia do Ceará. Ninguem, dizemos, recusa'a' por 500 rs. conhecer de perto animaes tão raros por sua natureza e filhos dos grandes desertos do Sahara.

Muito dinheiro custaram elles aos expositores, que não duvidaram vir a Pernambuco, certos de que esta capital não sera' indifferente a esta naturesa de exposição, tão acoroçoada pelas nações cultas, que depositam as suas melhores rendas no enriquecimento dos jardins zoologicos.

A exposição se achará' aberta das 9 horas do dia as 8 da noite. No caes do Capibaribe fundo do botequim do Bomsard.

COMPRAS

Compram-se escravos

Silvino Guilherme de Barros, compra, vende e troca effectivamente escravos de ambos os sexos e de todas as idades: a' rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

Ouro e prata.

Em obras velhas: compra-se na praça da Independencia n. 22, loja de bilhetes.

— Compram-se libras sterlinas: na praça da Independencia n. 22.

— Compra-se ouro, prata e pedras preciosas em obras velhas: na rua da Cadeia do Recife loja de ourives no arco da Conceição.

Moedas de ouro.

Nacionaes e estrangeiras assim como libras esterlinas: campram-se na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto.

— Compra se uma escrava de conducta que seja boa costureira, paga-se bem: na rua Imperial sobrado n. 64 ou na travessa do Carioca n. 2, cães do Ramos.

— Compra-se dividas da thesouraria provincial: na rua do Corretor do Bispo n. 5.

— Compra-se uma taberna em Santo Antonio ou Boa-Vista com moradia junta: a tratar a rua da Matriz da Boa-Vista n. 35, 2.º andar.

Compra-se

O n. 274 deste *Diario*, do mez de novembro de 1866; no escriptorio desta typographia.

VENDAS

— Vende-se uma escrava vinda do sertão propria para casa de familia: na rua Direita n. 106.

Grande sortimento de sedas pretas e moreántiques

Paredes Porto.

Acaba de receber um magnifico sortimento de grosdenaple preto que vende pelo baratissimo preço de 1$400, 1$600 e 2$, seda preta do melhor gosto fazenda superior que vende a 1$600 o covado só para acabar, moreantiques de ricos desenhos e muitas outras fazendas pretas para a quaresma e tudo mais barato do que em outra qualquer parte: só na rua da Imperatriz n. 52 armazem da porta larga junto a padaria franceza.

Vinho do Porto superior em caixa de uma duzia.

Vende-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Vendem-se dous pranchões de amarello com 60 palmos de comprimento e 3 de largura cada um; para ver na serraria de José Ferreira Coelho a' rua da Praia, e para tratar no largo do Corpo Santo n. 17, por cima da loja de cabos.

— Na rua do Rangel n. 9, vende-se um preto possante, bom carroceiro e padeiro.

AVISO

Vende-se a taberna do pateo do Carmo n. 5: a tratar na mesma.

— Vende-se um boi manso grande e novo para carroça: no pateo do Carmo n. 5, taberna.

— Vende se no Passeio Publico loja n. 12, uma escrava crioula muito sadia, de 14 annos, propria para todo serviço.

— Vende-se vinho de Bordeaux em quartolos barris e caixas: em casa de Tisset fréres, rua da Trapiche n. 9.

Farinha a 3$.

Vende-se saccas com farinha de mandioca na rua da Madre de Deos n. 5.

Tinta nova superior

Vende-se em garrafas: no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1.

Attenção

Vende-se uma mulata de idade de 18 a 20 annos pouco mais ou menos: nas Cinco-Pontas n. 102.

PEIXE

Vende-se ... salmoura, ... e ... : vende-se na rua da Praia n. 21.

Novidade.

Acaba de chegar para a loja d'Aurora, rua larga do Rosario n. 30, os mais ricos pentes com finos ... que se vende por preço muito commodo, assim como cintos com fivellas de ... o mais rica possivel, ... e vende baratissimo por ser de ...

Gado vacum

[illegible]

ATTENÇÃO

No armazem de fazendas de Barros Coelho, rua do Queimado n. 19

Vende-se

Madapolão fino de 7$, 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$ a pessa.

Balões ... de 2$500, 3$, 3$500.

Dito de arcos encarnados de 3$500.

Ditos de murselina a 5$.

Algodão enfestado com 7 1/2 palmos de largura a 1$100 a vara.

Cambraia branca fina de 4$, 5$, 6$, 7$ e 8$ a pessa.

Dita para forro a 3$ a pessa.

Dita com salpicos branca a 4$500 com 10 varas a pessa.

Dita para cortinado com 20 varas a pessa 12$.

Rotondes de filó preto a 6$500.

Chales de filó preto a 5$000.

Grosdenaple preto superior de 1$800, 2$, 2$500 e 3$ o covado.

Moréantique preto superior a 2$800 o covado.

Flanella de todas as cores a 800 o covado.

Cobertas de chitas da India a 2$600.

Lenções de hamburgo fino a 2$400.

Ditos de bramante superior a 3$200.

Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.

Dito de linho com 5 palmos a 1$200 a vara.

Dito de linho com 3 1/2 palmos a 800 a vara.

Lenços de cambraia branca finos a 1$800, 2$, 2$500, 3$500 e 4$ a duzia.

Filó de linho liso a 800 a vara; e com salpicos a 900 a vara.

Atualhado trançado com 7 1/2 palmos de largura a 1$800 a vara.

Dito adamascado com 7 1/2 palmos a 2$.

Dito de linho adamascado a 3$.

Panos de 12 adamascados para cobrir mesa a 4$500.

Toalhas alcochoadas de linho a 12$ a duzia.

Toalhas de pello de 13$ e 14$ a duzia.

Guardanapos de linho adamascados a... 3$500 a duzia.

Cambraia de linho superior de 6$ e 9$ a vara.

Chitas francezas finas, escuras e claras a 320 e 360 o covado.

Assim como outras muitas fazendas que se tornaria enfadonho mencionar que se vende por baratissimos preços.

INJECÇÃO E CAPSULAS VEGETAES AO MATICO

GRIMAULT & C.ᵉ PHARMACEUTICOS EM PARIS

Novo tratamento preparado com as *folhas de Matico, arvore do Peru*, para a cura rapida e infallivel da Gonorrhea sem receio algum de contracção do canal ou da inflammação dos intestinos. O celebre doutor Ricord, de Paris, ter renunciado, desde sua apparição, ao emprego de qualquer outro tratamento. Emprega-se a *Injecção* no começo do fluxo; as *capsulas* em todos os casos chronicos e inveterados, que resistirão ás preparações de copaha, cubeba e ás injecções com base metallica.

A venda na pharmacia de P. Maurer & C., em Pernambuco.

Agua mineral

ferruginosa, acidulada, gazosa e carbonica DE

OREZZA.

O uso d'agua de Orezza é mui particularmente recommendado pela escola de medicina de Paris, para todas as affecções do tubo digestivo, ingorgitamento das visceras abdominães, e geralmente todas as molestias provenientes de fraqueza organica, ou pobreza de sangue.

DEPOSITO ESPECIAL

34—Rua larga do Rosario—34

Pharmacia de Bartholomeu & C.

Livros de direito por menos de metade de seu valor.

Na loja de alfaiate do Sr. Felix.

Rua Nova n. 19.

Merlin, jurisprudencia e questões de direito.	60$
Voltaire, obras completas.	15$
Coquelin, diccionario de economia.	14$
Garnier Pagés, diccionario politico.	5$
Bouillet, dic. de sc. e hist. e geog.	15$
Lamainnais, obras completas.	10$
Oscar, eloquencia judiciaria.	3$
Wheaton, direito das gentes.	6$
Foucar, direito administrativo	3$
Colombel, inst. da França.	3$
Humbordt, discripção do mundo.	3$
Joufroy, misselaneas philosophicas.	5$
Charma, ens. sobre a ling. log. e moralidade	6$
Beltini, philosophia do direito.	6$
Matter, doutrinas moraes.	3$
Maugin, da ac. publica e particular.	6$
Droz e Autran, economia.	4$
Bastial, misselaneas economicas.	4$
Helvetius e Obbes, obras.	5$
Victor Hugo, os miseraveis.	7$
Cousin, do verdadeiro bom e bello.	2$
Rosseau, confissões a Emilio.	4$
Chateaubriand, mem. de alem tumulo.	10$
Lamartine, obras completas.	10$
Diccionarios latino e portuguez.	10$
A estante respectiva.	15$

Tudo em perfeito estado.

DROGARIA

Grande armazem de tintas medicamentos etc.

Rua do Imperador n. 22.

Productos chimicos e pharmaceuticos os mais empregados em medicina.

Tintas para todo o genero de pintura e para tinturaria.

Productos industriaes e tintas para flores, como botões de flores e modelos em gesso para imitar fructas e passaros com o competente desenho.

Productos chimicos e industriaes para photographia, tinturaria, pintura, pyrotecnia etc.

Montado em grande escala e suprido directamente de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa pode offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho e por preço commodo.

VINHOS

[illegible]

Requifes ou babadinhos de cambraia.

A aguia branca acaba de receber um bello sortimento de requifes ou babadinhos de cambraia enfeitados de bramante de cores, o mais proprios para vestidos de senhoras e meninas, e assim outras obras a que as senhoras os applicam com acerto e gosto, as pacotilhas são de 5 metros e vendem se a 3$000 e 3$ cada uma, na loja d'aguia branca rua do Queimado n. 8.

Albuns para retratos.

A aguia branca recebeu novo sortimento de bonitos albuns para retratos e continua a vende-los como sempre por preços commodos; compareçam pois os pretendentes a rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Novos enfeites para vestidos.

A aguia branca a rua do Queimado recebeu novos enfeites para vestidos botando-se entre elles as cascarrilhas com bico, obra nova e de gosto.

Carteiras de algibeira com tesoura, pente e mais necessarios para viagem.

Vendem-se na loja de miudezas a rua do Queimado n. 16.

Coques fingindo cabello.

Lisos e crespos, singelos e compostos, de gomos, canudos e redondos, cobertos com filet simples e de vidrinhos, ornados com flores e fitas, obra nova e de gosto.

Para senhoras e meninas.

Leques finos de madreperola e osso, todo de sandalo e de sandalo com sêda, com finos e bonitos desenhos.

Obras de madreperola.

Bonitos pentes de madreperola mui alvo para coques, lindas fivellas de dita dita para cintos, delicados alfinetes e brincos, botões para punhos, obra prima.

Adereços, pentes e fivellas iguaes de dita, brincos. Fivellas e fitas para cintos, cintos matisados, obra novissima e de gosto.

Ramos de flores finas.

Como é geralmente sabido, a loja da aguia branca é o jardim das finas flores artificiaes, e além do bom sortimento que sempre se acha em dita loja a aguia acaba de receber novas flores nas quaes se conhece o rigor d'arte imitando as flores naturaes. Na loja da aguia branca a rua do Queimado n. 8 acharão os apreciadores do bom e delicado caixo de flores com compridas ramas, rosas, etc., tudo do melhor gosto e primeira qualidade.

Meias pretas para padres.

A aguia branca a' rua do Queimado n. 8 recebeu novo sortimento daquellas boas meias pretas de laia que continuam a ser vendidas a 5$000 par.

Visporas e dominós

A aguia branca a' rua do Queimado n. 8 recebeu novo sortimento de visporas em caixas de madeira e papelão com 24 e 36 cartões, tendo entre elles alguns com chapa de metal para cobrir o numero; assim como dominós em caixas de madeira branca e envernisada.

Rapé Paulo Cordeiro.

A loja de miudezas a' rua do Queimado n. 16, recebeu nova remessa de rapé Paulo Cordeiro, e continua a recebe-lo por todos os vapores, para que os apreciadores achem sempre boa pitada.

Botões grandes e pequenos, pretos e de outras côres.

A aguia branca recebeu um bello sortimento de botões de diversas qualidades e gostos os mais modernos, a elles boa freguezia da aguia branca, compareçam a rua do Queimado n. 8.

Meios adereços dourados

Na loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, vendem-se bonitos meios adereços dourado fino obras mui bem acabadas e de novissimos moldes gostos agradaveis e preços tão commodos que nenhum comprador objectará.

Amostras de obras douradas

A aguia branca a rua do Queimado n. 8, recebeu uma pequena quantidade de meios adereços dourados, obras de moldes inteiramente novos e agradaveis, e acabados com perfeição e mesmo assim a aguia quer vende-las baratamente para acaba-las até o fim desta semana, por isso os pretendentes compareçam munidos de dinheiro.

Espartilhos.

A aguia branca, na rua do Queimado n. 8, recebeu nova remessa daquelles bons espartilhos, e continúa a vende los baratamente como d'antes.

Argolas de borracha

para atar papeis, segurar mangitos, etc. etc.: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 8.

AGUA FLORIDA

DE

MURRAY & LANMAN

A agua florida de Murray & Lanman olhada como um artigo de perfume, não tem podido ser igualada pelas preparações as mais custosas: conserva seu aroma, como se formasse parte da prenda a que ella se applica.

Sua efficacia é tão delicada, como elegantes são seus multiplicados usos, quér seja empregada como artigo de toucador, quér no uso do banho, ou como suavisador da pelle, depois que se tenha feito a barba; já para limpar as gengivas ou aromatisar o halito.

Dá suavidade, brilho e elasticidade as compleições, depois de se haver lavado; allivia a irritação de erupções ordinarias; faz desapparecer o desagradavel aspecto dos pannos, das sardas, do rosto, rugas e toda a casta de ebulições, e dá vigor e frescura a parte onde quer que se applique. Sua efficiencia e elegancia são igualmente infalliveis nos casos em que seja preciso applica-la como estimulante e antiseptico, nos concursos e assembléas numerosas, nas localidades infeccionadas, na alcova de um enfermo, assim como é um antidoto excellente para os desmaios causados por cansaço ou suffocação. Preparada unicamente por Lanman & Kemp, Nova York, e a venda por Caors & Barbosa.

João da C. Bravo & C.

A' venda nas drogarias de A. Caors, Bravo & C. e P. Maurer & C., e em todos os estabelecimentos pharmaceuticos do imperio

Collares Royer

ou

Anodinos electro-magneticos contra as convulsões, e para facilitar a deoução das crianças. A aguia-branca na rua do Queimado n. 8 recebe-os por todos os vapores francezes.

Já estão tão conhecidos, e tanto se tem espalhado a fama desses prodigiosos collares Royer, que se torna desnecessario dizer ... [illegible]

— [illegible] rua do Rosario Velho n. 40.

O ARMEZAM UNIÃO MERCANTIL

53 RUA DA CADEIA 53

PASSANDO O ARCO DA CONCEIÇÃO.

Acaba de receber pelos ultimos vapores Amazon e Extremadura os seguintes novos generos.

QUEIJOS DO ALANTEJO

em latas de diversos tamanhos.

LINGUIÇAS

muitos superiores em latas de dez libra ermeticamente fechadas.

Pescada

excelente peixe em salmoura.

PEIXE

de todas as qualidades em latas.

Prezuntos

para fiambre, inglezes, os melhores que vem ao mercado.

Linguiças

preparadas em pequenas latas de uma libra.

QUEIJOS

pratos e flamengos.

Novos figos

em latas e caixinhas.

Marmelada e geléa de marmello

Latas com frutas

pêra, pecego, rainha Claudia, alperce etc.

Estes e outros muitos artigos de superior qualidade se vendem por preços os mais commodos.

Por menos de 10, e 20, e 30 por cento,

NO

ARMAZEM CONSERVATIVO

DE

Joaquim Simões dos Santos

23 Largo do Terço 23.

O proprietario deste estabelecimento de seccos e molhados tendo de fazer uma viagem, está resolvido a vender por menos de 10 a 30 por cento a dinheiro; para isso tem um grande a vantajoso sortimento para os amigos do bom e barato, que a maior parte deste, vieram por conta, para o que faz annuncio de alguns generos, e a vista destes regularão os outros mais.

A dinheiro a vista

Gaz americano a 8,800 a lata e a 380 rs. a garrafa.
Toucinho de Lisbôa a 240 e 320 rs. a libra, e em barril ha grande abatimento.
Café do Rio a 180 e 220 rs. a libra, e em arroba ha grande abatimento.
Cerveja das mais bem acreditadas marcas a 5,000 e 6,000 rs. a duzia.
Vinho Figueira da melhor marca a 3,500 a canada, e 480 rs. a garrafa.
Idem de Lisbôa a 2,700 e 2,800 a canada, e a 360 e 400 rs. a garrafa.
Phosforos do gaz a 2,000 rs. a groza, e a 180 rs. o maço.
Manteiga franceza nova, a 560 rs. a libra, e em barril a 520 rs.
Idem idem ingleza flor a 1,000 rs. e 800 rs. a libra.
Arroz pilado de India a 140 rs. a libra, e em arroba 3,400 rs. ou a sacca.
Sabão massa a 220, 200 e 240 rs. a libra, em caixão ha abatimento.
Papel marca martello a 5,500 rs. a resma e viado 4,000 rs.
Vinho branco de Lisbôa da melhor qualidade a 500 rs. a garrafa.
Banha de porco refinada a 500 rs. a libra, e em porção terá abatimento.
Além destes generos ha outros muitos que enfadonho é menciona-los.
O proprietario deste armazem avisa aos seus freguezes que tem contas e letras vencidas, o favor de as mandar pagar.

MACHINAS AMERICANAS

Verdadeiras do fabricante N. Y. Canttongia & C.

Moinhos americanos para moer milho.

Na rua Nova n. 20 e 22, grande deposito das verdadeiras machinas americanas de todos os fabricantes; se encontra neste deposito grande porção de machinas, e se vendem por menos preço do que em outra qualquer parte, por se receber em direitura da America; se fornece todas as explicações necessarias ao comprador para conservação das mesmas; neste grande estabelecimento se encontra muitos artigos americanos, que muito deve agradar aos agricultores que usam de taes artigos, encontra-se tambem todas as collecções de desenhos sobre os quaes se aceita qualquer uma encommenda, que com promptidão será executada; neste grande estabelecimento, encontra-se em grosso e a retalho, grande porção e ferragens, e miudezas que se vendem por preço commodo, pedindo-se a attenção de todos para este estabelecimento que muito lucrarão em fazer suas compras: na rua Nova n. 20 Carneiro Vianna.

BOM SORTIMENTO

DE

FAZENDAS PRETAS

Grosdenaples preto a 1$600, 1$800, 2$, 2$200 o covado.
Dito dito muito largo a 2$400, 2$600, 2$800, 3$ e 3$300 o covado.
Gorgurão preto a 3$500 e 4$ o covado.
Ditos adamascados largos a 2$500, 3$, 3$500 e 4$ o covado.
Moiré preto a 2$200, 2$500, 2$600, 2$800 e 3$ o covado.
Dito dito superior qualidade, assetinado com listas e flores a 3$500, 4$ e 5$ o covado.
Superiores cortes de gorgurão preto bordados.
Bom setim preto macio.
Pano preto de 2$ á 12$ o covado.
Cazimira preta de 1$600 á 5$ o covado.
E outras muitas fazendas.
Na rua do Crespo n. 13, loja das columnas de *Antonio Correia de Vasconsellos & C.ª*

NOVO DEPOSITO

DE

MACHINAS

PARA DESCAROÇAR ALGODÃO

Manoel Bento de Oliveira Braga.

53—Rua [illegible]

[illegible] PARA A QUARESMA

A loja de fazendas de Augusto Porto & C.

[illegible] do Queimado—11

Augusto Porto & C. receberam pelo ultimo paquete os mais superiores vestidos pretos ricamente bordados a agulha.
Lindos cortes de moreantique preto para vestidos.
Basquines e palletots de seda pretos [illegible]
Sedas pretas [illegible] superiores, moreantique preto e grosdenaple preto de muitas qualidades, e modicos preços.
Rotondas e chales de gaspure de seda e de algodão.
Pannos e casemiras pretas de diversas qualidades.
Ricos vestidos de blond com manta e capella para noiva.
Enxovaes e vestidos bordados para baptisados de 10$ a 20$.
Colchas de seda e de lã e seda para camas de noivas.
Cortes de seda e moreantique de cores para vestidos superiores.
Moreantique branco, sedas brancas e grosdenaples branco e de cores para vestidos.
Chapéos de castor brancos e de seda pretos para homem, senhora e meninos.
Balões, espartilhos, camisinhas com manguitos bordados e lindos chapéos de sol para senhora.
Malas para viagem nos vapores, maletés e saccos de viagem e um bello sortimento de

Alcatifas para forrar salas

11—Rua do Queimado—11

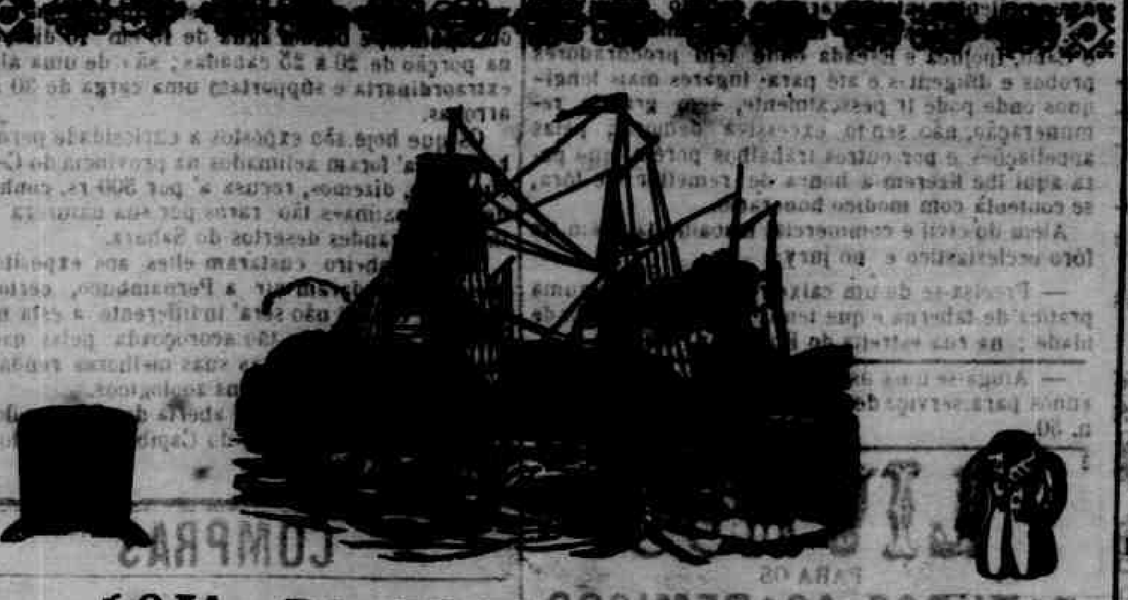

LOJA DA FRAGATA AMAZONAS

DE

Monteiro & Guimarães.

N. 5 Rua do Queimado n. 5.

Os donos deste novo estabelecimento chamam a attenção das Exmas. senhoras que gostam de usar objectos de modas, para que se dignem vir a passeio a seu estabelecimento apreciar alguns destes artigos de novidade ultimamente chegados pelo vapor francez, e que esperam merecerão a approvação do bello sexo.

A Fragata acaba de receber novo sortimento de sedas de cores, pretas, e brancas, em cortes e em peças, as quaes pelos seus elegantes desenhos e bôa qualidade se tornam recommendadas.

Léques de madriperola de 18 a 60$000 um.
Léques de sandalo novos gostos.
Chapelinhas de seda e palha para cok.
Chapéos de sól de seda para senhora.
Ricos cintos á bella Helena (novo gôsto)
Cortinad s bordados para cama.
Colchas de seda para cama.
Cortes de blond para noivas.
Basquines de seda bordados de 15 a 60$000.
Cortes de cambraia branca bordados, e outros muitos artigos que mencionalos seria enfadonho.

Outro sim, os donos deste novo estabelecimento se consideram gratos, para com todas as Exmas. senhoras e senhores, que tem frequentado seu estabelecimento e cada vez mais se esmeram a fim de bem servir a todos que queiram honrar seu estabelecimento com suas presenças.

NINGUEM

deve comprar um relogio sem ver a differença que existe entre os preços das outras casas e os da relojoaria de

E. BLUM

RUA DO CABUGA' N. 9

Relogios de prata dourada de . . . . . . 16$000 para cima.
Idem de ouro de. . . . . 50$000 »
Idem de parede e de cima de mesa de. . . . . 10$000 »
Grande sortimento de cadeias do ouro e plaqué de. . . . $000 »

Todos os relogios estão affiançados por um anno.

Um intelligente official concerta todas as qualidades de relogios.

PILULAS DE BLANCARD

AO IODURETO DE FERRO INALTERAVEL

Approvadas pela Academia de Medecina de Paris

[illegible]

POTASSA DA RUSSIA

Vende-se potassa da Russia muito superior e de qualidade a mais apropriada para o fabrico de assucar a preço rasoavel, no armazem de José da Silva Loyo & C.

Aos agricultores

Saunders Brothers & C. acabam de receber de Liverpool vapores de força de [illegible] com todos os pertences, e mui proprios para fazer mover machinas de descaroçar algodão, podendo cada vapor trabalhar ate com 160 serras, tambem servem para enfardar algodão ou para outro qualquer serviço em que usam trabalhar com animaes. Os mesmos tambem tem a venda machinas especiaes de 25 a 40 serras; os pretendentes dirijam-se ao largo do Corpo Santo n. 11.

Loja do Gallo Vigilante

RUA DO CRESPO N. 7.

Grande e variado sortimento dos numerosos objectos de apurado gosto que ultimamente acaba de chegar para este bem conhecido estabelecimento, pois seu correspondente em Paris é o mais habilitado para a escolha de taes objectos, pois os compradores poderão apreciar, como sejam lindissimos enfeites de cabeça com cok de cabello, e sem elle.

Só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Enfeites.

Koques com caixos e de novos padrões.
Tranças pretas e de cores, e de todas as larguras, com vidrilho e sem elle, para enfeite de vestidos.
Bicos de seda com vidrilho e sem elle.
Gravatinhas de velludo para senhoras.
Gravatas e mantinhas de seda para homem.
Gravatas brancas muito finas.
Só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Voltinhas para meninas.

Voltinhas para meninas.
Pulseiras para as mesmas.
Correntes para relogios fingindo cabello.
Riquissimos sintos, fivellas e fitas para as mesmas e de outras muitas qualidades.
Riquissimos pentes de taataruga.
Fitas de velludo de todas as larguras.
Lindos enfeites para vestidos, chamados Chrispianne Margarita.
Riquissimas flores para vestidos e para cabeça.
Capellas com caixos flor de laranja, proprias para noivas.
Meias de seda para senhoras.
Ditas para meninas.
Riquissimos chapeosinhos e touquinhas para meninos e meninas, meinhas e sapatinhos de seda para os mesmos.
Lindas sextinhas e bolcinhas para braços de meninas.
Meias pretas de laia.
Lindos adereços e brincos.
Adereços completos proprios para luto.
Lindos port joias e port relogios de differentes tamanhos proprios para um delicado mimo.
Riquissimos livrinhos com capa de tartaruga para missa.

Adereços de flores.

Riquissimos adereços completos, sendo: voltas, polseiras, brincos, alfinetes, grampo para cabeljos; tudo isto feito de todas as flores de ultima moda em Paris.

Gravatinhas.

Tambem chegaram bonitas gravatinhas com flores, e com alfinetes proprias para meninas e senhoras.

Rosetas e brincos.

Riquissimos brincos e rosetas inteiramente novidade e tudo de muito gosto.

Touquinhas.

Riquissimas touquinhas de linho e seda, ponto de corxê ricamente enfeitados e de muito gosto.

Fita.

Riquissimas fitas de chamalote, sendo: verde e amarello, tecido na mesma fita.

Agulhas de marfim.

Tambem chegaram as mui desejadas agulhas todas de marfim, para trabalhar em lãa e sem corxê.

Sextinhas.

Tambem chegaram bonitas sextinhas de palha fina, proprias para meninas.
Só no Vigilante rua do Crespo n. 7.

Espelhos.

Riquissimos espelhos grandes e bonitas molduras proprios para salas ou lojas assim como outros de differentes tamanhos.
Só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.
Para os pais de familia:

Verdadeiros

Collares Royer

Electro Magneticos Anodinos

Ou Collares Anodinos, para facilitar a dentição das crianças contra as convulsões das mesmas, a estes collares nos é escuzado fazer qualquer recommendação, visto a grande utilidade que tem produzido áquelles pais que os tem applicado em taes circumstancias pois nos parece que não haverá um só pai ou mãi que por este meio não queira pôr termo a taes soffrimentos de seus filhinhos visto ser um mal que tanto os flagella, pois a estes collares acompanha um folheto que ensina como se deve applicar, e vende-se na loja do Gallo Vigilante, á rua do Crespo n. 7, pelo preço de 4$000, 5$ e 6$000.

PHOSPHATO DE FERRO

DE LERAS DOUTOR EM SCIENCIAS

INSPECTOR DA ACADEMIA DE PARIZ

Não existe medicamento ferruginoso tão notavel como o Phosphato de Ferro de Leras; as summidades medicaes do mundo inteiro [illegible] com solicitude um igual nos annaes da sciencia. *As cores pallidas, dores de estomago, digestões penosas, anemia, convalescencias difficeis, idade critica nas senhoras, irregularidade na menstruação, pobreza de sangue, lymphatismo, são curados rapidamente ou modificados por este excellente composto.* E' o conservador por excellencia da saude, [illegible] a todos os ferruginosos conhecidos, [illegible] do ferro, [illegible] tambem que não constipa [illegible]
Deposito na pharmacia [illegible] em Pernambuco.

VENDE-SE

uma mobilia de jacarandá a Luiz XV, uma dita de amarello do mesmo feitio, sendo obra [illegible] e reconhecida solidez. [illegible] palha apparelhada para empalhar, por menor preço que em outra qualquer parte; no sobrado do Carmo n. 12, loja de marceneiro

---

Panno de algodão da Bahia proprio para saccos de assucar e roupa de escravos.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. [illegible] rua da Cruz n. 1.

XAROPE

[illegible]

SAINT-GERVAIS

[illegible]

Cura rapida de molestias seguintes: *tosse, catarrhos, pleurisia, [illegible], irritações dos bronchios e do peito, bronchite, phtisica pulmonar, asthma, pneumonia, anginas, [illegible]*

[illegible]

A venda na pharmacia de P. Maurer & C

Francisco José Germann

RUA NOVA N. 21,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para o maritimos.

PASTA e XAROPE de NAFE da ARABIA DE DELANGRENIER

[illegible]

RACAHOUT DES ARABES

DE DELANGRENIER

Unico alimento approvado pela Academia de Medicina de Paris. [illegible]

[illegible]

A venda na pharmacia de P. Maurer & C., em Pernambuco.

— Vendem-se dous pares de rodas ferradas e novas para carros, e tambem um par de ditas para carroça por commodo preço; a tratar com Manoel Joaquim de Souza, rua do Brum n. 53.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n. 49, loja de miudezas

DE

José Bigouvinno

Carriteis de retroz de todas as cores a 80 rs.
Frascos d'agua de Colonia muito superior a 500 rs.
Frascos de o eo muito fino a 500 rs.
Baralhos francezes muito finos a 160 rs.
Peças de trança branca de caracol a 60 rs.
Duzia de tesouras pequenas a 480 rs.
Frascos d'agua para limpar dentes a 500 rs.
Caixas com colxetes francezes a 40 rs.
Redes pretas lisas para segurar cabello a 320 rs.
Continua a queimar tudo quanto tem em seu estabelecimento.
Pares de sapato de tapete a 1$000.
Duzias de pennas de aço muito finas a 60 rs.
Caixas de linha do gaz de 30 novellos a 600 rs.
Idem de linhas do gaz de 40 rs. o novello a 700 rs.
Idem de palitos de segurança a 20 rs.
Lenços de cassa com barra a 100 rs.
Duzia de facas e garfos de cabo preto a 3$600.
Masso de palitos lixado para dentes a 120 e 160 rs.
Peças de entremeios muito finas a 500, 600, 800 e 1$000.
Garrafas de agua Florida verdadeira 1$000.
Babados do Porto de todas as larguras e todos os preços.
Sylabarios com estampas para meninos a 320 rs.
Memento da roupa de lavar a 100 rs.
Novas cartilhas para meninos a 160 rs.
Duzias de meias muito finas para senhora a 4$500.
Agulhas francezas a balão (papel) a 60 rs.
Pares de sapatos de trança e tapete a 1$500.
Peças de fitas de lãa de todas as côres a 600 rs.
Grozas de botões de porcelana prateados a 160 rs.
Caixas com alfineites francezes a 80 rs.
Caixas de 100 envelopes muito finos a 600 rs.
Pregos francezes de todos os tamanhos (libra) 240 réis.
Resma de papel de peso branco liso a 2$.
Frasco com superior tinta a 100 rs.
Grosas de phosphoros de gaz a 2$000.
Pares de botões de punho muito bonitos 80
Linhas em cartão de 200 jardas a 100.
Caixa de superior linha do gaz com 50 novellos 700 rs.
Pulceiras de conta para meninas a 320 rs.
Talheres para meninos a 240 rs.
Caixa com superiores iscas para charutos a 20 rs.
Masso com superiores grampos a 30 rs.
Grosas de pennas de aço muito finas a 320 rs.
Bonets para meninos a 1$.
Pentes com costa de metal a 400 rs.
Capachos compridos e redondos a 500 rs.
Realejos para meninos a 100 rs.

VENDE-SE

Motores americanos para dous cavallos.
Dito dito para quatro ditos.
Machinas para descaroçar algodão de 14, 16, 18, 20, 30, 35 e 40 serras.
Prenças para enfardar algodão fazendo os saccos com seis palmos de comprimento, com o peso de 180 e 200 libras, vindas ultimamente da America: no armazem de Henry Förster & C., no caes Pedro II n. 2 junto ao Gabinete Portuguez.

Bolachinha de leite.

Na rua da Senzala-velha n. 96, padaria de Antonio José Pedro Gonçalves, tem bolachinha de leite feita pelo verdadeiro fabricante o Sr. Guilherme Purcel, que se vende em arroba e libra, a vontade dos compradores.

CAL DE LISBOA

[illegible] no armazem de David Ferreira Baltar, rua do Brum n. 66; barris de 6 arrobas, [illegible] por 5$, [illegible]

— Vende-se a [illegible] Santa Cruz [illegible]

[illegible]

Remedios do Mr. J. C. Ayer, ex-lente da Universidade de Pensylvania, nos Estados-Unidos.
Extracto composto de salsa-parrilha de Ayer.
Peitoral de cereja.
Remedio para sezões.
Pilulas cathartieas.

O deposito central para as provincias Pernambuco, Alagoas, Parahyba e Rio-Grande do Norte, destes remedios tão favoravelmente conhecidos e acolhidos em todas as partes da America do Sul e do Norte, acha-se em casa de **Theod Christiansen, 16 rua do Trapiche em Pernambuco.**

Os preços de
33$ por duzia de estracto de salsa-parrilha.
27$ por duzia de peitoral de cereja.
27$ por duzia de remedio para sezões.
7$ por duzia de pilulas cathartieas
se entendem **á dinheiro á vista,** com o desconto de 5 por cento em quantidades de 6 a 12 duzias, e de 10 por cento em quantidades superiores a 12 duzias.

Perfumarias novas.

A antiga loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, recebeu novo sortimento de perfumarias sendo finos extractos e essencia concentrada, cheiros agradaveis para lenços, oleos surfine, philocome, e babosa para cabellos, banhas e cosmetiques tambem para os cabellos, poz de coral e hygienicos para dentes, opiata ingleza e franceza para ditos, sabonetes em barras quadradas, outros em caixinhas, e outros de bollas transparentes para mão, e outros mui finos em caixinhas de louça para barba, agua da colonia de superior qualidade em frascos de diversos tamanhos e preços, agua ambreada para banhar e refrescar o rosto, agua florida (da verdadeira) tonico de Kemp, e muitas outras perfumarias que a vista da boa qualidade e commodidade de preços, o comprador não objectara!.

Meia pretas de lãa e de laia.
Para padres.

Vendem-se na loja de miudezas a' rua do Queimado n. 16.

Para baptisados.

Bonitos chapeusinhos enfeitados, sapatinhos de setim e merinó, bordados e enfeitados, meias de seda, e fio d'escocia para ditos. Vendem-se na loja de miudesas a' rua do Queimado n. 16.

Bicos e rendas das ilhas.

A loja de miudesas a' rua do Queimado n. 16, recebeu novamente outro sortimento daquelles bons e bem conhecidos bicos e rendas das ilhas, cuja fortidão, e segurança de tecido, lhes da' immensa duração e os differentes fins a que acertadamente são applicados fazem a grande procura, e prompta extracção como constantemente tem acontecido; assim pois concorram os pretendentes, que a vista da commodidade dos preços não objectarão em comprar.

Graxa economica.

Em caixinhas, latas e barris, a' loja de miudsas a' rua do Queimado n. 16, recebeu novo sortimento dessa boa graxa economica.

Lãa para bordar.

A loja de miudesas a' rua do Queimado n. 16, recebeu novo sortimento de lãa fina de bonitas cores, e como sempre vende-a baratamente, e o sortimento a contento do comprador.

Bonitas caixinhas.

De madeira com enfeites dourados, e outras de metal para guardar joias. Vendem-se na rua do Queimado loja de miudesas n. 16.

Enfeites e grinaldas.

Na loja de miudesas a' rua do Queimado n. 16, acharão os apreciadores de bom, um bello sortimento de bonitos enfeites para bailes, theatros e casamentos; assim como delicadas grinaldas para noivas, eaixos de flores finas para enfeitar os vestidos de ditas, e muitos outros objectos, e tudo se vende por preços tão rasoaveis que o comprador experiente, não se atreve a objectar a respeito.

Babadinhos bordados, entremeios ditos.

Todos de fina cambraia e delicados bordados. Vendem-se na loja de miudesas a' rua do Queimado n. 16.

Plumas brancas e de cores.

Vendem se na loja de miudesas a' rua do Queimado n. 16.

Franjas

Com borlas e sem ellas, para cortinados, toalhas etc. Vendem-se na loja de miudesas a' rua do Queimado n. 16.

Boas e bonitas fitas.

Lizas e lavradas, largas e estreitas; vendem-se na loja de miudesas a' rua do Queimado n. 16.

Bonitos enfeites para vestidos.

A loja de miudesas a' rua do Queimado n. 16, esta' recentemente provida de mui bonitos enfeites para vestidos, sendo bicos de sêda tanto branco como pretos, de differentes larguras e com vidrilhos, ou sem elles.

Tranças e galões de sêda dos ultimos gostos, ditas com vidrilhos, pretas e brancas e de differentes larguras e gostos. Fitas de velludo pretas e de cores, com lista nas orelas. E assim muitas outras cousas de moda e novidade, e tudo por preços tão commodos, que o comprador fica satisfeito e não objecta a comprar.

Bollas de barracha.

De diversos tamanhos para brinquedos. Vendem-se na loja de miudesas a' rua do Queimado n. 16.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade, o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

Rival sem segundo.
Rua do Queimado n. 49.
Quer acabar com as fazendas abaixo mencionadas.

Queiram vir ver o que é bom e baratissimo.
Libra de gomma de milho a 400 rs.
Toalhas de labyrintho com bico, fazenda boa a 3$500.
Carreteis de linha com 100 jardas a 30 rs.
Gravatas pretas e de côres muito finas a 500 rs.
Caixas de obreias de massa muito novas a 40 rs.
Esfiadores para espartilho de cordão e fita a 40 réis.
Carreteis de linha Alexandre com 400 jardas a 120 réis.
Resmas de papel almaço muito bom a 2$500.
Frasco de oleo babosa a 320 e 500 rs.
Ditos de dito higienique verdadeiros a 1$000.
Ditos dito falso a 800 rs.
Ditos de macacar perola a 200 rs.
Sabonetes muito finos a 60, 160, 200 e 320 rs.
Ditos de bolla muito finos a 240 e 320 rs.
Caixas para rapé com bonitas estampas a 200
Caixas de palitos a balão a 40 rs.
Meadas de linha frouxa para bordar a 20 rs.
Varas de cordão para espartilho a 20 rs.
Frascos com tinta roxa muito boa a 200 e 320 rs.
Pentes voltados para segurar cabello de [illegible] a 320.
Frascos de macassar oleo muito fino a 120 rs.
Abotoaduras muito finas para colletes a 500 rs.
Cartões de linha branca e de cores a 20 rs.
Libra de [illegible] preta [illegible] 400 rs.
Cartas de alfinetes francezes com [illegible] 120 rs.
Escovas para fato, fazenda boa, a 500 rs.

Moreira Austin & C.

Vendem-se no seu armazem [illegible] da Senzala Velha n. 106:
Louça com [illegible].
Barris com [illegible].
Saccos grandes com [illegible] 3$500.
Barris com preços [illegible].

Telhados [illegible]

[illegible] são garantidas por [illegible]
[illegible] & Irmão.

Cestos e guardas de ferro para plantas, serpentinas para [illegible], de todos os tamanhos e [illegible]. [illegible] de differentes [illegible] jardins, cercados, &c.

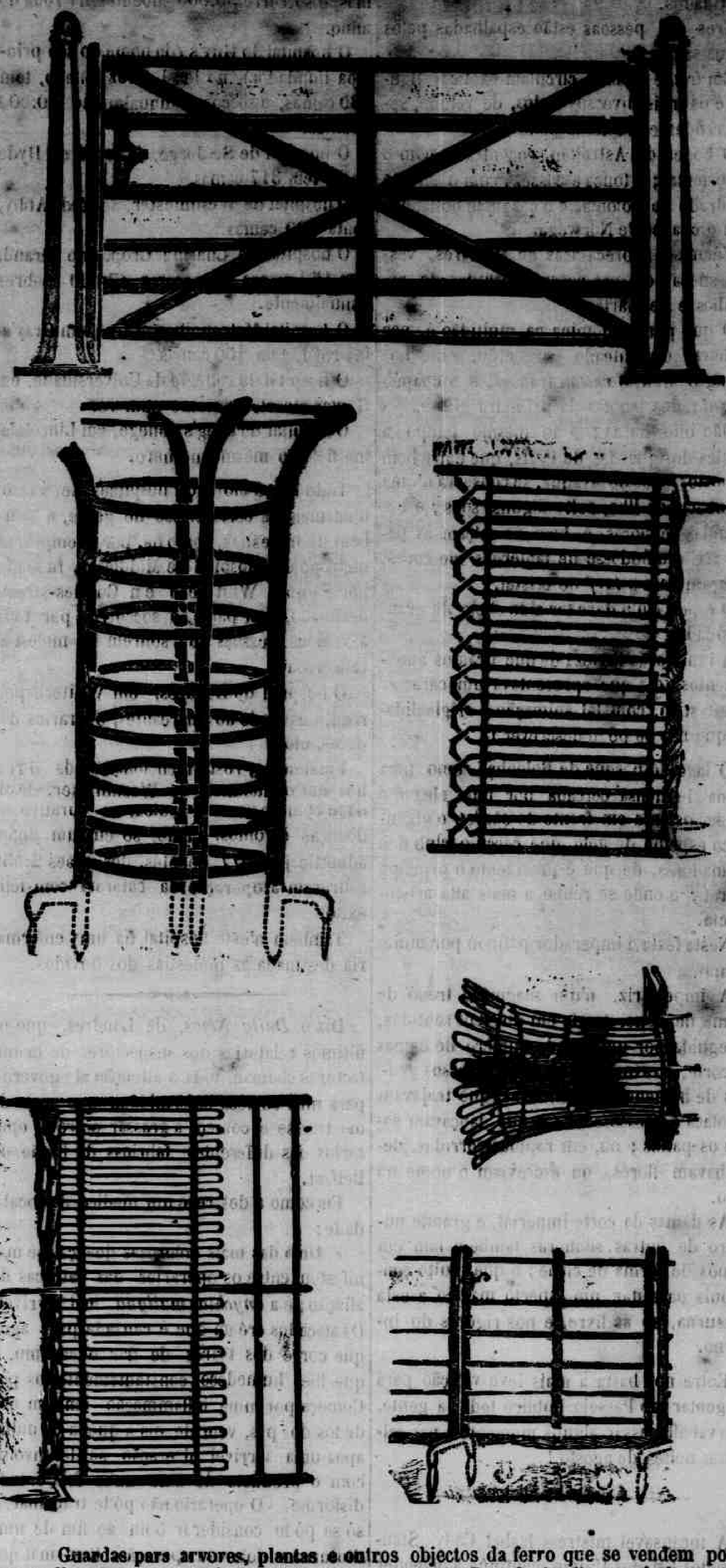

Guardas para arvores, plantas e outros objectos da ferro que se vendem por preço modico, no armazem de Tasso Irmãos na praça do Caes de Apollo ao pé da ponte provisoria.

Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Proprietario das lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72,

tendo recebido pelo ultimo vapor da Europa diversas facturas de fazendas, como seja: grosdenaple preto, sedas pretas e de cores, morianlique preto para vestido de senhoras, pannos finos, casemiras pretas e de cores, brim de cores, panno de linho, chitas de muitas qualidades, madapolões, algodões e outras muitas fazendas que avista dos compradores se dira, para ver a qualidade e preço como se vende, só nas lojas e armazens da Arara rua da Imperatriz ns 56 e 72.

Vende-se algodão a 3$ a peça.

Vende-se peça de algodão a 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$: na rua da Imperatriz armazens da Arara ns. 56 e 72.

Chitas a 160 o covado.

Vende-se chitas em retalhos a 160 o covado, ditas de cores fixas a 200, ditas francezes finas a 280, 320, 360 e 400 rs. o covado: nas lojas da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Panno preto para a quaresma a 1,600 o covado.

Vende-se panno preto para calças e paletots a 1$600, 1$800, 2$, 2$500, 3$, e 4$, o covado: na rua da Imperatriz, lojas da Arara ns. 56 e 72.

Lãazinhas para vestidos a 240 o covado.

Vende-se lãazinhas para vestidos de senhora a 320 e 400 [illegible] a 320 o covado: na rua da Imperatriz, nos armazens da Arara ns. 56 e 72.

Grosdenaple preto a 1,600.

Vende-se grosdenaple preto [illegible] a 1$600, 1$800, 2$, 2$500 e 3$ o covado; morianlique preto para vestidos a 2$500, 3$000 o covado: nas lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cortes de casimira preta a 3,000.

[illegible] 3$, 3$500, e 4$; corte de brim para calça de homem a 1$, 1$280 e 1$600: na rua da Imperatriz, lojas da Arara ns. 56 e 72.

Barejo com listas para vestidos a 360 o covado.

Vende-se barejo transparente para vestido de senhora a 300 e 360 o covado, lãazinha para vestidos a 320 [illegible] na rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Arara vende os balões a 2,000.

Vende-se balões para senhora a 2$000, 2$500, 3$000 e 4$: nas lojas da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Meias para meninos a 500 o par.

Vende-se meias cruas para menino a 500 o par, ditas para homem a 3$500, 4$, 5$ e 6$, ditas para senhora a 3$, 4$, 5$ e 6$: nas lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Moçambique a 400.

Vende-se uma nova fazenda por nome moçambique, dito com palmas de seda para senhora a 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz, lojas e armazens do Arara, ns. 56 e 72.

Madapolão enfestado a 3$500.

Vende-se peça de madapolão enfestado a 3$500 e 4$, ditos de 24 jardas a 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 10$; na rua da Imperatriz, lojas da Arara ns. 56 e 72.

Lenços brancos a 2$000 e de cores a 1,600.

Vende-se lenços de cassas com barras de cores a 1$600, ditos todos brancos a 2$, 2$500 e 3$000, ditos de linho a 5$ e 6$: na rua Imperatriz, lojas e armazens da Arara ns. 56 e 72.

Sedas novas e bonitos gostos a 1$400.

Vende-se sedas de novo gosto a 1$400, 1$600 e 2$ o covado: nas lojas do Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Golinhas a 200.

Vende-se golinhas para senhoras e meninas a 200 e 320, mangoitos e golas de linho a 1$ e 1$600, corpinhos para meninas a 1$, entremeios bordados a 1$ a peça; rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Bramante para lençoes a 2,400 a vara.

Vende-se bramante com 10 palmos de largura, proprio para lençoes a 2$400, 2$800 [illegible] a vara; panno de linho a 640 e 720 rs. a vara: nas lojas da Arara n. 56 e 72.

Roupa feita nacional.

Vende-se paletots de panno preto para homem a [illegible]; calças de casemira preta e de cores a [illegible]; colletes de casimira pretos e de cores a 3$000, 3$500; paletots de brim a 2$000, 3$ e 3$500, paletots de alpaca pretos a 3$, 3$500 e 4$, chambres [illegible] para andar por casa a 5$.

Rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

A loja do leão de ouro.

A loja de miudezas da rua [illegible] acaba de receber [illegible] crystal para cheiro do ultimo gosto, [illegible] dentes com [illegible] para atar cabellos [illegible] a preço de 3$ [illegible] [illegible]; no largo do Paraizo n. 16, 1º andar.

Noticia ao publico.

Coke ou carvão de gaz.

Vende-se agora na fabrica do gaz [illegible] [illegible] no escriptorio da [illegible] companhia do gaz, na rua do Imperador n. 34 ou [illegible] Caes de Apollo n. 4.

[illegible]

PAVÃO
Rua da Imperatriz n. 60
DE
GAMA & SILVA.

Os proprietarios deste grande estabelecimento tendo no lhaed proximo passado [illegible] parte de suas fazendas como haviam annunciado, tem resolvido continuar a vender ainda mais barato em virtude do abatimento que fizeram em suas fazendas por occasião do balanço a que procederam em 31 de dezembro ultimo; porém para poderem satisfazer e apresentar ao respeitavel publico os seus numerosos freguezes tanto desta praça como do mato um novo e variado sortimento de todas as qualidades de fazendas, tirado as mais modestas até as de mais apurado luxo, não se tem poupado na escolha dellas, limitando seus lucros apenas no desconto. Continuam a dar fazendas amostra, com penhor, ou manda-las por seus caixeiros em casa das Exmas. familias.

Grande pechincha
Se na loja do Pavão.

Vende-se um variado sortimento das mais delicadas lanzinhas, tanto com os mais primorosos gostos em matiz, como miudinhas de uma só côr, sendo esta fazenda lã pura, e vende-se pelo baratissimo preço de 300 reis o covado, por ter feito grande pechicha na compra, se não seriam gastos muito mais dinheiro, isto na loja, e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Algodãozinho a 4$500

Vende-se superiores peças de algodãozinho com 18 jardas, sendo muito boa fazenda, pelo barato preço de 4$500, na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Cambraias lisas do Pavão a 3$500, 4$000 e 4$500.

Vende-se um grande sortimento das melhores cambraias transparentes, tendo 8 varas e meia cada peça, pelos baratos preços de 3$500, 4$000, 4$500, 5$000, 6$000 e 7$000 a peça; ditas de escossia com 9 varas cada peça, tendo mais de vara de largura a 6$000, 7$000, 8$000 e 10$000; ditas Victoria a 6$000, 7$000 e 8$000; ditas largas com 8 palmos de largura a 1$000 e 1$280 a vara, sendo preciso apenas 4 varas para vestidos, attendendo a largura; ditas para forro muito encorpadas a 3$200 a peça: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para camas de noivas vende o Pavão

Vendem-se ricos cortinados bordados e adamascados proprios para camas e janellas, pelos baratos preços de 8$, 10$000, 16$, 20$000 e 25$000; superior damasco de lã enfeitado a imitação de seda proprio para colchas a 2$500 o covado; ricas colchas de croché pelo baratissimo preço de 10$ 11 e 12$000: isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grande pechincha em chitas.

Vende se um grande sortimento de chitas escuras e alegres francezas pelos baratos preços de 320, 360 e 400 rs., sendo com os padrões mais bonitos que tem vindo ao mercado com listas e flores etc. etc.; garantindo-se serem cores fichas: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Oschales do pavão a 2$000 e 2$500 rs.

Vendem-se chales de merinó estampados a 2$ e 2$500 cada um.
Ditos de merinó liso a 3$500.
Ditos estampados de crepon a 6$, 7$, e 8$000.
Ditos pretos bordados com franja de seda a 14$.
Na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

FAZENDAS PRETAS
Para a quaresma
Na loja do Pavão
Grosdenaples pretos
a 1$800, 2$000, 2$500 e 3$000.

Vende-se superior grosdenaple preto muito encorpado pelos baratos preços de 1$800, 2$000, 2$250, muito encorpado e largo a 3$000, 3$500 e 4$000, morianlique preto a 2$800 e a 3$000, sedas pretas lavradas muito boa fazenda a 2$000 o covado, de todas estas qualidades, dão-se amostras com penhor ou mandam se levar em casa das Exmas. familias para escolher, isto na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Pannos pretos.
Pannos pretos.
Pannos pretos.
Na loja do Pavão.
de 2$000, 2.500, 3$000 e 4$000.

Vende-se um grande sortimento dos mais finos pannos pretos, tendo de todos os preços e qualidades pelos preços seguintes: 2$000, 2$500, 3$000, 3$500 e 4$000, ditos muito superiores prova de limão a 5$ 00, 6$000, 7$000 e 8$000, todos estes pannos garante-se a muita duração, assim como a conservação das cores, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Casemiras pretas a 6$, 7$ e 7$500.

Vendem-se finissimas casemiras para calças pelos baratos preços de 6$, 7$, 7$500 o corte, ditas muito finas a 2$, 2$500 e 3$ o covado, é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Alpacas e princezas na loja do Pavão a 560, 640 e 720.

Vende se alpaca preta lisa muito boa fazenda a 560, 640 e 720 rs., ditas de cordão muito superior a 800 rs. o covado, princeza preta encorpada a 720, 800, 900 e 1$, assim como um grande sortimento de bombazinas e cantão preto que se vendem mais baratos do que em outra qualquer parte: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para luto.

Vende se superior merinó com 6 palmos de largura proprio para vestidos e outras obras por ser muito leve a 2$ o covado, superiores bombasinas e cantões sendo fazenda tão propria para vestidos como para roupa para homens, lãazinhas pretas lisas, cassas francezas pretas tanto de listras como com palmas a 560, 640 e 800 rs. a vara, chitas pretas tanto largas como estreitas que se vendem por preço barato: na loja e armazem do pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Meias casemiras a 2$ o corte.

Vendem-se superiores cortes de meias casemiras escuras com [illegible] pelo baratissimo preço de 2$ o corte ou a 600 rs. o covado, sendo fazenda propria para calças, paletots e colletes e pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Madapolão

Vendem-se peças de madapolão muito fino com 24 jardas a 5$000, 5$500 e 6$, ditas com 30 jardas a 7$ e 8$, ditas muito superiores a 9$, ditas de 40 jardas a 500 e 640 rs. a jarda, ditos francezes [illegible] algodãozinho com 18 jardas a 4$000, ditos com 30 jardas e muito encorpados a 8$000, [illegible] trançado vara 1$280, tudo isto é pechincha para poupar dinheiro: na loja e armazem do pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Vestidinhos para meninas

[illegible] na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

[illegible] a 2$000 e 3$000 [illegible] na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

A 100 rs. para tudo, vende o Pavão.

Vendem-se lindissimos lenços proprios para luto pelo baratissimo preço de 100 rs. o dito: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Crochets
Para cadeiras
Para sofás
Para camas
Para presentes.

Chegaram os mais ricos pannos bordados a croché proprios para encostos de cadeiras que se vendem a 2$500 e 3$, ditos para encosto de sofá a 6$, ditos proprios para cobrir almofadas a 4$500 e ditos para cobrir presentes a 2$500 e 3$: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Novos vestidos Poil de Chévre a 16$000.
Na loja do pavão.

Chegaram pelo vapor do dia 15 do corrente, os mais lindos cortes de poil de chévre para vestidos, sendo fazenda inteiramente nova no mercado, tendo esta fazenda bastante lustre com os mais delicados gostos tanto em listras como em flores soltas e vendem-se pelo baratissimo preço de 16$000, tendo cada corte 18 covados, isto na loja e armazem do pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os espartilhos do Pavão.

Vendem-se uma grande e variado sortimento de espartilhos dos mais bem feitos que tem vindo ao mercado, sendo de todos os tamanhos, vendendo-se por um preço muito razoavel: isto na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lenços bordados a 1$000 e 1$600 na loja do Pavão.

Vende-se bonitos lencinhos bordados para mão pelos baratissimos preços de 1$000 e 1$600 cada um; loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Algodãozinho enfestado

Vende-se superior algodãozinho enfestado, muito encorpado, proprio para lenções, por ter 8 palmos de largura, pelo baratissimo preço de 1$000 a vara.

Dito com a mesma largura, sendo trançado e muito encorpado, a 1$280 a vara, assim como peças de dito de uma largura só, com 18 jardas, a 6$, é grande pechincha: na loja e armazem do pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Brim pardo a 720 réis

Vende-se superior brim pardo trançado de linho, sendo escuro e alegre, proprio para calças e paletots, pelo barato preço de 720 rs. a vara, assim como muito superior para 900, 1$ e 1$200 a vara; dito branco de linho trançado a 1$200, 1$400 e 1$600, e muito superior a 2$ a vara: na loja e armazem do pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas francezas

Vendem-se as mais bonitas cassas francezas para vestidos pelos baratissimos preços de 240, 280 e 320 rs. o covado, assim como bonito organdy com assento branco e palmas com listas de côres, pelo baratissimo preço de 300 rs. o covado ou a 500 rs. a vara: na loja e armazem do pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas granadinas

Chegaram as mais bonitas cassas francezas com listas largas tanto ao comprido como enviesadas, sendo os padrões mais bonitos que tem vindo ao mercado, e vendem-se a 800 rs. a vara: na loja e armazem do pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Organdy branco

Vende-se o mais fino organdy branco com padrões miudinhos proprio para vestidos, pelo barato preço de 1$ a vara, assim como peças de dito com 8 1/2 varas a 9$, finissimas peças de cambraia branca da Escossia com 9 varas, tendo 5 palmos de largura, a 7$, 8$, 10$ e 12$, assim como outras muito mais baratas: na loja e armazem do pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Alpacas de côres

Chegou um grande sortimento das mais lindas alpacas de uma só côr, tendo entre ellas as cores mais lindas que tem vindo, a 640 rs., ditas tambem só de uma côr porém lavradas a 800 rs., ditas brilhantes com os mais lindos desenhos tanto miudos como graudos a 600 rs., poil chévre ou lãazinha transparente com listas de seda, sendo o padrão mais moderno que tem vindo ao mercado a 1$ cada covado, é grande pechincha: na loja e armazem do pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Bolças para 8$000 e 10$000.

Vende se maneiras bolças de tapete com caixa de couro, proprias para roupa engommada e muito proprias para quem viaja em caminho de ferro pelo barato preço de 8$ e 10$, assim como ditas sem caixa para barato preço: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Pechincha a 3$500.
Cortes de casemira.

Vendem-se superiores cortes de verdadeira casemira toda de lãa padrões escuros proprios para o inverno pelo baratissimo preço de 3$500 cada corte de calça ou a mesma fazenda a 2$ cada covado tendo 6 palmos de largura e muito propria para calças, paletots e colletes seria fazenda para muito mais dinheiro a não ter-se feito uma grande pechincha na compra desta fazenda e vendem se unicamente por este preço na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cotins baratos
Cortes de calça a 800 rs.

Vende-se cotins escuros muito encorpados a 240 o covado ou a 800 rs. o corte, é grande pechincha principalmente para quem faz roupa para vender e quem comprar em peça tera' o abatimento de 20 rs. em covado: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Com toque de cupim.
Lãazinhas a 200 e 240 rs.

Vende-se as mais bonitas lãazinhas de côr transparentes com palmas de seda com um pequeno toque de cupim pelo barato preço de 200 e 240 o covado e ditas da mesma fazenda porém perfeita a 320 rs.: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lenci hos bordados
A 500, 640, 800 e 1$.

Vende-se um grande sortimento dos mais lindos lencinhos bordados para mão, sendo a 500, 640, 800 e 1$, e muito ricos a 1$600 cada um. Duzias de ditos brancos lisos proprios para homem a 2$, 3$ e 4$, tudo isto é pechincha: na loja e armazem do pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Organdy a 4$000 só o Pavão.

Vende-se peças de cambraia organdy de listas brancas tendo 8 e meia varas pelo barato preço de 4$000 a peça ou corte de vestido, isto na loja e armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Pechincha a 4$000 e 5$000.
Meias da Escocia
Meias da Escocia
Meias da Escocia

Chegou para a loja do Pavão uma grande porção de meias da Escocia, sendo de cor escura e muito elasticas proprias para homens que se vendem pelo barato preço de 4$000 a duzia, [illegible] cor, sendo muito mais encorpadas a 5$000 e seriam para muito mais dinheiro a não ser uma pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Setinhas de lãa a 400 rs.

Vende-se bonitas setinhas de lãa proprias para vestidos com largura de [illegible] pelo barato preço de 400 rs. o covado: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Filós bordados a 800 rs. a vara na loja do Pavão.

Vende-se filós de linho branco bordados proprios para vestidos pelo baratissimo preço de 800 a vara: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Pannos de linho.

Vende-se superiores peças de linho proprio para lençoes, toalhas [illegible] [illegible] a 2$000 e [illegible] na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grande pechincha que admira.
Algodãozinho a 3$500.

Vende-se peças de algodãozinho de superior qualidade com 20 jardas, com um pequeno toque de avaria pelo barato preço de 3$500, chitas largas finas em perfeito estado a 200 rs. o covado: no Passeio Publico n. 6 por baixo do sobrado novo.

Espantosa pechincha

Chitas largas escuras côres fixas pannos superios a 200 reis o covado, por ter um pequeno e diminuto principio de mofo mais que com facilidade na primeira lavagem larga, dão-se amostras com penhor na loja da rua da Madre de Deus n. 16 defronte da guarda da alfandega: venham comprar antes que se acabe.

Cartas systematicas
para aprender a ler
POR
João José Rodrigues

A venda em casa dos editores livraria franceza rua do Crespo n. 9.

Novissimo Mez de Maria.

Acha-se a' venda na rua do Imperador n. 15, defronte de S. Francisco, o *Novissimo Mez de Maria*, da 2ª edição, ornada com muitissimas gravuras, conforme a 2ª edição de Coimbra, correcta, e augmentada com um segundo exemplo da edição de Lisboa, com a instrucção, indulgencias, e modo de meditar o santissimo rosario, com os mysterios gozosos, dolorosos e gloriosos, e com um appendice contendo a missa, e orações para qualquer christão desde o amanhecer até ao anoitecer, sendo a missa ornada com lindas e finissimas estampas, acompanha o livro um exemplar da devoção ao coração agonisante de Jesus.

Escravos fugidos

AVISO
150$ de gratificação,

Continúa a estar fugido desde 23 de junho do anno proximo passado o escravo José, crioulo, de idade 30 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, um pouco cheio do corpo, barbado, tem os pés mal feitos e um mais grosso que outro, e os dedos um pouco levantados por causa dos bichos que tem tido, é bastante beba o e muito regrista, intitula-se de forro, tem alguns signaes de castigo nas costas; este escravo é filho do Bonito, porém foi vendido em pequeno para o engenho Queimadas de Santo Antão, aonde esteve por espaço de 20 annos, e dahi foi vendido para esta cidade, aonde tem tido diversos senhores, e do poder de todos tem fugido, ha desconfiança que elle esteja servindo como forro em alguma casa estrangeira nos arrabaldes desta cidade: quem e pegar leve-o a rua da Concordia n. 8, refinação, que recebera' a gratificação acima.

Attenção

Fugio na manhãa do dia 23 de dezembro proximo passado, do lugar da Casa-Forte da freguezia do Poço de Panella, o mulato Luiz, escravo de 18 annos pouco mais ou menos claro, de corpo e altura regular, rosto redondo, pés bastantes largos de muitos bixos que teve; tem em um dos braços as seguintes iniciaes: L. S. M. escriptas com tinta azul entranhada na cutis; dentes alvos e largos na frente: tem genio docil e humilde, entende sofrivelmente de cozinha.

Desconfia-se ter bido em algum comboio para centro da provincia, por serem esses os seus intentos talvez para Gravata' donde é filho e tem parentes. Veio para esta cidade com idade de 6 annos para pagamento do fallecido João José Gomes Pinheiro, que o comprou em Taquaretinga a Antonio de Castro Pereira e Antonio José do Nascimento, sendo vendido ao annunciante por aquelle Pinheiro de quem o houve. Levou apenas a roupa do corpo, calça de cassemira cinsenta clara de listras, e camisa de algodãosinho, costuma algumas vezes embebedar se, nos primeiros dias de sua fugida foi encontrado no bairro do Recife desta cidade por pessôas que ignoravam esta circumstancia. Consta que se intitula forro com dinheiro que tirou na loteria, e é bastante ladino e astucioso. Recommenda-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura e entrega a seu senhor o abaixo assignado na Casa-Forte, ou no rua do Queimado nesta cidade, nas lojas da Boa-Fama, Aguia Branca, ou na de Guimarães & Bastos, na mesma rua, que sera' recompensado com 100$000.

Recife, 19 de fevereiro de 1867.
Francisco José Alves Guimarães.

50$000

Fugio o preto João Cesario, de idade 45 annos alto, secco do corpo, cabeça pequena, com falta de cabellos, rosto oval, olhos pequenos, nariz regular, bocca pequena, bons dentes, pouca barba, pés pequenos, levou calça e camisa de risc do azul e branco e chapéo pardo. Veio do Aracaty, tem officio de sapateiro e cosinheiro: quem o apprehender recebera' a gratificação acima levando-o a Ponte de Uchôa sitio de Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

— Fugio na madrugada do dia 1º de março do engenho Boa-Vista, freguezia de S. Vicente, o escravo João, crioulo, idade 25 annos pouco mais ou menos, côr fula, baixo, grosso, usa de barba e suissa porem pouca: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a aprehensão de dito escravo, que poderá ser entregue nesta praça ao Dr. Laurino de Moraes Pinheiro ou no referido engenho a Francisco Xavier de Andrade que sera' generosamente recompensado.

Attenção

Acha-se fugida desde o dia 9 do corrente mez, a escrava mulata de nome Isabel, representa 40 annos, é baixa, grossa, cabellos um pouco corridos, peitudo, anda calçada, esta mulata foi escrava do Sr. do engenho Retiro da comarca de Goianna, e vendida na cidade do Recife, pelo Sr. João Pereira Moutinho, roga-se a quem a pegar ou della tiver noticia; o favor de dirigir-se ao largo do Paraizo n. 14 que será gratificado. Prevenindo-se tambem o referido Sr. de engenho, caso ella appareça ou della tenha noticia o obsequio de communicar-me.

José Pedro Gayo de Miranda.

— No dia 13 do corrente a noite, fugio da casa do abaixo assignado, na Capunga, o escravo de nome Victor, com os signaes seguintes: côr fula, cabellos carapinhos, olhos pequenos, nariz chato, bocca grande, rosto um tanto redondo, sem barba, que representa ter 17 annos de idade, altura e corpo regular, levou vestido, camisa de algodão branco, e calça de brim; quem o aprehender leve-o a casa de Lehmann Freres, na rua do Crespo n. 16, ou na rua do Imperador n. 43, 2º andar, que será generosamente recompensado.

Recife 14 de março de 1867.
Lehmann Freres.

— Fugio do engenho Caceculé no dia 13 de março, o escravo José Caetano, com os signaes seguintes: cor preta, cabellos carapinhos, sem barba, a pelle do rosto parece ter sido de bexiga, altura regular, secco do corpo, idade 19 annos: veio assentar praça por tanto roga-se as autoridades a aprehensão do dito escravo, assim como aos capitães de campo a quem se recompensará do engenho Caceculé, ou no Recife no caes do Apollo n. 30, por Henrique Saraiva de Araujo Mello.

— Desappareceu no dia 3 de março, do engenho [illegible] o escravo Luiz, tendo os signaes seguintes: [illegible] cabellos carapinhos, idade 30 annos, sem barba, altura mediana, cheio do corpo, bem proporcionado, gosta de [illegible] [illegible] a apprehensão do dito escravo, a' se [illegible] do Apollo n. 30 a' Henrique Saraiva, e mesmo aos capitães de campo a quem se recompensará'.

LITTERATURA.

Mauricio de Treuil.

POR AMEDÉE ACHARD.

Segunda parte.

XI

(Continuação.)

Estava o triste mancebo neste estado, quando um dia, parecendo ao Sr. de Marvejols, que o Sr. de Courtalin se não comportára com elle como perfeito cavalheiro, travaram-se de razões, e ficaram mal. O Sr. de Marvejols tentou vingar-se, e para isso lembrou-se de Mauricio, de quem quasi se havia esquecido, desde que já o não encontrava nos salões, onde elle Guilherme era o que impunha a moda nos artigos coletes e gravatas. Sahio, pois, uma manhãa, e foi ter com elle á rua Douai. Mauricio, sempre com o pensamento fixo no mesmo ponto, suppoz que elle seria portador de alguma mensagem de Sophia.

— E' um milagre vê-lo! — exclamou o artista quando o vio chegar, e quasi sem saber o que dizia.

O Sr. de Marvejols desculpou-se com as suas muitas occupações: as manhãas no bosque de Bolonha e as noutes no club, nenhum tempo lhe deixavam para visitar os seus amigos. Dito isto fez cahir a conversa para Sophia. O coração de Mauricio bateu com violencia.

— Via hontem — disse Guilherme, — estava no theatro italiano, toda vestida de branco: parecia uma pombinha... Ella sempre é muito linda! Custa-me a acreditar como é que o meu amigo teve animo de a abandonar!

— E' um medianeiro — pensou Mauricio.

E apurou os ouvidos. Só lhe pareceu extravagante a escolha, mas, emfim, lançou por então de parte os reparos que poderia fazer.

Guilherme sentou-se n'uma cadeira, e disse que o seu amigo Mauricio tinha andado n'aquelle negocio com muita imprudencia. — Nãocia. deve abandonar-se — continuou elle — uma mulher linda e moça, como ella era, no mundo tão abundante de vadios. Porque, emfim, no primeiro mez, ainda ella se lembra dos seus deveres; no segundo, vai afrouxando, e no terceiro nem se lembra. As mulheres todas assim são. Era certo que a Sra. de Treuil tinha em sua defeza a mãi e a sua educação; não ficára abandonada e entregue a si mesma no centro de uma cidade desmoralisada; mas com tudo sabiam todos que o Sr. de Courtalin frequentava muito a casa do Sr. Sorbier; e elle Sr. de Marvejols, amigo como era de Mauricio, não podia deixar de o prevenir. Por fim fez uma multidão de considerações genericas acerca do procedimento das mulheres, e descendo das generalidades ás applicações pessoaes, e levado pela sua eloquencia fluente, deu a entender a Mauricio que era mais que tempo de intervir, senão queria ver compromettida a honra da Sra. de Treuil.

— Veja que insulta a Sra. de Treuil — exclamou Mauricio.

O Sr. de Marvejols deu um pulo. Soffreu a sensação do homem que, brincando com um globo de caoutchouc, o visse de improviso transformar-se em mortifero obuz. O pobre mancebo ficou petrificado!

— Depois do que acaba de dizer — replicou Mauricio desmaiado, de colera — uma palavra mais que pronunciasse era um novo insulto. D'aqui a uma hora terá em sua casa os meus padrinhos.

O Sr. de Marvejols sahio consternado. Quem é o culpado? — perguntava o mancebo a si mesmo. O Sr. de Courtalin; e é a mim a quem Mauricio desafia! Oh! não pode fazer-se um obsequio a um amigo!

E fosse alguem dizer ao Sr. de Marvejols, que o seu procedimento tinha sido o de um infame delator! Oh! não! — gritaria elle — e admirar-se-hia muito de lhe censurarem uma acção, que tinha por muito innocente.

No dia seguinte tinha o Sr. de Marvejols o braço vasado por uma espadagada, e por feliz devia dar-se, porque Mauricio bem quiz dar-lhe mais severa lição.

Este incidente abrio-lhe os olhos ácerca dos perigos que corre quem se intromette onde não o chamam! e por outro lado carreou-lhe a fama de um heroe correndo risco de vida, o que não deixou de ser uma compensação para o mancebo.

Mauricio não déra parte deste duello ao seu amigo Felippe. Havia escolhido Lambert e um outro seu amigo para seus padrinhos, encarregando-os unicamente de regularem as condições do combate, sem entrarem em explicações de especie alguma.

Na mesma tarde do duello escreveu uma carta á sogra, prevenindo-a do acontecido e pedindo-lhe com phrases cheias de dignidade, que velasse pela reputação da filha.

Esta carta, onde nem uma unica palavra havia que podesse censurar-se, servio todavia, de thema inexgotavel para Agatha recriminar o genro.

Quereria o Sr. de Treuil — dizia ella — ensinar-lhe o seu dever? Se elle era tão zeloso da honra de sua mulher — a qual, louvado Deus, nem sombra de perigo corria — devia acaso compromette-la por causa dos mexericos de um estouvado? Se elle tivesse tacto e prudencia devia rir-se de semelhantes loucuras e não divulga-las e dar-lhes importancia.

E não via essa mãi imprevidente, que lendo a carta a todas as pessoas da sua amizade, additando-a com commentos de sua lavra, divulgava mais do [illegible] ras do duello do genro com o Sr. de Marvejols?

O arruido causado por este successo fez [illegible] Sra. de Vitteaux [illegible] idéa de ir visitar Mauricio, idéa que immediatamente poz em pratica.

Um marido bater-se por causa da mulher, depois de ter se separado della, é uma curiosidade tão rara em Paris, que vale bem a pena de um passeio para a ir ver.

A Sra. de Vitteaux entrou, pois, na officina de Mauricio, e estendendo-lhe cordialmente a mão, disse:

— Faço o mesmo que Mahomet fez com a montanha: como o Sr. de Treuil não quiz incommodar-se por minha causa, incommodo-me eu por causa delle.

Já sabemos que Mauricio nunca sympathisára com a Sra. de Vitteaux; mas na sua actual disposição de espirito, acolhia benevolamente a todos quantos lhe recordassem Sophia. Esqueceu, portanto, as suas prevenções, esperançado de que esta visita talvez désse em resultado a sua reconciliação com Sophia, e assim respondeu á Sra. de Vitteaux, que se não fôra o receio de a incommodar ha muito que teria ido visita-la. Continuando a conversar, foi a Sra. de Vitteaux caminhando para o ponto que desejava debater; não porque tivesse projecto algum assente, mas sim porque na ociosidade em que vivia, qualquer bagatella que lhe désse horas de distracção aproveitava-a com avidez.

Mauricio deixou-a discorrer á vontade, sempre esperançado em ouvir-lhe dizer que Sophia lamentava ver-se separada delle.

— Vamos — disse a Sra. de Vitteaux — sente-se ahi e tire-me o retrato: hei de fallar delle a uma pessoa da minha amizade e quando eu aqui voltar, talvez não venha só.

A Sra. de Vitteaux soltou estas palavras sem ligar-lhe a menor importancia. Se não conseguisse o que promettia, pouco ou nada perdia; deixava ficar o retrato por acabar; se conseguisse, seria única espectadora de uma scena dramatica, que lhe daria excellente thema para conversar um par de dias. Accrescente-se a isto que ella julgava original e poetica a sua estada na officina de um famoso artista, o qual com a sua blusa de trabalho, era muita mais elegante que muitos outros com casacas e fraques.

— Se me tivesse consultado — continuou ella, quando vio Mauricio pegar nos pinceis com tal ardor, que a fez sorrir, — parece-me que não se teria separado de sua mulher.

— Então que queria que eu fizesse?

— Tudo, menos o que fez. Quando um militar occupa uma praça forte, o modo de a conservar não é, penso eu, abandona-la.

— Salvo — correspondeu á sua metaphora — se a cidade é deshabitada e não dá recursos á guarnição.

— Ha-os sempre. Concordo em que a Sra. Sorbier tem genio aspero, sarcastico, e é muito pretenciosa e bastante avara. Isto não é dizer mal della. — Deus me livre! — a boa da mulher idolatra-me, mas, emfim, não na albergue tão máo que não sirva em occasião de tempestade, e dous ou tres milhões valem bem a pena de nos curvar-nos para os erguer do chão. Quer que lhe falle com franqueza, meu charo Sr. de Treuil? — o senhor não soube viver.

— Concordo.

— Fez um magnifico casamento, o que seja dito de passagem, me deu uma alta idéa do seu juizo; e feito elle, por uma palavra, por uma ninharia, por um nada, bota tudo a perder! E para coroar a obra vai cruzar a sua espada com um rapazelho vaidoso! O Sr. de Marvejols é um dos patetas que me faz a côrte, e esta circumstancia attenua o mal que o senhor fez, mas, ainda assim, fez mal.

— Então quereria que eu deixasse manchar o nome de minha mulher e o meu por quantas tolices lhe désse em cabeça espalhar?

— A respeito do Sr. de Courtalin, não é isso?... Ora com effeito! Que é o que prova isso, se não que a Sra. de Treuil é formosa, e que ha quem tenha olhos para o reconhecer e bocca para o dizer? Todas as mulheres ouvem mais ou menos lisonjas. O Sr. de Vitteaux, meu marido muito querido, nunca se bateu por ninharias dessas... se o fizesse tinha de bater-se todos os dias o pobre do homem! Ora diga-me, crê que sejam perigosos esses bonecos que fazem pé de alferes diante de uma mulher linda? Oh! não lhes faça honras que não merecem! Fiem-se no que lhe digo: não ha nada a temer da parte delles; deixe-os em paz, a elles e á sua espada. E' assim que faz o Sr. de Vitteaux, e abre de par em par as portas do meu toucador a todos os ociosos que frequentam os salões de Paris.

— Ah! senhora! Se eu fosse o Sr. de Vitteaux, consentiria de bom grado que o toucador da senhora se transformasse em um novo Eden, com a condição porém de que quantos lá entrassem levariam gravadas no coração as palavras que o Dante gravou nas portas do inferno.

A Sra. de Vitteaux sorrio-se, replicando:

— Pois seja assim: porém sempre lhe peço que note o que é que lucrou com toda essa sua poesia... o abandono, a solidão.

— Oh! não, não estou só! mesmo de longe, vivo perto della: veja!

Mauricio foi a um canto mysterioso do quarto e apresentou á Sra. de Vitteaux o retrato de Sophia. Era tão melancolico o olhar do mancebo, e fôra tão ingenua a sua acção, que a Sra. de Vitteaux, sentindo-se [illegible] commovida, perguntou-lhe:

— Ora diga-me, [illegible] sinceridade, [illegible]

— [illegible] — é por [illegible] que gosto della [illegible] mais. uma palavra, um gesto, [illegible] me faria achar encantos no que [illegible] devia causar tristeza! Muito soffri por causa della durante um anno e continuaria a soffrer até que o animo me fallecesse, nessa casa que tantas amarguras e humilhações me prodigalisou! Se aqui a tivesse, nesta triste e abandonada officina, não trocaria a minha mesquinha habitação pelo paraizo terrestre... Oh! amo-a mil vezes mais do que ella pode imaginar! Mas pelo muito que lhe quero, imagine, senhora, quantos amargores me não fizeram soffrer para me forçarem a separar-me della! Ouvio-me ella nunca uma palavra a queixar-me della? Não lhe dei quanto podia dar-lhe, vida e coração? Não consumo ainda os dias a invoca-la e esperançado em a ver? Estremeço ao mais leve ruido que quebra o silencio da escada que aqui conduz, e nunca aquella porta se abre sem que me sinta fora de mim. Se agora aqui a visse, cahiria a seus pés como diante da imagem da Redempção. Só por ve-la um minuto me occulto horas em sitio por onde me parece que ella tem de passar, e se a avisto, reflue-me o sangue ao coração com tanta violencia, que parece querer suffoca-lo! Ha dias estava eu tão perto della ao sahir do theatro, que lhe ouvi o som da voz, e me roçaram os vestidos della; nesse momento uma nuvem me cobrio os olhos... Toda a noute cobri de beijos este retrato; toda a noute chorei sobre esta imagem!

(Continuar-se-ha.)

UM POUCO DE TUDO.

O ministro de estado e das finanças de França, vice-presidente da commissão imperial da exposição universal acaba de expedir uma ordem cujas principaes disposições são as seguintes:

A arte de musica será representada na exposição com o triplo objecto da composição, da execução e da historia. Os compositores francezes e estrangeiros são convidados a concorrer com duas composições musicaes. A primeira intitulada «Cantata da Exposição,» com orchestra e coros. A segunda, intitulada «Hymno da paz.» Estas duas composições deverão ser muito pequenas.

São postas á disposição da commissão da composição musical duas medalhas de ouro, duas medalhas de prata, duas medalhas de bronze e seis menções honrosas para recompensar os autores das obras classificadas em primeiro lugar. Uma somma de 10,000 francos (1,800$000 réis) poderá além disso ser distribuida, sob proposta da commissão, ao autor da obra que fôr julgada digna de figurar no futuro, como hymno, nas solemnidades internacionaes.

Uma commissão especial, dita da «execução musical, fica encarregada de organisar: 1.º concertos com orchestra e coros; 2.º festivaes e concursos orpheonicos; 3.º concertos de trombetas, de musica de harmonia e de musica militar.

Estes concertos, para os quaes são convidades a concorrer todas as nações, serão dados na grande nave do palacio da industria (Campos-Elyseos) durante o mez de julho de 1867. Seis medalhas de ouro, doze medalhas de prata, doze medalhas de bronze e sessenta menções honrosas serão postas á disposição da commissão.

E' encarregada uma commissão especial, dita dos «concertos historicos» de organisar uma serie de concertos, nos quaes um pequeno numero de artistas eminentes deverá executar as composições musicaes mais notaveis das diversas épocas e dos diversos paizes. Estes concertos terão lugar na sala de Suffren, annexa ao palacio do Campo de Marte.

A distribuição solemne das recompensas concedidas pelas tres commissões especiaes terá lugar no palacio da industria (Campos Elyseos) nos primeiros dias do mez de agosto de 1867.

As festas e os bailes, em Paris, succedem-se quasi sem interrupção.

Todas as sextas-feiras ha o mais esplendido baile de mascaras na bella sala do theatro italiano; todos os sabbados, baile na opera; ha bailes na corte, na camara municipal, nos palacios dos differentes ministerios e nas embaixadas; finalmente os divertimentos estão no seu apogeo.

A *festa dos Patins*, no bosque de Bolonha, foi deslumbrante.

Parecia um desses grandiosos espectaculos que nas margens do Neva fazem o encanto da corte do czar; ou então que os parisienses se achavam transportados a uma das alegres *kermesses* da Hollanda.

A's sete horas da noite o *Ice Club*, illuminado, elevava-se por sobre o bosque, como uma immensa aurora boreal.

As avenidas estavam repletas de carruagens, e os annosos carvalhos, transformados em monstruosos candelabros, tinham suspensas centenares de lanternas venezianas, que lançavam phantasticos reflexos sobre os transeuntes.

Ao longo dos caminhos, e em torno do lago gelado, brilhavam miriades de candieiros e de balões [illegible] [illegible] [illegible]

As [illegible] dir-se-ia ao longe [illegible] orchestra.

[illegible] no club: é [illegible] chalet suisse todo [illegible]

Na entrada os porteiros [illegible] contém a multidão, e abrem [illegible] convidados.

Tres mil pessoas estão espalhadas pelos vastos salões.

Em frente do club circulam exoticas figuras e os mais diversos trajos, de veludo, seda, rendas e preciosas pelles.

O bonet de Astrakan encontra-se com o *fez* oriental; a touca escosseza com o barrete quadrado da Polonia, e o casquete hollandez com o chapéo de Norwega.

Vêem-se sobrecasacas de alamares, vestias suecas e capas russas, forradas de arminhos e de martas.

O que porém domina na multidão é, nas senhoras o penteado parisiense, e nos homens, o frak, o *veston* francez, e o chapéo *capsula* dos janotas da primeira classe.

Dão oito horas; e ao mesmo tempo a musica dos guardas de Paris, que entre bem dispostos fogos de bivaque, se conserva n'uma eminencia da ilha, solta alguns sons; e em seguida senhoras e homens calçam os patins; e munindo-se de lanternas de cores, avançam para o *turf* de cristal.

O espectaculo deve ter sido cheio de grandiosidade.

A illustração ingleza de que tirámos apontamentos, diz que apresentava um caracter phantastico, com tal animação e originalidade que não se póde descrever!

O lago do bosque de Bolonha, como uma arena immensa cercada por uma elegante grade, ostenta em frente do *chalet*, o gigantesco espelho de gelo, que cerca o club dos patinadores, de que é presidente o principe Murat; e onde se reune a mais alta aristocracia.

Nesta festa o imperador patinou por muito tempo.

A imperatriz, n'um magnifico trenó de fórma de cisne, corria em diversos sentidos, e seguida por um grande numero de damas da corte, atravessava por entre diversos grupos de homens e de senhoras, que trajavam á polaca e á escosseza; e que dançavam sobre os patins; ou, em rapidas corridas, desenhavam flores, ou escreviam o nome no gelo.

As damas da corte imperial, e grande numero de outras senhoras tambem iam em trenós de fórma de cisne; o que muito contribuia para dar um aspecto magico a esta nocturna, ao ar livre, e nos rigores do inverno.

Entre nós basta a mais leve viração para afugentar do Passeio Publico toda a gente, que vai alli passar alguns momentos, nas calmosas noites de agosto!

A incansavel mistress Izabel Cady Stanton, dos Estados-Unidos, continúa a defender com a maior energia os direitos das mulheres, e ultimamente apresentou á legislatura da Albania um memorial habilmente redigido e rico de argumentos, que ella julga irrespondiveis, para demonstrar que as mulheres devem gozar do direito de suffragio, visto que se trata de concede-lo aos negros.

Os legisladores do estado imperial de Nova-York não se acham, comtudo, muito inclinados a dar ouvidos ás elucubrações de mistress Stanton, mas parece que os do Maine principiam a tomar o negocio a serio e diz-se que tratam de conceder ás mulheres os direitos que pede a Sra. Izabel.

Partindo do principio legal que todo o eleitor póde por sua vez ser eleito, o Estado de Maine terá o prazer de contar em todos os empregos publicos algum membro do sexo debil; haverá legisladores de saias; juizes do sexo feminino; advogados com cara perfeitamente limpa de pelos; capitães e coroneis da milicia a quem os seus subordinados seguiram até ao fim do mundo só pela sua boa cara: membros da policia que farão mais uso da lingua do que de outra qualquer arma; e talvez com o tempo chegue a haver algum governador femea que disponha total mudança no trajo dos dous sexos, para que esteja mais em harmonia com as instituições do estado.

Os defensores da causa adduzem um argumento *ad mulierem* que não soffre replica.

Dizem elles: «Se a lei não prohibe que as mulheres exerçam a profissão da medicina, e que sejam dentistas, parteiras, etc., porque se lhes ha de impedir que exerçam outros empregos que não requerem tanto estudo nem tanta habilidade?»

Segundo um jornal francez que temos presente, existem em França 1:040 typographias, que empregam 9:500 compositores, 3:000 impressores, 900 revisores e 350 conductores.

O termo medio das obras impressa regula no anno por 80:000 volumes, que valem 25 milhões de francos, ou 4:500 contos de reis.

Que famoso movimento typographico e que fecundidade intellectual que o produz!

Diz um impresso inglez que temos presente, que não ha outro paiz no mundo como a Inglaterra para contribuições voluntarias, subscripções e [illegible] [illegible] [illegible] relação aos [illegible] doentes [illegible] são poucos os que se tem até hoje fundado em Londres por este modo.

Assim, o hospital de S. Bartholomeu, em Smithfield, possue 580 camas, e presta todos [illegible] a 70:000 enfermos.

[illegible] na rua da mesma [illegible] 485 camas, e soccorre [illegible] doentes na roda do anno.

O hospital do Guy's (do nome do seu principal fundador), no local atraz citado, tem 580 camas, e soccorre annualmente 70:000 doentes.

O hospital de S. Jorge, ao canto de Hyde Park, tem 317 camas.

O hospital de Westminster, ao pé de Abby, conta 220 camas.

O hospital de Charing Crop, no Strand, tem 150 camas, e soccorre 17:000 pobres annualmente.

O hospital Metropolitano Livre, em Gray's-ina-road, tem 150 camas.

O hospital do collegio da Universidade, em Gower-street, o mesmo numero.

O hospital do King's College, em Lincoln's-inn-field, o mesmo numero.

Tudo isto é afóra os hospitaes destinados unicamente a certa classe de gente, e tambem de molestias, como ha, por exemplo, na metropole o hospital de Middlesex, fundado por Samuel Whitbread em Charles-street, destinado, em parte, a soccorrer por toda a vida as pessoas que soffrem de molestias cancorosas.

O hospital de Londres, em Whitechapel-road, destinado aos mareantes, operarios das docas, etc.

Finalmente, resta mencionar ainda o real hospital ophtalmico de Westminster, destinado como o nome o indica, ao curativo de doenças de olhos. Este, só em um anno, admittio já 6:077 doentes, dos quaes 2:558 soffreram a operação da catarata com feliz exito.

Tambem n'este hospital ha uma enfermaria destinada ás molestias dos ouvidos.

Diz o *Daily News*, de Londres, que os ultimos relatorios dos inspectores de manufacturas chamam toda a attenção do governo para uma curiosa enfermidade que acaba de mostrar-se e começa a grassar entre os operarios das differentes fabricas de fiação de Belfast.

Eis como a descreve um medico da localidade:

«Uma das mais dolorosas doenças se manifestou entre os operarios das fabricas de afiação; é a *onychia maligna*, mal terrivel. Os atacados crêem que é causada pela agua que corre dos teares de fiar o canamo, e que lhes humedece constantemente os pés. Começa por uma inflammação em um dos dedos dos pés, vem depois a queda da unha, apoz uma terrivel ulceração se desenvolve com o producto de uma unha feia e toda disforme. O operario não póde trabalhar, e só se póde considerar bom ao fim de uma diuturna e dolorosa operação. Este mal que veio agora affligir a classe industrial das fabricas dos tecidos, reputa-se muito mais intensa na Irlanda do que na Inglaterra, e dá-se como razão trabalharem os operarios n'aquelle paiz com os pés completamente nus.

Os peixinhos vermelhos, que em muitas casas se usam para ornatos de quartos dentro de tassas de vidro, estão hoje em grande moda em Paris.

Um periodico d'aquella cidade, o *Figaro*, dedica ultimamente um curioso artigo a estes interessantes animasinhos.

O Cyprino, ou peixe vermelho, diz a folha alludida, é um dos animaes mais robustos que se conhecem.

Supportam um frio excessivo, bem como um calor extremo.

Lembro-me eu de ter visto durante o inverno passado, em uma rua de Paris, e sobre um montão de lixo, dous pequenos Cyprinos, que provavelmente tinham gelado durante a noite na sua tassa.

Cobria-os uma espessa crusta de gelo; e provavelmente tinham-nos deitado fóra por os imaginarem mortos.

Fazia pena vêl-os assim inteiriçados e immoveis em cima de umas poucas de conves: Cobria-lhes uma parte do corpo um pedaço do *Constitucional*, o qual fazia fluctuar sobre a cabeça dos infelizes o nome do Sr. Paulino Limayrac.

De uma loja que ficava defronte do monte do lixo, sahio então uma lavadeira, que alli morava, a qual parou um momento a contemplar os peixes.

Tocada provavelmente de compaixão, pegou em cada um d'elles pelas pontas das barbatanas dorsaes; depois movida repentinamente por subita inspiração, d'estas inspirações que só as lavadeiras tem em certas situações da vida, levou os peixes ao collo para dentro de casa e atirou com elles a uma bacia de agua quente.

Os cyprinos cahiram como pedras no fundo da bacia.

Pouco e pouco, no entanto derreteu-se o gêlo que os envolvia, e os peixes principiaram a bulir-se e a nadar.

E' de presumir que hoje em dia se achem [illegible] como pêros e que logrem tão boa saude como eu que o digo.

Os cyprinos supportam a congelação sem morrerem, e resistem igualmente á temperatura mais elevada.

[illegible] sem desmerecerem um apice da [illegible] em agua quente de 40 e [illegible] [illegible] [illegible] de que obtivemos [illegible], á que [illegible] partes dos cyprinos são amarellos, brancos, alaranjados, castanhos ou malhados.

Como é que estes peixes se colorem?

E' o que os sabios não dizem e têem naturalmente para isso uma boa razão, que é não o saberem.

Tem-se todavia observado, que quanto mais é escura e suja a agua que elles habitam, tanto mais os cyprinos se fazem bonitos, vermelhos, dourados e brilhantes.

Nota-se pelo contrario que impallidecem na agua pura, e que se tornam inteiramente incoloros se os deixarem em um vaso de porcelana branca.

Inaugurou-se em Manchester uma estatua do principe Alberto.

E' de nove pés de altura e de marmore da Sicilia.

Este monumento custou perto de 28 contos.

No cantão de Schwitz (Suissa) já ha á venda carne de cavallo para o consumo, como succede em Pariz ha muito tempo.

Entre os objectos notaveis que Roma nevia á exposição universal figura a reproducção em madeira, e em tamanho natural, do interior de uma catacumba romana antes da devastação.

Para não occupar demasiado espaço esta reproducção reduzir-se-ha a uma capella com galerias adjacentes.

O ex-rei do Hannover envioú aos combatentes hannoverianos na batalha de Langensalza uma medalha de bronze que mandou cunhar em Vienna.

Lê-se n'um periodico de Barcelona.

Recentemente estabeleceu-se n'esta capital uma agencia de matrimonios; n'estes ultimos annos tem sido pouco explorado este genero de especulação; ignoramos portanto se os que se acham á frente da nova empreza conseguirão realisal-a com bom exito.

Eis um quadro da desgraça que vai pelas intimas camadas da humanidade londrina.

E' verdade que a miseria tanto campeia em Londres, como em Paris, como nas mais cultas capitaes.

São contigencias dos grandes centros de movimento.

Mas vamos á nossa historia:

Sarah Mason era uma moça de seus vinte annos, filha de um operario.

Aos tres annos ficou logo orphã de pai e mãi quasi ao mesmo tempo, com mais dous irmãos. Um *policeman* veio e vio uma noite estes tres desgraçados entes assentados á porta da casa que fôra sua, conchegados todos como tres avesinhas que a espingarda do caçador reduzio á orphandade com a destruição do ninho paterno.

O policia levou os pequenos para a *workhouse* mais proxima.

Só o nome d'este asylo de caridade fez logo dar ás de Villa Diogo o irmão mais velho de Sarah, tal é a popularidade d'estes estabelecimentos.

Os dous ficaram no asylo.

Aos 15 annos, Sarah saio d'este hospicio para ir servir para uma casa de boa gente.

D'aqui seduziram-na, e um mez depois deixaram-na ao abandono, e ultimamente andava na maior devassidão que é possivel.

Um dia em que estava sem pão e sem recursos alguns, não fazia senão caminhar entre Temple-Bar e Charing Cross.

A noite estava má, e Sarah, tiritava de frio.

A dona da casa em que vivia advertio-a de que não tornava a entrar senão trazendo-lhe um schilling.

Eis porque ella á meia noite ainda cruzava no mesmo sitio.

Encontrou-se com outra desventurada mulher sua conhecida, e explicou lhe as suas difficuldades pecuniarias. Combinaram em ir mendigar alguma cousa.

Vai tu para a ponte de Vaterloo, que eu ficarei no Straud, lhe disse a outra.

Mas nem sequer tenho para pagar a portagem na ponte, disse Sarah.

Isabel Good deu-lhe o dinheiro, e prometteu voltar ao posto d'ahi a duas horas.

Eram tres horas da manhãa quando Isabel entrou na ponte com cinco schillings, afim de ir valer á sua desgraçada companheiro.

O cobrador da portagem estava no seu posto e ao ver passar Isabel, disse: Espera que não faças o mesmo que a outra que ha uma hora saltou por cima do parapeito para o rio.

A outra, quem? disse Isabel.

— Não sabe quem era. Algum dia lhe pescarão o corpo. Aqui está uma cousa que achei na ponte.

Era o chapéo de Sarah Mason.

Tres dias depois acharam-lhe o cadaver perto de Billingsgate.

O *coronel* procedeu ao seu inquerito, e o jury proferio o *ceredictum* de asphyxia por accesso de loucura, sobre este desgraçado caso.

Os jornaes americanos revelam uma das mais curiosas e mais preciosas descobertas que tem illustrado os annaes da industria moderna: «crianças artificiaes» destinadas a proporcionar aos viajantes em caminho de ferro a commodidade do completo isolamento; estas crianças imitam com tal fidelidade os vagidos e os gritos das crianças «naturaes,» que fazem fugir a bom fugir qualquer indiscreto que abra a porta do compartimento onde se acham.

O preço destes objectos de primeira necessidade está em relação com o lugar que o viajante occupa: crianças de 1.ª classe, timbre de voz muito agudo, podendo, se fôr preciso, percorrer cinco oitavas, 9$200; as mesmas, de repetição, 11$; de gritos continuos, 13$800: 2.ª classe, gritos menos fortes, mas lamentaveis e insupportaveis...... 4$600; 3.ª classe, «crianças» ordinarias, gritos intermittentes simulando medo, e que se podem trazer no bolso, 2$.

Estas crianças são perfeitissimas tanto em relação á elegancia como á solidez.

São garantidas por um anno!

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N. 44.